



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

**Em, 23 de Junho de 2008.  
DECRETO Nº 25532**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2.007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação, do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100021.002.05.300004.3390xx	30

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25533**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.01.310000.449052	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.005.01.310000.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25534**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 100.000,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030100021.002.05.300004.339030	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	100.000,00	0,00
0791.1030100021.002.05.300004.339032	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	0,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25535**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.756/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.2884609010.008.01.110000.319094	Restituições Previdenciárias - Inativos	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.2884609010.009.01.110000.319094	Pagamento de Aposentadorias e/ou Benefícios Especiais - Inativos	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Decreto Nº 25536

Reorganiza o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Finanças.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992;

**DECRETA:**

**Título I**

#### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** Ficam excluídas as seguintes unidades, do detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Finanças:

- I - Do Gabinete da Secretaria:**  
Seção Administrativa de Expediente
- II - Do Departamento de Receita Imobiliária:**  
Seção Administrativa de Expediente e Documentação  
Setor de Controle de Processos  
Setor de Documentação e Estatística  
Seção Administrativa de Atendimento ao Público - Região II  
Setor de Atendimento de Assuntos Imobiliários - Região I  
Setor de Certidões e Entrega de Avisos - Região I  
Setor de Atendimento de Assuntos Imobiliários - Região II  
Setor de Certidões e Entrega de Avisos - Região II

- Setor de Atendimento de Assuntos Imobiliários - Região III
- Divisão Administrativa de Cadastro Imobiliário
- Setor de Expediente
- Seção Administrativa de Cadastro Imobiliário - Região I
- Setor de Levantamento e Atualização Cadastral - Região I
- Seção Administrativa de Cadastro Imobiliário - Região II
- Setor de Levantamento e Atualização Cadastral - Região II
- Seção Administrativa de Cadastro Imobiliário - Região III
- Setor de Levantamento e Atualização Cadastral - Região III
- Seção Administrativa de Cadastro Imobiliário - Região IV
- Setor de Levantamento e Atualização Cadastral - Região IV
- Seção Administrativa de Logradouros e Cartografia
- Setor de Logradouros
- Setor de Plantas de Valores e Equipamentos Urbanos
- Setor de Desenho
- Setor de Arquivo e Cópias
- Seção Administrativa de Filiação Imobiliária
- Setor de Filiação - Regiões I e III
- Setor de Filiação - Regiões II e IV
- Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários
- Setor de Expediente
- Seção Administrativa de Impostos Imobiliários
- Setor de Lançamentos e Baixas Aditivos - Regiões I e III
- Setor de Lançamentos e Baixas Aditivos - Regiões II e IV
- Setor de Controle do ITBI

Seção Administrativa de Taxas e Contribuição de Melhoria

- Setor de Levantamento e Lançamento
- Setor de Emissão e Baixa de Pagamento
- Seção Administrativa de Benefícios e Cadastro Rural
- Setor de Benefícios
- Setor de Cadastro Rural

#### **III - Do Departamento da Despesa:**

Seção de Expediente  
Divisão Administrativa de Controle e Execução Orçamentária

- Setor de Expediente
- Seção Administrativa de Controle Orçamentário
- Setor de Análise
- Setor de Vínculo
- Seção Administrativa de Empenhos
- Setor de Processamento de Empenhos
- Setor de Ordem de Pagamento
- Divisão Técnica de Contabilidade
- Setor de Expediente
- Setor de Conciliação
- Seção Técnica de Escrituração Contábil
- Setor de Registros Contábeis
- Setor de Processamento de Balanços
- Seção Administrativa de Convênios
- Seção Administrativa de Arquivo e Estatística
- Setor de Estatística
- Setor de Arquivo
- Seção Administrativa de Prestação de Contas

#### **IV - Departamento de Consultoria Jurídica Fiscal**

- V - Do Departamento do Tesouro**
- Setor de Expediente
- Divisão Administrativa de Arrecadação
- Setor de Expediente
- Seção Administrativa de Análise
- Setor de Controle da Arrecadação
- Setor de Conferência da Receita
- Seção Administrativa de Controle da Receita
- Setor de Preparação da Receita
- Setor de Análise da Receita
- Seção Administrativa de Baixa de Tributos Arrecadados
- Setor de Preparação de Documentos
- Setor de Baixa e Encaminhamento para Inscrição em Dívida Ativa

- Divisão Administrativa de Pagamentos
- Setor de Expediente
- Seção Administrativa de Tesouraria
- Setor de Emissão de Cheques
- Seção Administrativa de Programação de Pagamentos
- Setor de Contas a Pagar
- Seção Administrativa de Controle de Pagamentos
- Setor de Conferência de Pagamentos
- Setor de Processamento da Despesa
- Divisão Administrativa da Dívida Ativa
- Setor de Expediente
- Seção Administrativa de Cobranças
- Setor de Cobrança de Débitos
- Setor de Controle de Baixas de Débitos
- Seção Administrativa de Inscrição e Controle de Dívida Ativa

- Setor de Conferência e Encaminhamento para Cobrança Judicial de Dívida Ativa
- Setor de Prontuário de Contribuintes
- Seção Administrativa de Inscrição e Parcelamento de Créditos Fiscais
- Setor de Levantamento de Débitos
- Setor de Expedições de Certidões Fiscais

#### **Título II**

#### **Da Estrutura**

**Art. 2º** Fica a Secretaria de Finanças, com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

- I - Gabinete da Secretaria**
- 1 - Setor de Apoio Administrativo
- II - Do Departamento de Receita Imobiliária, com:**
- 1 - Setor de Apoio Administrativo.
- a) Divisão Administrativa de Gestão Imobiliária com:**
- 1 - Setor Técnico de Gestão Imobiliária;
- 2 - Setor Técnico de Informação Imobiliária;
- 3 - Setor Técnico de Filiação Imobiliária;
- 4 - Setor Administrativo Expedição de Certidões Imobiliárias;
- 5 - Setor Administrativo Expedições de Certidões Fiscais;
- b) Divisão Administrativa de Cadastro Imobiliário com:**
- b.1 Setor de Expediente;
- 1 - Setor Técnico de Cadastro Imobiliário - Região I, com:
- 1.1 Setor de Levantamento e Atualização Cadastral Região I;
- 2 - Setor Técnico de Cadastro Imobiliário - Região II, com:
- 2.1 Setor de Levantamento e Atualização Cadastral Região II;
- 3 - Setor Técnico de Cadastro Imobiliário - Região III, com:
- 3.1 Setor de Levantamento e Atualização Cadastral Região III;
- 4 - Setor Técnico de Cadastro Imobiliário - Região IV, com:

4.1 Setor de Levantamento e Atualização Cadastral Região IV;

- 5 - Setor Técnico de Logradouros, Plantas e Arquivo, com:
- 5.1 Setor de Logradouros;
- 5.2 Setor de Plantas de Valores e Equipamentos Urbanos;

5.3 Setor de Arquivo e Cópias;

6 - Setor Técnico de Desenho, com:

6.1 Setor de Desenho;

**c) Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários com:**

c.1 Setor de Expediente;

1 - Setor Técnico do IPTU, com:

1.1 Setor de Lançamento - Regiões I e III;

1.2 Setor de Lançamento - Regiões II e IV;

2 - Setor Técnico do ITBI, com:

2.1 Setor de Controle do ITBI;

3 - Setor Técnico de Taxas e Contribuição de Melhoria, com:

3.1 Setor de Levantamento;

3.2 Setor de Lançamento;

4 - Setor Técnico de Benefícios e Cadastro Rural, com:

4.1 Setor de Benefícios;

4.2 Setor de Cadastro Rural.

**III - Departamento da Despesa, com:**

1 - Setor de Apoio Administrativo.

**a) Divisão Técnica de Controle da Execução Orçamentária**

1 - Setor Técnico de Controle Orçamentário;

2 - Setor Técnico de Empenhos;

3 - Setor Administrativo de Contratos;

**b) Divisão Técnica de Liquidação da Despesa**

1 - Setor Técnico de Convênios e Despesas com Pessoal;

2 - Setor Técnico de Liquidação;

**c) Divisão Técnica de Contabilidade**

1 - Setor Técnico de Escrituração Contábil;

2 - Setor Técnico de Controle de Passivos;

3 - Setor Técnico de Conciliação e Acompanhamento de Fundos;

4 - Setor Administrativo de Arquivo, com:

4.1 Setor de Conferência e Arquivo;

4.2 Setor de Levantamento Contábil de Pagamentos;

5 - Setor Técnico de Acompanhamento de Legislação;

**d) Divisão Técnica de Prestação de Contas**

1 - Setor Técnico de Recursos Recebidos;

2 - Setor Técnico de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, com:

2.1 Setor de Prestação de Contas de Convênios com Entidades Governamentais;

2.2 Setor de Prestação de Contas de Subvenções;

2.3 Setor de Prestação de Contas de Convênios com Entidades Não Governamentais;

3 - Setor Técnico de Prestação de Contas de Adiantamento de Verba, com:

3.1 Setor de Liberação e Análise de Adiantamentos;

**IV - Departamento de Consultoria Jurídica Fiscal**

**V - Do Departamento do Tesouro, com:**

1 - Setor de Apoio Administrativo.

**a) Divisão Administrativa da Arrecadação, com:**

1 - Setor Administrativo de Análise e Processamento da Receita, com:

2 - Setor Técnico de Baixa de Tributos Eletrônicos, com:

2.1 Setor de Processamento de Baixa de Débitos;

2.2 Setor de Baixa e Cancelamento de Tributos;

3 - Setor Técnico de Cobrança de Repasses;

4 - Setor Técnico de Controle da Receita e Cobrança, com:

4.1 Setor de Controle de Contas Correntes e Repasses;

4.2 Setor de Movimentação Bancária;

**b) Divisão Administrativa da Dívida Ativa, com:**

1 - Setor Técnico de Análise da Compensação e Dação, com:

1.1 Setor de Análise da Compensação e Dação;

2 - Setor Administrativo de Inscrição, Parcelamento e Controle de Dívida Ativa, com:

2.1 Setor de Conferência;

**c) Divisão Administrativa de Gestão e Cobrança, com:**

1 - Setor Técnico de Cobrança de Títulos;

2 - Setor Administrativo de Elaboração de Títulos;

**d) Divisão Técnica de Pagamentos, com:**

1 - Setor de Apoio Administrativo;

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pngimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

- 2 - Seção Técnica de Tesouraria, com:
  - 2.1 Setor de Emissão de Cheques;
  - 2.2 Setor de Controle de Saldos;
- 3 - Seção Administrativa de Programação de Pagamentos, com:
  - 3.1 Setor de Programação de Pagamentos;
  - 4 - Seção Administrativa de Contas a Pagar, com:
    - 4.1 Setor de Contas a Pagar;
    - 3.2 Setor de Gestão e Cadastro;
  - 5 - Seção Técnica de Controle de Pagamentos, com:
    - 5.1 Setor de Conferência de Pagamentos;
    - 5.2 Setor de Processamento da Despesa;
  - 6 - Seção Administrativa de Análise e Retenção de Tributos, com:
    - 6.1 Setor de Análise e Retenção de Tributos.

**Art. 3º** Fica mantida a estrutura organizacional do Departamento de Receita Mobiliária conforme artigo 3º do Decreto Municipal nº 18.756, de 20 de setembro de 1994.

**Título III**

**Das Disposições Finais**

**Art. 4º** Ficam sustadas a partir de 1º de julho de 2008, as designações dos atuais ocupantes das unidades excluídas no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** A codificação das unidades administrativas mencionadas neste Decreto, será publicada por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

**Art. 6º** As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão publicadas posteriormente.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário, obedecendo os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2008, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs. 18.756, de 20 de setembro de 1994, 19.616, de 11 de outubro de 1996 e 20.861, de 08 de fevereiro de 2000.

**DECRETO Nº 25537**

Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência prevista no artigo 49 da Lei Municipal nº 6.359, de 03 de abril de 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência prevista no artigo 49 da Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como objetivo:

I - valorizar e estimular o trabalho dos profissionais médicos que atuam no atendimento à urgência e emergência; e

II - assegurar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde, observado o seu Padrão de Lotação.

**Art. 2º** A Gratificação de Incentivo à Urgência e Emergência será atribuída aos titulares da função de Médico do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, desde que, em efetivo exercício nas unidades e serviços de saúde.

**Art. 3º** Para efeitos deste Decreto será considerado atendimento de urgência e emergência os atendimentos prestados nas seguintes unidades: Hospital Municipal de

Urgências, Hospital Municipal da Criança, Policlínicas e Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU, bem como as atividades desenvolvidas no Plantão Controlador Municipal.

**Art. 4º** A Gratificação de Incentivo de Urgência/ Emergência corresponde ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o valor da Referência I Grau A, da escala de vencimento da função de Médico, observada a respectiva carga horária.

**Art. 5º** Caberá à Comissão a ser designada mediante Portaria do Secretário da Saúde, avaliar e deliberar, mensalmente, de acordo com os critérios de produtividade e qualidade, sobre a concessão da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência.

**§ 1º** A Comissão de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros, sendo 2 (dois) representantes do Conselho Gestor.

**§ 2º** A Secretaria da Saúde deverá expedir Portaria com o modelo de formulário de concessão da gratificação.

**§ 3º** Para fins de pagamento da gratificação, o Gerente da Unidade deverá enviar o formulário de concessão para o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde, que dará encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização para fins de pagamento.

**§ 4º** A gratificação de que trata este Decreto não se aplica aos servidores que respondam por unidade ou serviço de saúde, nomeados em cargo em comissão ou designados para função de confiança ou comando.

**Art. 6º** O valor relativo à gratificação prevista neste Decreto não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias, abono pecuniário resultante de conversão de parte das férias e gratificação natalina, que será calculado com base na média dos últimos doze meses ou do período aquisitivo.

**§ 1º** A Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária.

**§ 2º** Sobre o valor relativo à gratificação prevista neste Decreto incidirá todos os descontos legais previstos.

**Art. 7º** A Secretaria da Saúde fará o controle e acompanhamento das gratificações concedidas e dos servidores lotados nas unidades de saúde.

**Parágrafo único.** Toda e quaisquer remoção ou transferência de servidor que implique em alteração no pagamento da gratificação, deverá ser comunicada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, sob pena de responsabilização funcional.

**Art. 8º** Para fins de percepção da gratificação somente serão considerados os dias efetivamente trabalhados.

**Art. 9º** Os servidores que receberem a gratificação de adicional de plantão regulamentada no inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 25.386, de 05 de maio de 2008 não estarão habilitados a receberem, também, a gratificação de urgência e emergência, pois as gratificações não serão cumulativas.

**Art. 10.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 11.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

terreno abaixo discriminada situada a Rua Bartolomeu Bueno da Silva s/n, Lote 1, Quadra 8, Inscrição Cadastral nº 111.41.14.0213.00.000-4, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Rodrigo Sayago Soares, destinada a execução de obras do Trevo da Rodovia Fernão Dias, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 32.058/04, desta Prefeitura a saber:

"Tomando como referência o Pl. (Ponto de Interseção) dos alinhamentos entre as Ruas Afonso Sardinha e Bartolomeu Bueno da Silva, com coordenadas planas U.T.M., datun SAD 69, (E = 341.123,328 e N = 7.401.700,438), e seguindo por esta última citada no azimute 296º23'34" por uma distância de 5,08m, vamos encontrar o ponto 1A, partida para o perímetro a seguir descrito:

Do marco 1A até o marco 1B, segue no azimute de 296º23'34" e 18.946m; do marco 1B até o marco 1C, segue no azimute de 26º23'50" e 25.293m; do marco 1C até o marco 1D, segue no azimute de 26º23'50" e 12.678m; do marco 1D até o marco 1E, segue no azimute de 87º35'08" e 2.753m; do marco 1E até o marco 1G, segue no azimute de 177º35'09" e 39.769m; do marco 1G até o marco 1A, segue em curva fechando à direita com raio de 3,00m por um desenvolvimento de 6,227m, encerrando um perímetro de 105,667m lineares e uma superfície agrária de 546,00m² (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados) de terreno e 65,10m² (sessenta e cinco metros e dez décimos quadrados) de construção".

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25540**

Declara de utilidade pública para fins de execução de obras do Trevo da Rodovia Fernão Dias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada a Rua Bartolomeu Bueno da Silva s/n, Lote 2, Quadra 8, Inscrição Cadastral nº 111.41.14.0280.00.000-2, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Rodrigo Sayago Soares, destinada a execução de obras do Trevo da Rodovia Fernão Dias, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 32.058/04, desta Prefeitura a saber:

"Tomando como referência o Pl. (Ponto de Interseção) dos alinhamentos entre as Ruas Afonso Sardinha e Bartolomeu Bueno da Silva, com coordenadas planas U.T.M., datun SAD 69, (E = 341.123,328 e N = 7.401.700,438), e seguindo por esta última citada no azimute 296º23'34" por uma distância de 24,026m, vamos encontrar o ponto 1A, partida para o perímetro a seguir descrito:

Do marco 1B até o marco 3A, segue no azimute de 296º23'34" e 10.010m; do marco 3A até o marco 3F, segue no azimute de 26º23'50" e 19.820m; do marco 3F até o marco 3E, segue no azimute de 26º23'50" e 12.646m; do marco 3E até o marco 1D, segue no azimute de 87º35'08" e 11.425m; do marco 1D até o marco 1C, segue no azimute de 206º23'50" e 12.678m; do marco 1C até o marco 1B, segue no azimute de 206º23'50" e 25.293m, encerrando um perímetro de 91,87m lineares e uma superfície agrária de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados) de terreno e 126,32m² (cento e vinte e seis metros e trinta e dois décimos quadrados) de construção".

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25541**

Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 23067, de 10 de março de 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 32.058/04;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal

nº 23067/2005, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada a Rua Bartolomeu Bueno da Silva s/n, Lote 3, Quadra 8, Inscrição Cadastral nº 111.41.14.0289.00.000-3, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Rodrigo Sayago Soares, destinada a execução de obras do Trevo da Rodovia Fernão Dias, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 32.058/04, desta Prefeitura a saber:

Tomando como referência o Pl. (Ponto de Interseção) dos alinhamentos entre as Ruas Afonso Sardinha e Bartolomeu Bueno da Silva, com coordenadas planas U.T.M., datun SAD 69, (E = 341.123,328 e N = 7.401.700,438), e seguindo por esta última citada no azimute 296º23'34" por uma distância de 34,026m, vamos encontrar o ponto 1A, partida para o perímetro a seguir descrito:

Do marco 3A até o marco 3B, segue no azimute de 296º23'34" e 10.010m; do marco 3B até o marco 3D, segue no azimute de 26º23'50" e 26.961m; do marco 3D até o marco 3E, segue no azimute de 87º35'08" e 11.425m; do marco 3E até o marco 3A segue no azimute de 206º23'50" e 32.466m, encerrando um perímetro de 80,86m lineares e uma superfície agrária de 290,00m² (duzentos e noventa metros quadrados) de terreno e 126,42m² (cento e vinte e seis metros e quarenta e dois décimos quadrados) de construção".

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25542**

Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 23068, de 10 de março de 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 32.058/04;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 23068/2005, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada a Rua Bartolomeu Bueno da Silva s/n, Lote 4, Quadra 8, Inscrição Cadastral nº 111.41.14.0077.00.000-9, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Rodrigo Sayago Soares, destinada a execução de obras do Trevo da Rodovia Fernão Dias, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 32.058/04, desta Prefeitura a saber:

Tomando como referência o Pl. (Ponto de Interseção) dos alinhamentos entre as Ruas Afonso Sardinha e Bartolomeu Bueno da Silva, com coordenadas planas U.T.M., datun SAD 69, (E = 341.123,328 e N = 7.401.700,438), e seguindo por esta última citada no azimute 296º23'34" por uma distância de 44,026m, vamos encontrar o ponto 1A, partida para o perímetro a seguir descrito:

Do marco 3B até o marco 5A, segue no azimute de 296º23'34" e 10.010m; do marco 5A até o marco 5C, segue no azimute de 26º23'50" e 32.036m; do marco 5C até o marco 3D, segue no azimute de 143º16'46" e 11.223m; do marco 3D até o marco 3B, segue no azimute de 206º23'50" e 26.961m, encerrando um perímetro de 80,23m lineares e uma superfície agrária de 290,00m² (duzentos e noventa metros quadrados) de terreno e 48,32m² (quarenta e oito metros e trinta e dois décimos quadrados) de construção".

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25543**

Define lotação de vagas de funções públicas. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam lotadas as vagas das funções abaixo mencionadas, criadas conforme segue:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	Vagas criadas	LOTAÇÃO
01	Educador Social III	Lei Municipal nº 6.035/2004	SAS
07	Agente de Proteção e Defesa do Consumidor III	Lei Municipal nº 6.293/2007	SJ03

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25537**

<b>FORMULÁRIO PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
NOME DO SERVIDOR: _____	
CÓDIGO FUNCIONAL: _____	FUNÇÃO (informar grau e referência) _____
LOTAÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ CENTRO DE RESULTADO: _____	HORÁRIO DE TRABALHO: _____ POSSUI EXTENSÃO DA JORNADA DE TRABALHO? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Declaro que tenho conhecimento do teor do Decreto Nº xxxxxxxxxxxx que estabelece e regulamenta o pagamento da Gratificação de Urgência e Emergência Guarulhos, ____ de _____ de _____. ASSINATURA DO SERVIDOR _____	
<b>PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
DE ACORDO AUTORIZO A INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO A PARTIR DE ____/____/____ Em, ____/____/____ Em, ____/____/____ GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE _____ SECRETARIA DA SAÚDE _____ Assinatura Assinatura	
<b>PARA USO DO DRHSAM</b>	
SETOR DE PREPARAÇÃO DE ATOS (SAM01.01.02.01) PROVIDENCIADA PORTARIA EM ____/____/____ Responsável _____	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE FOLHA PAGAMENTO (SAM01.04.01) PROVIDENCIADA INCLUSÃO DO EVENTO EM ____/____/____ Responsável _____

**DECRETO Nº 25538**

Atividade Médica Especializada prevista no artigo 63 da Lei Municipal nº 6.359, de 03 de abril de 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Atividade Médica Especializada prevista no artigo 63 da Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como objetivo assegurar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde, observado o seu Padrão de Lotação.

**Art. 2º** A Atividade Médica Especializada será desempenhada por Médico em atividade nas unidades de saúde que comprovar a formação de especialidade, mediante título emitido por entidade devidamente reconhecida pelo Poder Público.

**§ 1º** Assegura-se aos servidores que até a data da publicação da Lei Municipal nº 6.359/2008, tenham exercido atividade médica especializada, a continuidade desta condição, sendo permitida, a critério da Administração, sustação ou alteração para outra especialidade mediante comprovação da respectiva formação e precedida de portaria do Secretário da Saúde.

**§ 2º** É vedado o exercício concomitante de duas ou

mais atividades médicas especializadas em uma mesma unidade, permitindo-se, no entanto, o exercício de especialidades diversas em unidades e horários distintos, o que será precedido de portaria da Secretaria da Saúde.

**§ 3º** Para o exercício da Atividade Médica Especializada, o profissional deverá ter o título de especialização devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

**Art. 3º** Nos editais de concurso público ou processo seletivo para o preenchimento de funções de Médico, poderá ser exigido a comprovação de apenas um título de especialista como requisito básico e dois ou mais títulos diversos de especialista como quesito de desempate.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25539**

Declara de utilidade pública para fins de execução de obras do Trevo da Rodovia Fernão Dias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de



## PORTARIAS

Em, 23 de Junho de 2008.

### PORTARIA Nº 1273/2008-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando que a estruturação do Plano Nacional destinado à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária reflete a clara decisão governamental em priorizar esta temática, com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes de forma integrada e articulada com os demais programas de governo; e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 53.740/2007;

#### RESOLVE:

1 - Fica constituído Grupo de Trabalho Especial que terá como tarefa principal apresentar proposta de elaboração, no âmbito do Município, do Plano Municipal de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

2 - Este Grupo de Trabalho terá a seguinte composição: **Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA JAIRO FURINI JÚNIOR**

**Secretaria de Assistência Social e Cidadania ERIKA DO NASCIMENTO PEREIRA**

**LUCIANA APARECIDA MARTIN**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

**DAVID FUMYO GONÇALVES**

**Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente**

**ELIZÂNGELA ANDRÉ DOS SANTOS**

**Conselheiro Tutelar**

**EDILEUZA ROSA CHAVES**

3 - O presente Grupo de Trabalho tem prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de considerações acerca da matéria e da minuta de regulamentação a ser apreciada em reunião conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

4 - O Grupo de Trabalho poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na elaboração de pareceres técnicos.

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 1274/2008-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 3465/2001;

#### RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, instituído através da Portaria nº 1557/2007-GP, de 12 de julho de 2007, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO EXCLUIR**

**Titular:** Maria Jesus Couto

**Suplente:** Maria José de Lima

**INCLUIR**

**Titular:** Damaris Santana de Alcântara

**Suplente:** Maria José de Lima da Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 1275/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Plínio Soares dos Santos** (código 29686), **Secretário (a) Adjunto (a)** (127-5), lotado na Secretaria de Educação.

### PORTARIA Nº 1276/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Márcia Amélia Ascendino Barbosa Silva** (código 40049), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível I** (95-1), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

### PORTARIA Nº 1277/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I, da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Edna Gomes Cardoso de Araújo** (código 37252), **Assistente de Recursos Humanos** (4-4), lotada na SM01.

### PORTARIA Nº 1278/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Adriana Bione de França** (código 41673), **Administrador (a) Técnico (a) - Nível III** (21-2), lotada na Secretaria de Administração e Modernização.

### PORTARIA Nº 1279/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Sirlene Pereira Costa** (código 41673), **Administrador (a) Técnico (a) - Nível III** (21-6), lotada na Secretaria de Administração e Modernização.

### PORTARIA Nº 1280/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 089/2008-ESAP,

**EXONERA** a pedido, a contar de 23.06.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Michelle Rodrigues da Silva** (código 32483), **Chefe de Grupo** (108-152), lotada na Secretaria de Habitação.

### PORTARIA Nº 1281/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Maria Ivone Oliveira** (código 25226), **Servçal III** (5136-760), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1282/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Aderaldo Matias da Silva** (código 18395), **Guarda III** (5078-12), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1283/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-406)**

1 - **Carolina Negrão Baldoni** (código 42925), SS03, **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-594)**

1 - **A** contar de 26.05.2008, **Clarice Ribeiro dos Santos Nunes** (código 33922), SE01,

**AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL (5730-44)**

1 - **A** contar de 17.06.2008, **Virginia Fernandes da Costa** (código 42572), Secretária de Assistência Social,

**TECNICO (A) DE DIAGNÓSTICOS (5167-37)**

1 - **A** contar de 18.06.2008, **Fabiana Franco de Souza** (código 35849), Secretária da Saúde,

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1631)- SE01**

1 - **A** contar de 09.06.2008, **Claudia Rodrigues Ferreira Martins** (código 29614),

**MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-488)- SS01**

1 - **Ana Paula Lucas Bonalumi Valdoski** (código 42180),

**MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-397)- SS03**

1 - **Rosana Hyang Lim Kim Kobayashi** (código 40153), **ESPECIALISTA EM SAÚDE (5500-53)- SS03**

1 - **A** contar de 01.05.2008, **Jaime de Almeida Prado** (código 19702),

**AUXILIAR EM SAÚDE (5140-192)- SS01**

1 - **A** contar de 16.06.2008, **Ana Cláudia Mariano** (código 39982), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1284/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Santina Guarino Appella** (código 3774), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-705), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1285/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.170/2008-GP, referente à senhora **Fernanda Pereira de Souza**, admitida para a função de **Médico (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-515), lotada na SS03.

### PORTARIA Nº 1286/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 953/2008-GP, referente ao senhor **Carlos Thiago de Oliveira**.

### PORTARIA Nº 1287/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 259/2008-SAS02.05 e do Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **26.06.2008**;

**Srª. Ana Cristina Sundfeld**, classificada em 1º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Psicólogo (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5488-83), lotada na SAM01, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

**Vaga:** dispensa de Maria Gedeilda de Souza Ferraz, comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1288/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 231/2008-CMIR e Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**;

**Srª. Raquel Lourencato Duque**, classificada em 1º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Psicólogo III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5488-91), lotada na SAS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto a Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial;

**Vaga:** dispensa de Nanci de Oliveira Alves Boni, devendo comparecer deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

### PORTARIA Nº 1289/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**;

**Srª. Luiza Azem Camargo** (35), 2º lugar,

**Srª. Laura Satoe Ueno** (58), 3º lugar, e

**Srª. Lillian Clementoni Batista** (87), 4º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Psicólogo (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5488), lotadas na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** relotações de Carlos Mantovani Alves, Paulo Marinho de Paiva e Maria Neuma de Souza Nunes, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1290/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**;

**Srª. Paula Carani Coube** (48), 5º lugar, e

**Sr. Caio Ernane de Lima Pereira** (57), 6º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Psicólogo (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5488), lotados na SAS01, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** relotações de Emilia Emiko Sato e Deise Isabel Vieira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1291/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue;

**Srª. Lidia Lopes da Silva** (23), 1º lugar,

**Srª. Melina Machado Miranda** (32), 2º lugar, e

**Srª. Wilma Regina Eneas Alves da Silva Justo** (44), 3º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotadas na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Vagas:** relotações de Marily Aparecido Major, Eliana de Figueiredo Santos e Lourdes Inceri Barbosa de Lima, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1292/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**;

**Srª. Gisele Aparecida Bovolenta**, classificada em 4º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-10), lotada na SAS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Vaga:** relotação de Zulene Vitoriano do Nascimento, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1293/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Srª. Carolina Almeida da Silva** (9), 5º lugar, e

**Sr. Claudio Bartolomeu Lopes** (78), 6º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-10), lotada na SAS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** relotação de Zulene Vitoriano do Nascimento, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1294/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Srª. Monica Cardoso Pereira** (448), 42º lugar,

**Srª. Michelle Silva Mata** (455), 43º lugar, e

**Srª. Fernanda Almeida Santos** (493), 44º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotadas na Secretaria de Habitação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** relotações de Maria da Conceição Gregório e Maria Augusta de Castilho, comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1294/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**PORTARIA Nº 1300/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 453/2008-DTDGP e do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**, as candidatas abaixo relacionadas classificadas conforme segue:

**Sr.ª Carla Fabiana Israel** (505), 4º lugar,  
**Sr.ª Elisabete Sion Baroni Fernandez** (511), 5º lugar, e  
**Sr.ª Camilla Alves David** (534), 7º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Caroline Cassiana Silva dos Santos, Renata Peixoto Cirelli Losi e Maria Luzia Lucas Salewski, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1301/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 453/2008-DTDGP e do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**:

**Sr.ª Marta Alves Queiroz**, classificada em 13º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-654), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Renata Ricarda Ramos Charaba, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1302/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 453/2008-DTDGP e do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue:

**Sr. Wilson da Conceição** (584), 25º lugar,  
**Sr. Washington Ribeiro de Macedo** (635), 26º lugar,  
**Sr. Kleber da Silva Queiroz** (637), 27º lugar,  
**Sr. Rafael Vieira de Matos** (640), 31º lugar, e  
**Sr.ª Fabiana Vieira da Silva** (649), 32º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (História)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 03 (três) decorrentes das dispensas de Cinara Reis Lima, Orotildes Ramires de Mendonça e Regina Brígida Elillo Salomoni e 02 (duas) transferências de Patricia Fernandes de Moraes e Paula Maria Nascimento, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1303/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 480/2008-DTDGP e do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**:

**Sr. Andre Luiz Mantovani**, classificado em 28º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (História)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-683), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Jaime Luiz Rabelo Moreira Vieira da Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1304/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 453/2008-DTDGP e do Edital nº 01/2007-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue:

**Sr. Cristiano Bezerra** (536), 32º lugar,  
**Sr.ª Elaine da Silva Leite** (539), 34º lugar,  
**Sr. Luiz Manoel Ribeiro** (559), 37º lugar, e  
**Sr. Gilmar Duarte Pereira** (575), 39º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (Matemática)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) decorrentes das transferências de Maria Madureira Gomes Lourenço e Maria das Mercês da Silva e 02 (duas) das dispensas de Marilda Pereira da Silva de Leon Alves e Marisa Almeida da Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1305/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 453/2008-DTDGP e do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue:

**Sr. Jackson Sergio Oliveira Lima** (142), 25º lugar,  
**Sr.ª Flávia da Silva Lima de Oliveira** (156), 31º lugar, e  
**Sr. Claudio Fernandes Rodrigues** (228), 33º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (Geografia)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) decorrentes das dispensas de Angela da Costa Alves e Denise de Arruda Paes Rondon e 01 (uma) do desligamento de Aurora Moreira Rodrigues, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1306/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 136/2008-SAJProcon e Edital nº 05/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue:

**Sr. André Machado Olo** (1), 1º lugar,  
**Sr.ª Juliana Maluf Caportorto** (2), 2º lugar,  
**Sr. Glauco de Melo Macedo** (3), 3º lugar,  
**Sr. Marco Antonio de Vasconcelos Cox** (4), 4º lugar,  
**Sr. Felipe de Oliveira Camargo** (5), 5º lugar,  
**Sr.ª Andréia Cardoso de Sousa** (6), 6º lugar, e  
**Sr.ª Denise Tie Kawaoku** (7), 7º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Proteção e Defesa do Consumidor III**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5819), lotados na SJ03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criada pela Lei Municipal nº 6.293/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1307/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 335/2008-SAS02.05 e do Edital nº 02/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**:

**Sr.ª Cecília de Moraes**, classificada em 85º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Educação Social III**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730-29), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** transferência de Heloisa Rodrigues Alves, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1308/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 291/2008-SOSP04 e Edital nº 04/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **26.06.2008**;

**Sr. Renildo Pereira do Nascimento**, classificado em 221º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Trabalhador (a) Braçal III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124-1020), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** 01 (uma) decorrente da desligamento de Orlando Alves, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1309/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 291/2008-SOSP04 e Edital nº 04/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **26.06.2008**;

**Sr. Gilberto Neres Negro**, classificado em 221º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Trabalhador (a) Braçal III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124-1375) lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** 01 (uma) decorrente da desligamento de Arnaldo Pereira Santos, devendo apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1310/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 444/2008-DTGP e Edital nº 02/2007-SE,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**:

**Servidor (a): Flavia Nunes Ribeiro** (código 31870), classificada em 8º lugar;

**Função original:** Professor (a) de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

**Para a função de: Diretor (a) de Escola**, SQF-I, EVNU, Tabela II, Grau B, ref. 1 (5393-139), lotada na mesma unidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Olindino Santos Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1311/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 444/2008-DTGP e Edital nº 02/2007-SE,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2008**:

**Servidor (a): Maria Betania de Alcântara Ribeiro Silva** (código 22645), classificada em 10º lugar.

**Função original:** Professor (a) de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

**Para a função de: Diretor (a) de Escola**, SQF-I, EVNU, Tabela II, Grau D, ref. 1 (5393), lotada na mesma unidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.983/2003, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1312/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 453/2008-DTDGP e do Edital nº 02/2006-SE,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **26.06.2008**:

**Servidor (a): Edina de Moura Reis** (código 38195), classificada em 12º lugar.

**Função original:** Professor (a) Adjunto (a) de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas)**, Tabela I, Grau A, ref.1 (5708-661), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Rita Virginia Martinelli Valoto, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1313/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**CONCEDE** a pedido, a partir de 01.07.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos o servidor **Marcondes Aires de Alencar** (código 6511), **Engenheiro (a) Civil III** (5402-14), lotado na SOSP01.

**PORTARIA Nº 1314/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**CONCEDE** a pedido, a partir de 01.07.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Rosângela Pereira Viana Rosa** (código 22709), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-857), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 1315/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Fábio Olivotto Maltez;**

**Para o cargo em comissão: Assistente (a) Técnico (a) de Direção I**, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-34), lotado na SDU01;

**Vaga:** exoneração de Márcia Souza de Moura da Silva.

**PORTARIA Nº 1316/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr.ª Juliana Araújo de Castro Gaia;**

**Para o cargo em comissão: Assistente (a) Técnico (a) de Direção I**, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-44), lotada na Secretaria do Trabalho;

**Vaga:** exoneração de Vinícius Rolim Tamassia.

**PORTARIA Nº 1317/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr.ª Márcia Souza de Moura da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-29), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Rosângela Carvalho Lima, exonorando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1318/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Carlos Alberto Marinheiro da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Desenvolvimento Urbano III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (204-2), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;  
**Vaga:** exoneração de Marcos Antonio Alves dos Santos.

**PORTARIA Nº 1319/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Fernando Ferro Brandão;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-21), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

**Vaga:** exoneração de Jurandir Caetano, exonorando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1320/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Jurandir Caetano;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Desenvolvimento Urbano III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (204-3), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**Vaga:** exoneração de Fernando Nunes Rosa, exonorando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1321/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Fernando Nunes Rosa;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Desenvolvimento Urbano II**, SQC-I, EVCC, ref. 45 (203-4), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**Vaga:** exoneração de Fernando Ferro Brandão, exonorando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 269/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

**PORTARIA Nº 273/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.474/2007-GP, que dispensou a ex-servidora **Ivani Alves de Almeida Manequini** (código 32662), para fazer constar que sua dispensa deu-se a contar de 18.10.2007.

**PORTARIA Nº 274/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 157/2005-GP, referente ao servidor **Elias Graneiro Filho** (código 13949), para fazer constar que a Portaria correta a ser sustada é a de número 433/2004-GP.

**PORTARIA Nº 275/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

**RELOTA** 01 (uma) função vaga de **Psicólogo (a) III** (5488-140), da Secretaria da Saúde para a SAM01.

**PORTARIA Nº 276/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RELOTA** 01 (uma) função de **Fonoaudiólogo (a) III** (5479-16), da SS01 para SAM01, com sua respectiva titular **Cristina da Graça Caldeas Kelm** (código 23799).

**PORTARIA Nº 607/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 172/2008-SJ,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 551/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Josy Scogna Theophilo** (código 12638), para exercer as funções de **Chefe de**

Seção Administrativa (110-497), lotada na SJ01.08.01.

**PORTARIA Nº 608/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 445/2008-DTDGP,

**SUSTA** a contar de 12.06.2008, os efeitos da Portaria nº 495/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Aurea Carvalho de Souza** (código 33996), designada para desempenhar atividades de **Professor (a) Coordenador Pedagógico** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

**PORTARIA Nº 609/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 172/2008-SJ,

**DESIGNA** **Servidor (a): Sonia Santos Conceição** (código 16454),

Agente de Administração "F" (14);

**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-497), lotada na SJ01.08.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Josy Scogna Theophilo.

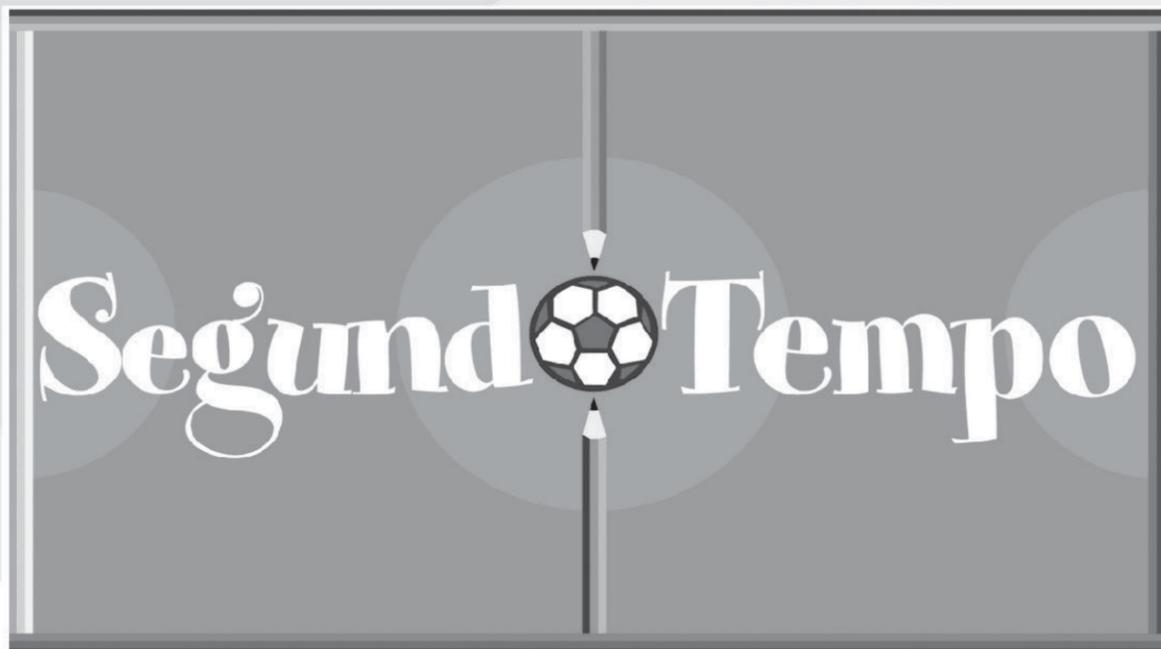
**PORTARIA Nº 610/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 445/2008-DTDGP e Edital nº 001/2007-SE,

**DESIGNA** a servidora **Kátia Aparecida da Silva Santos** (código 36146), ocupante da função de Professor de Educação Básica I (5708), classificada em 122º para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.



*“O Esporte e a Escola no mesmo time”*



**AULAS GRATUITAS**  
Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos

Informações:

**6406-2088**  
**6402-9543**

+ Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos  
+ Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

### Despacho Homologatório de Prorrogação de Concurso Público Exarado pelo Senhor Secretário de Administração e Modernização de 24/06/2008

Processo: 8.734/2007

Considerando o que consta do presente processo, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a contar de 05/07/2008, a validade do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nas funções de **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Processo: 1.691/2006

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de 03/07/2008, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO III**.

Processo: 1.682/2006

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de 03/07/2008, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **COZINHEIRA III**.

Processo: 1.690/2006

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de 31.07.2008, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **EDUCADOR DE TRÂNSITO III**.

Processo: 4.564/2006

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de 31.07.2008, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **SOCIÓLOGO III**.

Processo: 1.689/2006

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de 31.07.2008, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III**.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DECLARAÇÕES

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento da senhora **CÉLIA REGINA DE ALMEIDA**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **ANTONIA MARIA DE SOUSA, BENEDITO DE ALMEIDA, CARLOS HENRIQUE CAMILO, CASSIA FRANCISCA DA CUNHA SENA, DANIEL EPIFANIO RIOS ARIZA, ELZA SILVA TENORIO GOMES, FABIANA DE PAULA GUTIERREZ GONZALEZ, FILINTO ANIBAL ALAGIA VAZ, GLEICE FRADE ASSUNÇÃO, MARCO ANTONIO PARDAL DELGADO, MARIA APARECIDA VELAME, MARIA LENI LEONARDI ROCHA, MARLEIDE DA COSTA SILVA, OSIAS MARTINS PRESTES, SILVANA ALVES DE LIMA GARCIA e VICTOR AUGUSTO MACUL**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2008-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados no Concurso Público, para escolha de local de trabalho, com a finalidade de reposição de funções vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme segue:

DATA: 01.07.2008

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo – Guarulhos.

#### Instruções Gerais:

I - O candidato convocado deverá comparecer munido do documento de identidade original.

II - Os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação, no prazo de validade do concurso.

III - O candidato que não atender a convocação para formalizar a escolha de local de trabalho, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

IV - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

#### CLASS. NOME CANDIDATO

132º VANESSA CORREIA DE QUEIROZ  
133º RAFAEL FERNANDES SOARES  
134º WAGNER RIBEIRO LOURO  
135º NIVALDO DOS SANTOS  
136º ALESSANDRA KALLY CIARDI BARBOSA  
137º HELIO DOMINGOS DA SILVA  
138º ROGERIO DE OLIVEIRA MASSAVELLI  
139º KATYA CRISTINA VASCONCELOS FERREIRA  
140º ALEXANDRE MARIANO SANTOS DEIROLLI  
141º MARCOS PAULO TINTI  
142º GILDO JOSE DOS SANTOS  
143º THAIS FERNANDA DE CARVALHO  
144º PRISCILA SANTOS DE SOUSA  
145º GUSTAVO MENDES SHIROMA  
146º CRISTIANE MAKIDA

#### CLASS. NOME CANDIDATO

147º JOSE ANTONIO DA SILVA  
148º ALBERTO STEPHAN FERREIRA  
149º ESEQUIEL CRISTIANO PINTO PINHEIRO DE SOUZA  
150º WILLIAN CARLOS NASCIMENTO  
151º RUTE SOUZA RAMOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2008-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da

Secretaria de Administração **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados no Concurso Público, para escolha de local de trabalho, com a finalidade de reposição de funções vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme segue:

DATA: 01.07.2008

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AUDITÓRIO 2  
ENDEREÇO: Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo – Guarulhos.

#### Instruções Gerais:

I - O candidato convocado deverá comparecer munido do documento de identidade original.

II - Os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação, no prazo de validade do concurso.

III - O candidato que não atender a convocação para formalizar a escolha de local de trabalho, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

IV - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

#### CLASS. NOME CANDIDATO

822 POLI SIMONI MOREIRA  
823 LUCIMARA JORDANA ORTIZ  
824 ZILMA MARIA DE JESUS  
825 QUIITERIA OLIVEIRA FRANCA DE BRITO  
826 DALIANE FROTSCHER DE SOUZA  
827 KELLY MACHADO RAMOS DA SILVA  
828 ADRIANA DO NASCIMENTO DE BRITO  
829 AMELIA BELMONTE LOPES TAKAHASHI  
830 MARIANA DO PRADO  
831 NELSON DITSUO IWAOKA  
832 MARINA COUTINHO CICHINI DA SILVA BUENO

833 DENISE SORG CHIEREGATI SILVA  
834 JOSENILZA MARIA DA S. CAPISTRANO  
835 MARIAN RITA APARECIDA DE CARVALHO  
836 JAQUELINE FERREIRA BIZOUTO

#### CLASS. NOME CANDIDATO

837 SIMONE JOYCE BERNARDI MASTROROCCHO  
838 ANA CLAUDIA RONCATI  
839 ANA PAULA SOBRAL ARAGAO  
840 CLAUDIA LONGO  
841 VALDELICE ESTELA DOS SANTOS  
842 REGINA FERNANDA ALVES  
843 ARIANY OLIVEIRA DE SOUZA  
844 MARIA ENILDE GARCES PIMENTEL  
845 LIDIANE VILAS BOAS SANTOS  
846 VERA DOS SANTOS  
847 ANDRESSA AP CARRETA  
848 IVA APARECIDA ASSUNCAO SANTOS  
849 MEIRE CRISTINA FERREIRA PALMA  
850 MARIANA RHORMENS  
851 ELIANA CONEJERO CARDOSO JOAQUIM  
852 MARCIA SOARES ROBERTO LOPES  
853 EDINA DE FATIMA SILVA  
854 CARLA VASCONCELOS DE SOUZA  
855 ANA LUCIA ARAUJO ROMERO  
856 JANAINA MARABOLIN ESTEVES

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/08-DCC P.A. nº 28.233/08 RCS nº. 58/08-SE04. Objeto: aquisição de paletes de madeira. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/08-DCC P.A. nº 28.230/08 RCS nº. 79/08-SAM04.03. Objeto: aquisição de cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3428dn. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/08-DCC P.A. nº 26.365/08 RCS nº. 42/08-STT00.02. Objeto: aquisição de tintas para demarcação viária e para correção de pavimento, solvente, microesfera, tacha branca, tachão amarelo e cola adesiva. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/08-DCC P.A. nº 26.363/08 RCS nº. 41/08-STT00.02. Objeto: aquisição de sinal impresso e película refletiva. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/08-DCC P.A. nº 28.229/08 RCS nº. 74/08-SAM04.03. Objeto: aquisição de sacos plásticos para lixo hospitalar. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/08 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/08-DCC P.A. nº 53.348/07 RCS nº. 423/07-FMS. Objeto: serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios das Unidades de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/07/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/08-DCC P.A. nº 28.231/08 RCS nº. 77/08-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de pão francês com margarina. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/07/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/08-DCC P.A. nº 28.234/08 RCS nº. 19/08-SOSP3.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/07/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/08-DCC P.A. nº 20.845/08 RCS nº. 139/08-SC1. Objeto: registro de preços para serviços de locação de geradores. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/07/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/08-DCC P.A. nº 28.228/08 RCS nº. 43/08-SE02. Objeto: registro de preços para aquisição de kit lanche. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/07/08 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações e

Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2008-DCC – (PA.19.247/2008)

#### HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2008-DCC – (PA.18.839/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2008-DCC – (PA.20.983/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2008-DCC – (PA.21.848/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2008-DCC – (PA.21.666/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2008-DCC – (PA.21.855/2008)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2008-DCC – (PA.20.276/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 169/2008-DCC – (P.A. 6.435/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 174/2008-DCC – (P.A. 21.857/2008)

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

#### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 20353/2008 – Requisição nº 26/2008-STT00.02

Contratado: LOJINHA DA MÔNICA LTDA CNPJ 49.515.984/0001-32

Objeto: Serviços para reimpressão de 50.000 exemplares da revista especial com a Turma da Mônica, sob o tema "Educação no trânsito não tem idade", incluindo a criação e produção da 2ª, 3ª e 4ª capa.

Valor: R\$ 16.758,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais)

Fundamento: Artigo 25Caput

PA 29306/2008 – Requisição nº 03/2008-SN

Contratado: VETOR EDITORA PSICO-PEDAGÓGICA LTDA – ME CNPJ: 60.790.037/0001-92

Objeto: Aquisição de testes de psicologia

Valor: R\$ 2.494,10 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Fundamento: Artigo 25Caput.

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 45.800/2005 Processo Seletivo: 01/05-DCC

Contratante: P.G. Objeto: Prestação de Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses

Termo de Aditamento: 02-016/2006 Contrato: 016/2006

Contratado: JOÃO MARIA DE LIMA Valor: R\$ 46.172,00

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-017/2006 Contrato: 017/2006

Contratado: JOSÉ GARCIA DA COSTA Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-018/2006 Contrato: 018/2006

Contratado: JOÃO DIAS DA SILVA Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-019/2006 Contrato: 019/2006

Contratada: MÁRCIA DA SILVA Valor: R\$ 46.172,00

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-020/2006 Contrato: 020/2006

Contratado: ALCILIO VIANA CHAVES Valor: R\$ 54.071,64

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-021/2006 Contrato: 021/2006

Contratado: ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-022/2006 Contrato: 022/2006

Contratado: JERUSIO PEDRO DE ARAÚJO Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-023/2006 Contrato: 023/2006

Contratado: JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO Valor: R\$ 62.109,83

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-024/2006 Contrato: 024/2006

Contratado: JOSÉ FIRMINO DA SILVA Valor: R\$ 61.976,34

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-025/2006 Contrato: 025/2006

Contratado: OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA Valor: R\$ 65.516,34

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-035/2006 Contrato: 035/2006

Contratada: ROSICLER RIBEIRO DA SILVA Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-036/2006 Contrato: 036/2006

Contratado: TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-038/2006 Contrato: 038/2006

Contratada: NILDE ALVES PESSOA BERALDI Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-039/2006 Contrato: 039/2006

Contratada: MARINES PAULINO DA SILVA Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-041/2006 Contrato: 041/2006

Contratada: MARIA APARECIDA DA SILVA Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-042/2006 Contrato: 042/2006

Contratado: JOETE SOUZA DE NOVAES Valor: R\$ 54.071,64

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-044/2006 Contrato: 044/2006

Contratado: LUIZ CARDOSO DA SILVA Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-045/2006 Contrato: 045/2006

Contratado: OSMAR ARRUDA DA SILVA Valor: R\$ 54.071,64

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-046/2006 Contrato: 046/2006

Contratado: ADEILDO PEDRO DA SILVA Valor: R\$ 46.172,00

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-047/2006 Contrato: 047/2006

Contratada: MARINALVA ROCHA PIRES DA SILVA Valor: R\$ 54.071,64

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-048/2006 Contrato: 048/2006

Contratado: MARCOS DE JESUS PALMA Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-049/2006 Contrato: 049/2006

Contratado: JOSE MENEZES DOS SANTOS Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-050/2006 Contrato: 050/2006

Contratado: PEDRO GARCIA DA COSTA Valor: R\$ 62.117,24

Assinatura: 09/05/08

Termo de Aditamento: 02-051/2006 Contrato: 051/2006

**Contratado:** ALDIR CARLOS COELHO **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-096/2006 **Contrato:** 096/2006  
**Contratada:** ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-097/2006 **Contrato:** 097/2006  
**Contratada:** PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-098/2006 **Contrato:** 098/2006  
**Contratada:** NANCY ROSA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-100/2006 **Contrato:** 100/2006  
**Contratada:** MARIA TÂNIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-101/2006 **Contrato:** 101/2006  
**Contratado:** DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-102/2006 **Contrato:** 102/2006  
**Contratado:** VALDIR IRENE **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-103/2006 **Contrato:** 103/2006  
**Contratado:** EDSON FERNANDES DA SILVA **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-104/2006 **Contrato:** 104/2006  
**Contratado:** ENESIO DA SILVA SANTANA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-105/2006 **Contrato:** 105/2006  
**Contratado:** ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-106/2006 **Contrato:** 106/2006  
**Contratado:** ANTONIO CARLOS CERQUEIRA MENDES **Valor:** R\$ 57.206,33 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-107/2006 **Contrato:** 107/2006  
**Contratado:** SERGIO FERREIRA LEITE **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-108/2006 **Contrato:** 108/2006  
**Contratada:** ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-109/2006 **Contrato:** 109/2006  
**Contratado:** ADELSON ALVES DA SILVA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-110/2006 **Contrato:** 110/2006  
**Contratado:** DAGNITON SILVA SANTOS **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-111/2006 **Contrato:** 111/2006  
**Contratado:** ALCIR CELSO BORTOLOZZO **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-112/2006 **Contrato:** 112/2006  
**Contratado:** JOSE NILSON RODRIGUEZ **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-113/2006 **Contrato:** 113/2006  
**Contratado:** ANTONIO REBOLO GARCIA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-114/2006 **Contrato:** 114/2006  
**Contratado:** EDUARDO BONFIM ROCHA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-115/2006 **Contrato:** 115/2006  
**Contratado:** ANTONIO ARAUJO E SILVA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 2-116/2006 **Contrato:** 116/2006  
**Contratado:** FRANCISCO BORGES DE SOUZA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-117/2006 **Contrato:** 117/2006  
**Contratado:** JOSE ANTONIO MESSIAS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-118/2006 **Contrato:** 118/2006  
**Contratado:** KLEBER OLIVEIRA MARTINS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-119/2006 **Contrato:** 119/2006  
**Contratado:** ALOISIO BATISTA DOS SANTOS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-121/2006 **Contrato:** 121/2006  
**Contratado:** ARNALDO PALMA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-123/2006 **Contrato:** 123/2006  
**Contratada:** RITA DE CASSIA VERISSIMO CECONE **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-124/2006 **Contrato:** 124/2006  
**Contratado:** MARCOS CAMINI **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 23/05/07  
**Termo de Aditamento:** 02-125/2006 **Contrato:** 125/2006  
**Contratado:** FRANCISCO CLEOMAR LIRA DA SILVA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-126/2006 **Contrato:** 126/2006  
**Contratado:** ALECSANDRO GOMES DE SOUZA **Valor:** R\$ 50.936,94 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-127/2006 **Contrato:** 127/2006  
**Contratado:** GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-128/2006 **Contrato:** 128/2006  
**Contratado:** WASHINGTON SILVA CORREA **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-130/2006 **Contrato:** 130/2006  
**Contratado:** ADILSON JOSE DOS SANTOS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-131/2006 **Contrato:** 131/2006  
**Contratado:** ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-132/2006 **Contrato:** 132/2006  
**Contratada:** CRISTIANA FERNANDES DE LIMA **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-133/2006 **Contrato:** 133/2006  
**Contratado:** EDMUNDO SANTANA DA SILVA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-134/2006 **Contrato:** 134/2006  
**Contratado:** SERGIO ROBERTO DA SILVA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-137/2006 **Contrato:** 137/2006  
**Contratado:** ADRIANO JOSE DA SILVA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-138/2006 **Contrato:** 138/2006  
**Contratado:** JOSE CARLOS DA SILVA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-139/2006 **Contrato:** 139/2006  
**Contratado:** JOAQUIM DO CARMO DE PIZA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-140/2006 **Contrato:** 140/2006  
**Contratado:** JOSE GERALDO DE MENEZES **Valor:** R\$ 57.206,33 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-141/2006 **Contrato:** 141/2006  
**Contratado:** OSIMAR MORAIS DOS SANTOS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08

**Termo de Aditamento:** 02-143/2006 **Contrato:** 143/2006  
**Contratado:** KLEBER EUGENIO TORIANI **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-144/2006 **Contrato:** 144/2006  
**Contratado:** JADISLAU VICENTE DE SOUZA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-142/2006 **Contrato:** 142/2006  
**Contratado:** GERSON ANTONIO DOS SANTOS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-145/2006 **Contrato:** 145/2006  
**Contratado:** CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-146/2006 **Contrato:** 146/2006  
**Contratada:** ANA MARIA CALEGARI **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-147/2006 **Contrato:** 147/2006  
**Contratado:** JACIR ZACARIAS **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-148/2006 **Contrato:** 148/2006  
**Contratado:** JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS FERREIRA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-149/2006 **Contrato:** 149/2006  
**Contratado:** JOSE DE DEUS DE CARVALHO **Valor:** R\$ 59.296,12 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-150/2006 **Contrato:** 150/2006  
**Contratado:** ADILSON MATOS DOS SANTOS **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-151/2006 **Contrato:** 151/2006  
**Contratado:** EUDASIO VERAS CARNEIRO **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-152/2006 **Contrato:** 152/2006  
**Contratado:** ADÃO ALICIO DE LIMA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-153/2006 **Contrato:** 153/2006  
**Contratado:** EXPEDITO APARECIDO DA SILVA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-154/2006 **Contrato:** 154/2006  
**Contratado:** EDILSON DE OLIVEIRA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 03-155/2006 **Contrato:** 155/2006  
**Contratado:** PAULO GRANEIRO **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-156/2006 **Contrato:** 156/2006  
**Contratado:** SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-157/2006 **Contrato:** 157/2006  
**Contratada:** MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-158/2006 **Contrato:** 158/2006  
**Contratada:** MARIA TÂNIA DOS SANTOS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-159/2006 **Contrato:** 159/2006  
**Contratado:** ANTONIO ALBERES CELERINO **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 03-160/2006 **Contrato:** 160/2006  
**Contratada:** CILEINE DA SILVA GOMES **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-161/2006 **Contrato:** 161/2006  
**Contratada:** GILVANETE DE SOUSA ALMEIDA **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-162/2006 **Contrato:** 162/2006  
**Contratado:** ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-163/2006 **Contrato:** 163/2006  
**Contratada:** ELIETE MARIA ALCANTARA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-164/2006 **Contrato:** 164/2006  
**Contratado:** MARCOS APARECIDO XAVIER **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-165/2006 **Contrato:** 165/2006  
**Contratado:** PAULO LEÃO DA SILVA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-166/2006 **Contrato:** 166/2006  
**Contratado:** LUCIO NAZARE DE SOUZA CAMPOS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-167/2006 **Contrato:** 167/2006  
**Contratado:** AEVERTON ALVES SOARES **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-168/2006 **Contrato:** 168/2006  
**Contratado:** JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-169/2006 **Contrato:** 169/2006  
**Contratada:** RENE DURAN RIVERO **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-170/2006 **Contrato:** 170/2006  
**Contratado:** PAULO GRANEIRO FILHO **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-171/2006 **Contrato:** 171/2006  
**Contratado:** ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-172/2006 **Contrato:** 172/2006  
**Contratado:** JOSE EDSON DE OLIVEIRA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-173/2006 **Contrato:** 173/2006  
**Contratado:** JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-174/2006 **Contrato:** 174/2006  
**Contratado:** JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-175/2006 **Contrato:** 175/2006  
**Contratado:** RONALDO FREIRE LEAL **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-176/2006 **Contrato:** 176/2006  
**Contratado:** JONAS SEBASTIÃO LOPES **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-177/2006 **Contrato:** 177/2006  
**Contratado:** CECILIO FERNANDES VIEIRA JUNIOR **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-178/2006 **Contrato:** 178/2006  
**Contratado:** FABIO SOUSA PALMA **Valor:** R\$ 57.206,33 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-179/2006 **Contrato:** 179/2006  
**Contratado:** MARCOS ANTONIO DE LARA **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-180/2006 **Contrato:** 180/2006  
**Contratado:** JOSE LUIZ DE FRANÇA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-182/2006 **Contrato:** 182/2006  
**Contratada:** EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-183/2006 **Contrato:** 183/2006  
**Contratada:** LUCIANA FIALHO DE PAIVA **Valor:** R\$

54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-184/2006 **Contrato:** 184/2006  
**Contratada:** NORMEIDE COSTA SANTOS **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-185/2006 **Contrato:** 185/2006  
**Contratado:** ALAN CANGUSSU DA ROCHA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-186/2006 **Contrato:** 186/2006  
**Contratada:** VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-187/2006 **Contrato:** 187/2006  
**Contratado:** MARCOS ANTONIO LEME **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-188/2006 **Contrato:** 188/2006  
**Contratada:** MARISTELA DE JESUS PIRES **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-189/2006 **Contrato:** 189/2006  
**Contratado:** ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA **Valor:** R\$ 46.172,00 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-190/2006 **Contrato:** 190/2006  
**Contratada:** MERIMARTA MARTINS DIAS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-191/2006 **Contrato:** 191/2006  
**Contratado:** ELDIVAM SILVA SANTANA DA CONCEIÇÃO **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-192/2006 **Contrato:** 192/2006  
**Contratada:** SELMA TAVARES DE MELO SANTOS **Valor:**

R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-193/2006 **Contrato:** 193/2006  
**Contratado:** ANTONIO BARNABE DA SILVA **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-194/2006 **Contrato:** 194/2006  
**Contratado:** JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-195/2006 **Contrato:** 195/2006  
**Contratado:** AZENILSON SEVERINO DE MOURA **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-196/2006 **Contrato:** 196/2006  
**Contratada:** VALDECI SALUSTIANO LUMINATO **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-221/2006 **Contrato:** 221/2006  
**Contratado:** VALTERNIL DE JESUS DANTAS **Valor:** R\$ 62.117,24 **Assinatura:** 09/05/08  
**Termo de Aditamento:** 02-222/2006 **Contrato:** 222/2006  
**Contratado:** LUIS DA SILVA CAMPOS **Valor:** R\$ 54.071,64 **Assinatura:** 09/05/08  
**Retificação da publicação do dia 20/06/2008**  
 Processo Adm. nº 42.902/2007  
**Onde se lê:**  
 Período da Suspensão: 06 (seis) anos a contar desta publicação.  
**Leia-se:**  
 Período da Suspensão: 06 (seis) meses a contar desta publicação.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário Interino: Manoel Victor Gomes Figueiredo

### DEPARTAMENTO DA DESPESA

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito  
**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**2ª Parcela/08 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino**

**Dia 7 de julho de 2008 (2ª feira) Horário Entidade Conveniada**

**8h30min** Associação Beneficente São Frutuoso  
 Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima  
 Associação Cristã de Moços - Filial Centro  
 Associação Cultural Comunitária Santa Emília  
 Associação Filantrópica de Mães do Pimentas  
 Associação SOS Família São Geraldo  
 Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno  
 Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores

**10h30min** Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk  
 Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu  
 Associação Guarulhense de Amparo ao Menor  
 Casa Amor ao Próximo  
 Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy  
 Centro Social Brasil Vivo  
 Clube de Mães São Pedro Apóstolo  
 Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas

**13h30min** Associação Brasileira pela Inclusão Social  
 Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy  
 Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce  
 Associação Missões Transculturais Shekinah  
 Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social  
 Instituição Allan Kardec - Alice Pereira  
 Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania  
 Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia

**15h30min** Assistência Universal Bom Pastor  
 Associação Cultural Comunitária São João Batista  
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE  
 Associação Núcleo Educacional Raios de Sol  
 Creche Beneficente Joana D'Arc  
 Lar da Irmã Celeste  
 Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros  
 Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima

**Dia 8 de julho de 2008 (3ª feira)**

**Horário Entidade Conveniada**

**8h30m** Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente (Ed. Inf. e SASC)I  
 Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz  
 Clube de Mães Novo Recreio  
 Igreja Batista Nova Vida  
 Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabeth e Adjacências  
 Núcleo Baturia - Serviço de Promoção da Família  
 União dos Moradores do Bairro dos Pimentas

**10h30min** Associação Família Cristã  
 Associação Recanto da Criança Feliz  
 Associação Semente do Amanhã  
 Núcleo Assistencial Anália Franco  
 Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol

**13h30min** Associação Jardim Irmã Eleonora  
 Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris  
 Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes  
 Instituto de Assistência Social Jesus Menino  
 Instituto Santa Rosália  
 Lar das Crianças Maria Angelina  
 Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas

**Observações:** 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2ª andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas, a entidade deverá apresentar original e cópia legível dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

**PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE**  
**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Dia 3 de julho de 2008 (5ª feira)**

**Horário Entidade Conveniada**

**8h30min** Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca)  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd. Fortaleza II)  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva  
 Conselho Esoclar C.M.E. Júlio Fracalanza

**9h15min** Conselho Escolar C.M.E. Adamastor  
 Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa  
 Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Mariázinha Rezende Fusari  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Vinicius de Moraes (Ponte Alta)

**10h** Conselho Escolar C.M.E. Clarice Lispector  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos  
 Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral

	Conselho Escolar C.M.E.I. Vereador Faustino Ramalho (Recreio São Jorge)
	Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II
	Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares
	Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva
	Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira
	Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo
<b>10h45min</b>	Conselho Escolar C.M.E.I.L. Luis de Camões
	Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade
	Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio
	Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzatto Rodrigues
	Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero
	Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva
	Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo
	Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin
	Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes
<b>13h15min</b>	Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias
	Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira
	Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima
	Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio
	Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu
	Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo
	Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II
	Conselho Escolar E.M. Parque Primavera
	Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa
<b>14h</b>	Conselho Escolar C.M.E. Paschoal Lemme
	Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus
	Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares
	Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa
	Conselho Escolar E.M. da Emilia
	Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva
	Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandez Pompêo
	Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador
	Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II
<b>14h45min</b>	Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira
	Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff
	Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão – PAGÚ
	Conselho Escolar E.M. Amador Bueno
	Conselho Escolar E.M. Cerqueira César
	Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho
<b>15h30min</b>	Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques
	Conselho Escolar E.M. Dr.Vicente Ferreira Silveira
	Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho
	Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão
	Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos
	Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza
	Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi
	Conselho Escolar E.M. Virgílica Serra de Zoppi
	Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello
<b>Dia 4 de julho de 2008 (6ª feira)</b>	
<b>Horário</b>	<b>Entidade Conveniada</b>
<b>8h30min</b>	Conselho Escolar E.M. Castro Alves (Ponte Alta)
	Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
	Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David
	Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio
	Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal
	Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas
	Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza
	Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I
	Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares
<b>9h15min</b>	Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema
	Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize
	Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho
	Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge
	Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo
	Conselho Escolar E.M. Lavras
	Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira
	Conselho Escolar E.M. Pedro Geraldo Barbosa (Jd.Sta.Terezinha)
	Conselho Escolar E.M. Tia Carmela
<b>10h</b>	Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira
	Conselho Escolar E.M. Marfília Belloti Gonçalves
	Conselho Escolar E.M. Mário Quintana
	Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo
	Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato
	Conselho Escolar E.M. Moreira Matos
	Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi
	Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
	Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac
<b>10h45min</b>	Conselho Escolar E.M. Dona Benta
	Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista
	Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira
	Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto
<b>13h15min</b>	Conselho Escolar E.M. Amadeu Pereira Lima (Parque Uirapurú)
	Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans
	Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva
	Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III
	Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli
	Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca
	Conselho Escolar E.M. Paulo Freire
	Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge
<b>14h</b>	Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini
	Conselho Escolar E.M. Parque Jurema
<b>14h45min</b>	Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lídia
	Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes
	Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva
	Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama
	Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno
	Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo
	Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato
<b>15h30min</b>	Conselho Escolar E.M. Dr. Heitor Maurício de Oliveira (Vila Flórida)
	Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira
	Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho
	Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia
	Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans
	Conselho Escolar E.M. Vila Carmela

**Observações:** 1. A prestação de contas dos Convênios será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar: ofício de encaminhamento, parecer do conselho fiscal, anexos I e II, bem como, apresentar originais e cópias legíveis dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, extratos bancários), comprovatórios das despesas efetuadas e uma pasta.

3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.

4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de

pagamento aos seguintes credores:

**Ademiro Alves de Sousa**

CONTRATO/PEDIDO: 191/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para realização da

Oficina Cultural de Literatura e Técnica de Redação.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o

desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Alexandre B. dos Santos Informática**

CONTRATO/PEDIDO: 160/2007.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta color e black para impressora.

VALOR: R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Anilhas para Pássaro e Aves Capri Indústria e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 0316/2008.

OBJETO: Fornecimento de anilhas abertas personalizadas, para pássaros.

VALOR: R\$ 445,10 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para controlar e identificar os pássaros e aves existentes no Zoológico Municipal.

**Associação Educacional dos Surdos de Guarulhos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.696/2008.

OBJETO: Contratação para Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para o evento voltado à pessoa com deficiência, Palestra: "Desafio: Pessoa com Deficiência X Trabalhos".

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a Interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para a Palestra: "Desafio: Pessoa com Deficiência X Trabalhos".

**BSJ Comércio de Cartuchos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 163/2007.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressora HP.

VALOR: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de toner para impressoras são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**C.C.M. Comercial Creme Marfim Ltda.**CONTRATO/PEDIDO: 73/2007.OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.

VALOR: R\$ 13.064,00 (treze mil, sessenta e quatro reais).EXIGIBILIDADE: 12/05 e 10/06/2008.JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação para o preparo de café e chá dos funcionários; e para ser entregue diretamente nas Unidades Escolares e Creches do Município.

**Camila Souza Prieto**

CONTRATO/PEDIDO: 295/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Cheff Grill Refeições Express Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 161/2007.

OBJETO: Fornecimento de kits lanches.

VALOR: R\$ 5.475,04 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanches foram essenciais à Secretaria de Cultura, para serem servidos aos funcionários que prestaram serviços em diversos eventos.

**Comercial SP Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 049/2007.

OBJETO: Fornecimento de barras de cereais com banana.

VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Esportes, para ser consumido pelos participantes do 10º. Jogos Adaptados de Guarulhos.

**Confederação Brasileira de Esportes Radicais**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.725/2008.

OBJETO: Repasses de recursos financeiros para apoiar as etapas classificatórias do circuito amador de skate street.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), NF. 01.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para integrar e socializar os jovens de Guarulhos, pela prática do esporte.

**Construções e Comércio Camargo Correa S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 32/2006.

OBJETO: 18ª. Medição parcial e reajustamento da 18ª. Medição parcial referente execução de obras e projetos executivos para implantação do Complexo Viário de ligação entre a Rodovia Presidente Dutra e Av. Paulo Faccini.

VALOR: R\$ 819.871,14 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos), NFs. 3155 e 3156.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para ampliação dos acessos entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desfogando sobremaneira o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes.

**Creek Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 03/2008 e 14/2008.

OBJETO: Fornecimento de fubá de milho; óleo composto de soja e biscoito salgado.

VALOR: R\$ 4.017,64 (quatro mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; os biscoitos salgados são essenciais à Secretaria de Finanças para serem servidos aos serviços, do período noturno.

**Cristiane de Souza Lendenge**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.249/2008.

OBJETO: Fornecimento de câmera digital.

VALOR: R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A câmera digital é essencial para dar

atendimento aos serviços da Defesa Civil.

**Daise Aparecida Oliveira**

CONTRATO/PEDIDO: 27/2007.

OBJETO: Serviços de implantação de Gestão Sistemática de Documentos e Informações Municipais – GSDIM – visando a padronização de procedimentos em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 03/03 e 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços é essencial ao Departamento de Serviços Gerais, para a implantação de Gestão Sistemática de Documentos e Informações Municipais – GSDIM – visando a padronização de procedimentos em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Guarulhos.

**Dercino Dias Pradis**

CONTRATO/PEDIDO: 0351/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para realização de exposição "Figuras do Brasil".

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Douglas Oliveira Cruz**

CONTRATO/PEDIDO: 283/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Música.

VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Edilson Walney Martins**

CONTRATO/PEDIDO: 398/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Musicais, Modalidade: Teclado, Violão e Coral.

VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à

Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Eletromega Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 07/2008.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas e reatores.

VALOR: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para serem utilizados na manutenção e ampliação de próprios municipais.

**Elevadores Villarta Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 95/2007.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no prédio da Biblioteca Monteiro Lobato.

VALOR: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para manutenção do equipamento (elevador) instalado no prédio da Biblioteca Monteiro Lobato.

**Eliana Lima Sotero**

CONTRATO/PEDIDO: 291/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**EPSE Editora de Produtos e Serviços Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.078/2008.

OBJETO: Assinatura da Revista BANAS Qualidade.

VALOR: R\$ 337,60 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial ao Departamento de Modernização Administrativa, para a melhoria da qualidade nos serviços prestados pela Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil.

**Engemaq Componentes para Tratores Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 20/2008.

OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante e óleo para transmissão.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se tratam de óleos lubrificantes utilizados na manutenção de motores de veículos e máquinas da frota municipal.

**Fernando Rafael Marchetti**

CONTRATO/PEDIDO: 0341/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como músico (violonista) na montagem do espetáculo Calabar, no Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Francisco de Assis Rocha Rodrigues**

CONTRATO/PEDIDO: 298/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: As pilhas são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização nos aparelhos destinados a manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

**Guianova Comércio de Premoldados Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 96/2007.  
OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto.  
VALOR: R\$ 8.444,80 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, para uso na melhoria de infra-estrutura e obras complementares.

**Henrique Pinto**

CONTRATO/PEDIDO: 218/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para participação como jurado no Projeto: I Festival de Música Religiosa.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Icatu Hartford Seguros S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 285/2004.  
OBJETO: Despesa referente Seguro de Vida em Grupo para os Guardas Civis Municipais.  
VALOR: R\$ 2.325,82 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais, pois se trata de aquisição de Apólices de Seguros de Vida em Grupo para a Guarda Civil Municipal.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.  
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.156,35 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).  
EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.335/2008.  
OBJETO: Assinatura do Boletim do IRIB, por um ano, Instituto Registro Imobiliário Brasileiro.  
VALOR: R\$ 3.694,00 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A assinatura do Boletim do IRIB – Instituto de Registro Imobiliário Brasileiro, é de extrema necessidade para os trabalhos de regularização fundiária, realizado pela Secretaria de Habitação.

**Intercity Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 69/2007 e 11/2008.  
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado 16 faces; fornecimento de guia reta de concreto.  
VALOR: R\$ 64.413,84 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).  
EXIGIBILIDADE: 26/05, 10/06 e 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a execução dos serviços prestados pelo programa mutirão.

**Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 77/2007.  
OBJETO: Fornecimento de materiais de proteção individual e avental de segurança.  
VALOR: R\$ 6.008,00 (seis mil e oito reais).  
EXIGIBILIDADE: 26/05 e 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de proteção são essenciais aos servidores operacionais do Departamento de Serviços Funerários; e os aventais de segurança são essenciais aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, para atender normas de segurança e condições de trabalho.

**Ipê Moto Serras Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 120/2007.  
OBJETO: Fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas, da marca Stihl.  
VALOR: R\$ 7.974,27 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção e reposição de peças de máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de manutenção de praças, canteiros, áreas verdes, parques, escolas e manutenção geral da Secretaria de Meio Ambiente.

**Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos**

CONTRATO/PEDIDO: 292/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Circo.  
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**João Martins Monteiro**

CONTRATO/PEDIDO: 079/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo ZUM de Mosquito - no Projeto Intervalo Cultural.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**José Armando Leite**

CONTRATO/PEDIDO: 220/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para participação como Jurado no 2º Festival de Música Religiosa.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Juliana da Silva Salvaia**

CONTRATO/PEDIDO: 314/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para participação no Projeto “A Hora do Canto”, como contadora de histórias.  
VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 66/2008.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 14.007,47 (quatorze mil, sete reais e quarenta e sete centavos).  
EXIGIBILIDADE: 29/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Líder Madeiras e Ferragens Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 75/2007.  
OBJETO: Fornecimento de chapa de madeira compensada.  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Habitação para o mutirão de casas populares.

**Maccaferri do Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 175/2007.  
OBJETO: Fornecimento de manta geossintética para drenagem.  
VALOR: R\$ 3.231,50 (três mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para a execução de serviços de drenagem em áreas destinadas a implantação e reestruturação de parques, praças e áreas de lazer.

**Marcos Robson Aquino Silva**

CONTRATO/PEDIDO: 188/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical nos eventos: Reggae Solidário Guarulhos e 2º Festival de Música Religiosa de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Marina Pinto**

CONTRATO/PEDIDO: 281/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes, Modalidade: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Marpres Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.  
OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.  
VALOR: R\$ 8.121,51 (oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), NF. 10.734.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

**Mister Oil Distribuidora Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.  
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.  
VALOR: R\$ 59.460,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), NFs. 347, 365 e 377.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

**Nelson Serapião da Silva Filho**

CONTRATO/PEDIDO: 219/2008 e 293/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade Música; e contratação para apresentação do Grupo Choramingando, Projeto Intervalo Cultural e Evento 2º Festival de música religiosa de Guarulhos – participação como jurado.

VALOR: R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/06 e 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; e essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 64/2007.  
OBJETO: Fornecimento de peito de frango sem osso.  
VALOR: R\$ 1.263,60 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Nicolas Barreira Gonzalez.**

CONTRATO/PEDIDO: 55/2007.  
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break e brunch.  
VALOR: R\$ 15.383,60 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de alimentação foi essencial para serem servidos nos diversos eventos realizados pela Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social e Cidadania; Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade; Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial.

**Novo Brasil Comércio de Equipamentos e Sistemas Contra Incêndio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 102/2007.  
OBJETO: Serviços de recarga de extintores de incêndio, com troca de válvulas, manômetros, mangueiras, anéis de vedação, quando necessário teste hidrostáticos e pintura.  
VALOR: R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos de recarga de extintores de incêndio, com troca de válvulas,

manômetros, mangueiras, anéis de vedação, teste hidrostático e pintura, é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a substituição de extintores descarregados, utilizados nos veículos da frota municipal.

**Nutrizam Comércio e Representações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 147/2007.  
OBJETO: Fornecimento de tempero completo sem pimenta.  
VALOR: R\$ 102,00 (cento e dois reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Oswaldo Aurich Saldana**

CONTRATO/PEDIDO: 282/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Circo.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.  
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.  
VALOR: R\$ 708.558,25 (setecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).  
EXIGIBILIDADE: 27/05, 30/05, 06/06, 10/06, 13/06, 16/06 e 18/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

**Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 172/2007.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos.  
VALOR: R\$ 2.312,86 (dois mil, trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações destes veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Patrícia Albuquerque**

CONTRATO/PEDIDO: 280/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 180/2007.  
OBJETO: Fornecimento de rachão gabião.  
VALOR: R\$ 5.934,00 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção, conservação e ampliação dos próprios municipais.

**Portal Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 151/2008.OBJETO: Fornecimento de medicamentos.VALOR: R\$ 659,85 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde, para ser distribuído gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Portinari Peças e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 171/2007.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Ford.  
VALOR: R\$ 4.429,44 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford e máquinas pesadas, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

**Repregim Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 40/2008.  
OBJETO: Fornecimento de impressoras laser corporativa duplex.  
VALOR: R\$ 7.483,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, a fim de agilizar e aperfeiçoar os atendimentos e serviços.

**Retífica Alpes Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 04/2008.  
OBJETO: Prestação de serviços em retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o recondicionamento completo de motores à explosão, movidos a gasolina, álcool e óleo diesel, incluindo recondicionamento de bomba e bicos injetores no caso de motores diesel e serviços parciais.  
VALOR: R\$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e a prestação de serviços de retífica de motores são essenciais aos veículos de motor Caterpillar 3306 de máquina de terraplanagem da frota municipal de prefixo DT-464.

**Ricardo Guarel Pereira**

CONTRATO/PEDIDO: 279/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Rodrigo Pignatari**

CONTRATO/PEDIDO: 296/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Rolemare Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 38/2008.  
OBJETO: Fornecimento de barras de ferro.  
VALOR: R\$ 15.593,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e três reais), NF. 2719.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As barras de ferro são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral.

**S.A. O Estado de São Paulo**

CONTRATO/PEDIDO: 215/2008.  
OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal O Estado de São Paulo.  
VALOR: R\$ 520,15 (quinhentos e vinte reais e quinze centavos).  
EXIGIBILIDADE: 09/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O jornal é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para acompanhar fatos e acontecimentos sobre matérias, problemas e questões ligadas ao meio ambiente.

**Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 02/2008.  
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 18.885,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; essencial também à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado em diversos serviços de calçamento de parques, praças e áreas verdes.

**Tatiane Romano Corbo**

CONTRATO/PEDIDO: 297/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Circo.  
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Teracomm Comercial Magazine Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 25/2008.  
OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis e atender.  
VALOR: R\$ 22.302,75 (vinte e dois mil, trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos na manutenção e ampliação de próprios municipais.

**Troupe Produções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 102/2007.  
OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.  
VALOR: R\$ 4.738,41 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial nos diversos eventos organizados pela Secretaria de Cultura.

**Vera Lúcia da Fonseca-ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 128/2007.  
OBJETO: Locação de mesas e cadeiras plásticas.  
VALOR: R\$ 997,15 (novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os cadeiras plásticas e mesas foram essenciais para garantir a realização do Baile da Melhor Idade, organizado pela Secretaria de Cultura; e à Secretaria de Relações do Trabalho, para apoio às atividades de Amostra Cultural pertinente aos cursos oferecidos pelo Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

**W. Amaral Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 122/2007.  
OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.  
VALOR: R\$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O leite em pó é um dos itens essenciais para ser utilizado na confecção de kits de apoio doados às mulheres participantes do Projeto Ser Gestante.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/06/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 25.437,58 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/06/2008**

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. P/ Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite) R\$ 422.365,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/06/2008**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA) R\$ 11.895,40 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/06/2008**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 338.891,24 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/06/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 39.375,42 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco

reais e quarenta e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/06/2008**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 1.028.896,02 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/06/2008**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 3.543,99 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).”

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

### CIÊNCIA DE RECURSO

Concorrência Pública nº 10/08-SOSP – PA nº 17847/2008  
A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº 10/08-SOSP Processo 17847/2008, a licitante SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, impetrou recurso contra a sua.  
Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO

PROCESSO nº 23646/2.008.  
CONTRATO DE EXECUÇÃO nº 047/2.008-SOSP6.  
ARP nº 06/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**  
OBJETO: locação de caminhões, máquinas e ôniibus.  
VALOR: R\$ 578.948,79.  
PRAZO: 07 (sete) meses.  
ASSINATURA: 02/06/2.008.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO

PROCESSO nº 8663/2.008.  
CONTRATO DE EXECUÇÃO nº 031/2.008-SOSP.  
ARP nº 01/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
OBJETO: Serviços de pavimento, guias, sarjetas, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade da Av. Carlos Ferreira Endres, trecho entre a R. Francisco Zanzini e Rua Guaporé – Vila Endres.  
VALOR: R\$ 365.706,01.  
PRAZO: 02 (dois) meses.  
ASSINATURA: 07/05/2.008.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO

PROCESSO nº 9424/2.008.  
CONTRATO DE EXECUÇÃO nº 029/2.008-SOSP.  
ARP nº 01/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
OBJETO: Serviços de pavimento, guias, sarjetas, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade da Av. Guarulhos, trecho entre a Rua Ana Soares Barcelos e Rua Marechal Rondon – Vila Hermínia.  
VALOR: R\$ 405.136,61.  
PRAZO: 02 (dois) meses.  
ASSINATURA: 07/05/2.008.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 8062/2.008.  
CONTRATO nº 072/2.008-SOSP.  
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
OBJETO: obras de pavimentação e drenagem na Rua Ipacaeté, trecho da Rua Jeremoabo até R. Marinópolis; Rua Jeremoabo, trecho da Rua Ipacaeté até a Rua Itaquare; e Rua Maria de Paula Motta, trecho da Rua Marinópolis até Rua Victor Barbosa – Jd. Pres. Dutra.  
VALOR: R\$ 809.735,32.  
PRAZO: 07 (sete) meses  
ASSINATURA: 19/06/2.008.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 26343/2.006.  
CONTRATO nº 069/2.008-SOSP.  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INTEGRAL.**  
OBJETO: elaboração de projeto de regularização fundiária sustentável de assentamento informal no Jd. Santa Emília/Taboão.  
VALOR: R\$ 146.350,00.  
PRAZO: 06 (seis) meses  
ASSINATURA: 18/06/2.008.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Transportes e Trânsito, Patrícia Pereira Veras, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23.585/2.006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:  
PROCESSO: **19.926/2.008.**  
CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.**  
OBJETO: readequação viária da Av. Adriano dos Santos Cavalcanti – Jd. Angélica – Guarulhos.  
VALOR: R\$ 171.560,18.  
Data: 23/06/08

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sr. Secretário da Saúde, Paulo Fernando Capucci, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23.585/2.006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:  
PROCESSO: **16660/2.008.**  
CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.**  
OBJETO: obras de adequação e ampliação da UBS Rafael Rodrigues – Rua Cabuçu – Bairro Cabuçu – Guarulhos.  
VALOR: R\$ 356.060,59.

Data: 13/06/08

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sr. Secretário da Saúde, Paulo Fernando Capucci, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23.585/2.006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:  
PROCESSO: **43741/2.006.**  
CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.**  
OBJETO: obras de reforma da Central de Especialidades Odontológicas Macedo, Rua Michael Andréas Kratz, s/nº - Macedo – Guarulhos.  
VALOR: R\$ 290.008,31.  
Data: 13/06/08

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 077/2.008-SOSP.  
PROCESSO nº 13460/2.007.  
CONTRATO nº 069/2.007-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
OBJETO: execução de obra de implantação da Praça Estrela, situada à Av. Monte Alegre/Av. Minas Gerais – Cidade Soberana.  
FINALIDADE: Acréscimo no valor de **R\$ 39.071,94** (trinta e nove mil, setenta e um reais e quatro centavos) nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha e justificativa às fls. 931/937 do P.A. 13.460/2.007, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.  
ASSINATURA: 20/05/2.008.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 076/2.008-SOSP.  
PROCESSO nº 12486/2.004.  
CONTRATO nº 099/2.004-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUARULHOS.**  
OBJETO: Contratação dos Serviços de locação de veículos e equipamentos.  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 22/06/2.008, encerrando-se em 21/06/2.009, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e acréscimo nas horas de prestação de serviço de locação,

nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme justificativa às fls. 329/330 deste PA 12.486/04, alterando-se as cláusulas 4.1 e 5.1 e 5.2 e 2.5 do contrato.  
ASSINATURA: 20/06/2.008.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 3808/2.008.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2.008-SOSP.  
CP nº 08/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
1ª DETENTORA: **MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**  
2ª DETENTORA: **LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
3ª DETENTORA: **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**  
4ª DETENTORA: **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**  
5ª DETENTORA: **FALÇÃO BAUER CENTRO TEC. DE CONTROLE QUALIDADE LTDA**  
6ª DETENTORA: **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA**  
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de engenharia visando estudos, laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos e avaliação estrutural das edificações públicas, visando a conservação, adequação e complementação da rede de próprios municipais existentes e a implantação de novos, bem como supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
ASSINATURA: 20/06/2.008.  
**PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS**  
**ATA RP Nº 014/2008-SOSP**  
**Projetos de Edificações**  
**CP Nº 08/2008-SOSP - PA 3808/2008**  
**VALIDADE: 19/06/2009**  
1ª DETENTORA: **MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**  
2ª DETENTORA: **LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
3ª DETENTORA: **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**  
4ª DETENTORA: **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**  
5ª DETENTORA: **FALÇÃO BAUER CENTRO TEC. DE CONTROLE QUALIDADE LTDA**  
6ª DETENTORA: **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO C/ BDI
<b>PESSOAL</b>				
1	Coodenador Geral	H	1.200	146,87
2	Coodenador Setorial	H	1.200	114,26
3	Consultor	H	1.000	136,17
4	Engenheiro / Arquiteto Sênior	H	2.400	54,34
5	Engenheiro / Arquiteto Junior	H	2.400	33,00
6	Projetista	H	3.600	32,69
7	Desenhista Projetista	H	3.600	20,61
<b>SERVIÇOS</b>				
8	Levantamento cadastral de edificação até 500m2	gl	100	2.214,78
9	Levantamento cadastral de edificação excedente a 500m2	m2	72.000	4,43
10	Levantamento cadastral instalações elétricas até 500m2	gl	100	630,91
11	Levantamento cadastral instalações elétricas excedentes a 500m2	m2	2.000	1,05
12	Levantamento cadastral instalações hidrosanitárias até 500m2	unid.	100	630,91
13	Levantamento cadastral instalações hidrosanitárias excedentes a 500m2	m2	2.000	1,05
14	As built formato A0	unid.	500	940,24
15	As built formato A1	unid.	1.000	684,57
16	Desenvolvimento de projeto executivo formato A0	unid.	500	2.599,63
17	Desenvolvimento de projeto executivo formato A1	unid.	2.000	1.669,42
18	Concreto - Estudos e Ensaio	ensaio	30	531,08
19	Concreto - Ensaio de ruptura a compressão (corpos de prova)	unid.	2.000	7,64
20	Cont tec conc - mobilização p mold e/ou coleta de cps	viagem	200	70,33
21	Cont tec conc - moldagem de cps	período	100	79,56
22	Cont tec conc - ensaio de esclerometria em 10 pontos com 16 tiros por ponto	ensaio	40	357,42
23	Aço - ensaio de tração em barras	unid.	100	18,19
24	Aço - ensaio de dobramento em barras	unid.	100	8,25

#### EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 03/2.008-SOSP6.  
PROCESSO nº 14031/2.008.  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 028/2.008-SOSP6.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**  
FINALIDADE: Reti-ratificação da cláusula 4.1 do contrato, no que se refere ao prazo de vigência do contrato (alterando-se para 4 meses) e demais itens que se referem ao mesmo tópico, conforme determinação e justificativa

em fls. 72 PA 14031/08.  
ASSINATURA: 11/06/2.008.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

**EDITAL DE RESULTADO Nº 29/2008-SS**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do processo de seleção pública para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições

legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 20/2008-SS

### TORNA PÚBLICO

1- A relação das notas obtidas na dinâmica de grupo realizada no dia 22/06/2008, para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

**DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA**

**PEV**

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

### Macedo

R. Estilac Leal, 26  
em frente a Pré-Escola

### Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro  
com Av. Caetano Zamataro

### Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543  
ao lado do rio Cabuçu

### Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

### Jd. Fortaleza

R. Medeira E. Marian s/n  
após Posto de Saúde

### Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos  
altura do nº 391

### Copoúva

R. Nadir, 34 com  
r. Guarulhos

### Pq. Continental

Av. C s/n com  
r. Osimar Vargas Batista

### Santos Dumont

Estrada do Saboo, s/n  
altura do nº 580

### Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n  
(reservatório Saae)

### Torres Tibagy

R. Corumbaiba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes

### Inocoop

Av. Um  
Esquina com r. Jardeil Filho

### Cabrália

R. Cabrália, s/n  
Jd. Bela Vista

De segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

### Informações:

6453-6738



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 29/2008-SS							
Inscrição	Nome	Rg	Nota Dinâmica de Grupo				
13	ADELIA BATISTA DA SILVA	38251599-7	15,00	10	CELINA DE JESUS COSTA	10.852.133	22,00
5	ADRIANA APARECIDA ALVES	28.031.562-4	23,00	19	CESAR DOS SANTOS FONTES DIAS	262288187	29,00
17	ADRIANA DA SILVA TRINDADE	330593894	19,00	9	CICERA DA SILVA FERREIRA	35483580-4	27,00
15	ADRIANA DE SOUSA DA SILVA	27.848.060-3	30,00	25	CICERA MARIA DA CRUZ	5030543	11,00
7	ADRIANA DE SOUSA MACHADO NASCIMENTO	17.936.282-3	27,00	13	CICERO FABIANO CARNEIRO LOPES	42294784-2	20,00
26	ADRIANA FEITOZA MARTUCCI ARAUJO	25.363.655-3	26,00	16	CICERO SERGIO DE OLIVEIRA	27069110-8	27,00
12	ADRIANA LINS AMORIM	44.972.825-0	22,00	29	CLARA DA SILVA BRITO DE CARVALHO	1131315	15,00
11	ADRIANA MAGALI DE SOUZA	21867307-3	27,00	1	CLARICE MARIA DA SILVA ALVES	22187670-4	12,00
23	ADRIANA MOTA DA SILVA	458538334	14,00	24	CLAUDENICE DE SOUZA	20552881-8	19,00
10	ADRIANA NOVAIS DO CARMO	34958786-3	19,00	32	CLAÚDIA AGOSTINHO	17.417.873	16,00
42	ADRIANA ROSA DE ARAUJO	41.726.970-5	15,00	32	CLAUDIA BERNARDINO CARVALHO	30716329-5	26,00
15	ADRIANA TAVARES DA SILVA	25706580-5	21,00	7	CLAUDIA COUTINHO CALEFFI	32893955-9	18,00
7	ADRIANA URBANO DA SILVA	257061253	14,00	16	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS MARQUES	22.334.634-2	17,00
9	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	0721402917	25,00	4	CLAUDIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DIAS	50.803.132-1	25,00
11	ALBANISE SILVA DOS SANTOS	373793091	25,00	2	CLAUDIA DA SILVA MENEZES	33.022.249-1	26,00
29	ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA	32.147.970-1	28,00	14	CLAUDIA DE JESUS CONCEIÇÃO COLOGNESI	50389651-2	20,00
1	ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO BUZZETTI	228554597	29,00	1	CLAUDIA MARIA DE SÁ DONEDA	24.969.924-2	15,00
3	ALESSANDRA FELIX DA SILVA	25784504-5	25,00	2	CLAUDIA ROSA DE SOUZA	07708587-67	15,00
6	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	30.201.708-2	12,00	6	CLAUDILAINÉ MAGATON NEVES	50.805.048-0	29,00
1	ALEXANDRA FONSECA DE SOUZA MARTIM	38051686X	28,00	10	CLAUDINEI FERNANDES DOS SANTOS	167501999	26,00
45	ALEXANDRA LUSIVANIA PEREIRA	40.918.455	27,00	33	CLAUDINÉIA LUCAS MESSIAS	33.598.493-9	27,00
4	ALEXANDRA ROSA DOS PASSOS	35673435-3	20,00	10	CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS	13492202	27,00
17	ALEXSANDRO FRAGA SILVA	2.137.079	8,00	9	CLAUDIVANIA LEOPOLDINO DOS SANTOS	37.342.546-6	29,00
3	ALINE ALVES DOS REIS	30638531-4	17,00	2	CLEIDE MARIA DA SILVA	238656135	24,00
14	ALINE APARECIDA DUARTE	44985131-X	28,00	7	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	32048420-8	22,00
3	ALINE RODRIGUES SOARES	494678240	20,00	21	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	21.423.697-3	15,00
11	ALINI FERNANDA BATISTA FIGUEIREDO	47069102-5	26,00	17	CLEUDIMAR ROSA DA SILVA	29.296.032-3	18,00
16	ALMELINA DOS SANTOS PEREIRA FODRA	35846636-2	9,00	2	CLEUSA DOS SANTOS	18.836.997	17,00
17	AMAURI RODRIGUES COSTA NETO	28217827-2	25,00	5	CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES	7991818-9	21,00
2	ANA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	17.563.733-7	16,00	2	CONSUELO CABRAL GONÇALVES	23232983-7	22,00
7	ANA CAROLINA DA SILVA CARLINI	414397095	29,00	24	CREUSA MARIA DE SOUZA CRUZ	22.188.509-2	29,00
25	ANA CAROLINA SERVINO MARTINS	426435679	20,00	23	CRISLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	426608628	17,00
11	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	35.171.288-4	26,00	5	CRISLENE MARTINS DE OLIVEIRA	34684833-7	27,00
3	ANA CLAUDIA SILVA	42806612-4	15,00	12	CRISTIANA SILVA QUIXABEIRA	29.557.898-1	27,00
17	ANA CRISTINA SOARES RIBEIRO	409381615	29,00	16	CRISTIANE ALVES COELHO	45564989-3	21,00
2	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	34702351-4	30,00	5	CRISTIANE ALVES SALES SAMPAIO	40945313-4	27,00
35	ANA LUCIA DE SOUZA	236238668	21,50	17	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE FARIA	40.453.543-4	27,00
8	ANA MARIA DE SOUZA	296393630	30,00	8	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	287085119	15,00
80	ANA MARIA PEDROSA DA SILVA	4207436	19,00	31	CRISTIANE NUNES DA SILVA	272492206	22,00
11	ANA PAULA ALVES DA SILVA	32099705-4	16,00	4	CRISTIANE PEDROSO	40.940.293-X	20,00
8	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	46.453.863-4	25,00	27	CRISTIANE PRISCILA SILVA ADOLFO	407995407	22,00
38	ANA PAULA DA SILVA	433978739	20,00	15	CRISTINA ALVES COELHO	41341795-5	25,00
14	ANA PAULA DA SILVA MENDONÇA	28985464-7	25,00	3	CRISTINA CANDIDO DE SOUSA SANTOS	40056573-0	26,00
30	ANA PAULA GELAIN ANSELMO	341430080	27,00	4	CRISTINA MUNIZ SOBREIRA	227682956	24,00
7	ANA PAULA GODÓI LEMES PEREIRA	40.906.103-7	14,00	25	CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	20140994-X	29,00
12	ANA PAULA GOMES LIMA	38.177.966-X	30,00	2	CRISTINA THIEMY HOLANDA SANTANA	35848725-0	27,00
14	ANA PAULA LEMES DA SILVA	45583334-5	28,00	10	CYNTHIA REGINA DA SILVA SANTOS	32362378-5	21,00
1	ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS	45613254-5	30,00	6	DAIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	41.459.488-5	24,00
2	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	23.200.889-9	25,00	6	DAIANE APARECIDA SILVA DE CAMPOS	42322137-1	20,00
2	ANA PAULA RODRIGUES TORRENTE FIRMINO	32.597.627-2	26,00	4	DAIANE ARAUJO DIAS	40604803-4	25,00
4	ANA PAULA VASCONCELLOS	28.055.312-2	24,00	3	DAIANE GREICE FERREIRA DA SILVA	41788525-8	20,00
4	ANA REGINA TENORIO DE ALMEIDA	5274634	21,00	4	DAISE REBOUÇAS DOS SANTOS MENINO	43414012-0	16,00
6	ANA RITA RODRIGUES SALES	16536562	16,00	14	DAISY CRISTINA DOS SANTOS	40032386-2	20,00
15	ANA RUTH COSTA LOPES	374909787	24,00	2	DAISY LIMA DE CARVALHO	427542649	24,00
25	ANDERSON OLIVEIRA GARCIA	452636097	19,00	11	DAMIANA FELIX DA SILVA OLIVEIRA	21.426.833-0	14,00
9	ANDRE AVELINO DA SILVA	33360929	18,00	8	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	395746723	17,00
2	ANDREA APARECIDA BOCCI	21388232-2	28,00	33	DANIEL DOS SANTOS COSTA	341162772	16,00
8	ANDREA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS	1492109	22,00	14	DANIELA ANTONIO RIBEIRO	40766657-X	24,00
9	ANDREA PEREIRA DA SILVA CARLOS	220414403	26,00	41	DANIELA APARECIDA DA SILVA	353164987	24,00
6	ANDREA SANTANA DA SILVA	38830782-1	23,00	2	DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	293608015	25,00
29	ANDREIA ALVES DE SOUZA	32683077-7	29,00	35	DANIELA MARIA DA CUNHA NASCIMENTO	257066238	27,00
49	ANDREIA APARECIDA DE LIMA	237651968	24,00	1	DANIELA REGIS SANTOS	37920363-7	15,00
19	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	39.019.627-7	14,00	9	DANIELA VECHIATO NUNES DA SILVA	23.244.445-6	26,00
6	ANDREIA LOPES DO NASCIMENTO BRITO	28.873.229-7	30,00	34	DANIELE DE FREITAS RAMOS	45.009.472-8	25,00
1	ANDREIA OLIVEIRA AGUIAR	22.079.293-8	30,00	14	DANIELE HEISE	411642741	13,00
33	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	41437639-0	27,00	9	DANIELE SALATIÉL JULIO	46750248-1	20,00
1	ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA	32148480-0	18,00	34	DANIELLA RIOS MAIA	470563126	17,00
7	ANDRESSA CAMARGO GONÇALVES DOS SANTOS	34927130-6	25,00	8	DANIELLY ROBERTA DE MORAES NACARATTO	29824919-4	24,00
8	ANDRESSA DA SILVA CARLOS NASCIMENTO	304759636	27,00	10	DANILO ALVES LUZ	42503671-6	21,00
28	ANDRESSA DANIELE PIRONTI	41.340.633-7	13,00	29	DANILO DE ASSIS PINTO	409376103	18,00
17	ANGELA MARIA GOMES DE ALMEIDA	351044152	23,00	3	DAYANA CRISTINA DA SILVA	45658808-5	25,00
17	ANGELA MARIA SILVA DE JESUS	39095365-9	25,00	24	DÉBORA AZEVEDO RAPOZO	43.413.579-3	17,00
46	ANGELA VIANA DE AMORIM	425702972	21,00	12	DEBORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	445216839	17,00
20	ANGELICA DIAS DA SILVA	45.546.951-9	26,00	5	DEISY SANTOS SILVA	348482620	28,00
11	ANGELICA MARIA BARRETO	291001385	14,00	9	DELMA FERREIRA DA SILVA	793110327	26,00
2	ANITA REIKO BOSIO	5.715.475-2	26,00	23	DELZUILA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	42600938-1	28,00
15	ANNY GLAUCIA CELESTINO DA SILVA	47411910-5	13,00	23	DENIZE FERREIRA DOS SANTOS	23.040.116-8	26,00
7	ANTONIA LUCIA GERTRUDES	18612420	15,00	18	DIANA VALE DE OLIVEIRA	41568027-X	27,00
1	ANTONIO WAGNER MONTEIRO JUNIOR	22.990.996-6	27,00	14	DIEGO JOSE DOS SANTOS	41438903-7	15,00
6	APARECIDA GALDINO MONTEIRO	17848223-7	14,00	3	DIEGO LIMA DE CARVALHO	465320661	4,00
1	APARECIDA LUCIA CAMILO	26.174.436-7	20,00	22	DINAURA MARIA MOREIRA DIAS	4.109.154	12,00
30	ARIADNE COSTA DE SOUZA	1.645.615	17,00	21	DIÓGENES HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	42600868-6	26,00
27	ARMANDO CARDOSO DA SILVA	422853641	21,00	9	DORACI FERNANDES DE OLIVEIRA	2151064	23,00
2	ASDRIA PERSIA THEODORO RAMOS	16306585-8	23,00	4	DORALICE REIS DOS SANTOS TEIXEIRA	18.286.688-9	12,00
13	AUCILANE SANTOS SILVA	45038171-7	30,00	9	DOUGLAS DOS REIS MIRANDA	275908598	13,00
19	AURIBERTO BEZERRA PEREIRA	9800233020-3	20,00	36	DULCINÉIA CAPISTRANO	13546334	14,00
4	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	26229011-X	19,00	22	EDAEI GOMES ALVES	41.344.595-1	26,00
13	BEATRIZ VIANA DE GODOI	40.918.031-2	23,50	4	EDCLEIDE DOS SANTOS	33021973-x	27,00
9	BETANIA MENEZES CARDOSO DOS SANTOS	30959764X	23,00	23	EDECELIA PACHECO DOS SANTOS	307645083	22,50
26	BIANCA SANTOS DE ARAUJO	418573311	25,00	1	EDERSON VIANA SANTOS	40.937.883-5	17,00
21	BLENDA AGNES REGES CORDEIRO SILVA	43.413.338-3	23,00	30	EDILAINÉ SANDES FERREIRA	44995421-3	29,00
7	BRUNA DA SILVA GARCIA	46.708.249-2	15,00	5	EDILENE SANTOS FERREIRA	34358755-5	29,00
13	BRUNA ELISABETH CORBINE DE MELO	339854066	27,00	8	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	18529242-2	25,00
4	BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS PEGO	466065103	22,00	8	EDILEUZA NASCIMENTO DA SILVA	698177	19,00
3	CACILDA BATISTA COSER ARRUDA	26.462.805-6	17,00	34	EDILEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	39.554.735-0	25,00
28	CAMILA APARECIDA NASCIMENTO TEIXEIRA	46.691.223-7	9,00	2	EDILMA TEIXEIRA DE MELO	28296949-4	26,00
32	CAMILA DIAS MELO	449262741	13,00	13	EDINA DA SILVA OLIVEIRA	183230565	25,00
8	CAMILA JUSTINIANO BARBOSA DA SILVA	42581635-7	16,00	1	EDINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	26294037-1	27,00
30	CAMILA PIRES DANTAS	35104653-7	6,00	6	EDINAECÉ DE LIMA FERREIRA	47.758.009-9	22,00
6	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	46.713.552-6	25,00	32	EDLEUZA FERREIRA DA SILVA	45.179.278-6	26,00
11	CAMILLA CRISTINE FERRO	34.266.988-6	26,00	8	EDMILSON EVANGELISTA FERREIRA	27936999	29,00
11	CARLA ANTONIA SANTOS SILVA	27636091-6	15,00	7	EDNA FERREIRA RODRIGUES	17.775.836-3	16,00
4	CARLA BEATRIZ NUNES	26228921-0	30,00	41	EDNA MARIA FREIRE COSTA	242144500	24,00
17	CARLA FERREIRA SANTOS	46746642-7	26,00	30	EDNA REBELO MODA FRANÇA DOS SANTOS	23.145.321-8	26,00
13	CARLA GABRIELLA DOS SANTOS	408729727	24,00	3	EDNA SALES DE OLIVEIRA	16.532.773-X	25,00
13	CARLA MOREIRA CARVALHO RANGEL	38.991.104	22,00	14	EDNA VIEIRA LIMA EMILIANO	21.426.133-5	12,00
16	CARLOS ANSELMO CORDEIRO	17848773	14,00	4	EDNALDO TADEU JOSE LUZ	422674588	25,00
10	CARMEM LUCIA BARBOSA TEIXEIRA	35094607-3	16,00	5	EDNALVA COSTA DE MACEDO	50803652-5	17,00
30	CAROLINA BEATRIZ DE ALMEIDA GONÇALVES	288246962	23,00	4	EDSON FELIX DA SILVA	18.931.675	16,00
12	CAROLINE SILVA MOREIRA	1396770542	18,00	22	EDVANIA SANDES FERREIRA	43604096-7	26,00
5	CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	M-4.812.289	10,00	19	ELAINE ALVES DE LIMA	356458192	23,00
8	CÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS	27.809.934-8	13,00	9	ELAINE CRISTINA LOURENÇO	45774474-1	14,00
20	CÁTIA SANTOS BARBOSA	347307310	29,00	38	ELAINE VERONICA DE MORAES	18837556	22,00
1	CECILIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	17682188-0	21,50	1	ELAINE VIEIRA DE BRITO	20.366.608.2	25,00
46	CÉLIA CRISTINA NAVARRO DA SILVA	434141318	22,00	1	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	22771373-4	23,00
22	CELIA GONÇALVES DA CRUZ	287084541	21,00	2	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	43414547-6	28,00
27	CELIA MARIA SOUSA DA SILVA	37304933-X	23,00	7	ELENICE ARAUJO DE FARIAS DUARTE	333210669	29,00
16	CÉLIA REGINA DE BRITO SANTOS	40.603.392-4	26,00	52	ELENIR BISPO DE CARVALHO	27.271.756-3	12,00
12	CÉLIA REGINA JERONIMO TAVARES ZEITOUNLIAN	18.776.158-9	9,00	35	ELIANA APARECIDA DA SILVA PIRES	26101772X	21,00
				18	ELIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	415471540	23,00
				31	ELIANA DE FATIMA GONZAGA RODRIGUES	30390590-6	17,00
				27	ELIANA DE MELO SILVA	17.0711821	10,00

20	ELIANA RAIMUNDA DOS SANTOS	32182282-1	24,00	12	ISABEL CRISTINA PEREIRA	22.187.285-1	27,00
24	ELIANA VIEIRA ALVES	395751135	24,00	25	ISETE LUIZA DA SILVA	40 453 073 4	28,00
8	ELIANE AMANCIO DE SOUZA	14.255.507	14,00	12	ISIS CRISTINA DE SOUSA SANTOS	44128340-8	20,00
2	ELIANE DOS SANTOS SOTELINO	26349753-7	19,00	35	ISLAINE GOMES DA SILVA	233761378	16,00
6	ELIANE GUEDES ROCHA	22.564.241-4	20,00	18	ISRAEL CAETANO DE FREITAS	7069674	29,00
2	ELIANE LEAL SOUZA	36.733.842-7	28,00	2	ISRAELINE VIANA DA CRUZ	41437670-5	19,00
5	ELIATA DE ALMEIDA MONTINO	41.857.529-0	28,00	44	IVAN ALEX DOS SANTOS MUNIZ PEREIRA	50447163-6	29,00
14	ELIDE LEIA SANTOS CELESTINO	21479208-0	19,00	5	IVANETE DE CARVALHO GONÇALVES	20.538.645-3	24,00
4	ELIETE BENTA ARAUJO DE SOUSA	34.986.290-4	21,00	5	IVANETE NERES DA CRUZ	19285969	29,00
5	ELIETE DA COSTA OLIVEIRA	32118468-3	29,00	47	IVANI GOMES DA SILVA	34927177X	25,00
5	ELIOMAR CONCEIÇÃO OLIVEIRA	417888909	13,00	3	IVANILSON JOAQUIM DA SILVA	320843634	18,00
36	ELISABETE APARECIDA DE NOBREGA	19.553.749	24,00	34	IVONE DOS SANTOS MENEZES	20141585	27,00
7	ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	17699164-5	27,00	32	IVONE SILVA DIAS	127197424	15,00
16	ELISABETE PIRES DE CAMARGO TONCHE	182022985	20,00	8	IVONE VITORINO DE LIMA	1.689.876	17,00
10	ELISANGELA DA SILVA	27566323-1	16,00	3	IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	35845947-3	29,00
32	ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	38.777.694-1	22,00	12	IVONETE RODRIGUES DA SILVA	188367779	26,00
11	ELISANGELA DUDA SOARES	344264051	17,00	24	IVONI DIAS BARBALHO DANTAS	142599049	22,00
2	ELISANGELA ELIENE MEDEIROS RODRIGUES	38.269.876-9	18,00	25	IZABEL COSTA DE ANDRADE	243284895	24,00
6	ELISANGELA LOPES BARBOSA	34662429-0	23,00	22	JACIARA AMORIM DA SILVA	385704136	15,00
5	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	30475589-8	30,00	9	JACQUELINE MARTINS SILVA	52281049-4	19,00
20	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	43763901-0	25,00	9	JACQUELINE SANT'ANA DE OLIVEIRA LEOCADIO	41754930-1	18,00
20	ELISANGELA SANDRA GONÇALVES	44687415-2	29,00	8	JAMILE DE FATIMA DO NASCIMENTO	257541597	24,00
20	ELIZABETE ALVES DE MORAIS CUNHA	23.623.404-3	19,00	13	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	35177333-2	26,00
4	ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA	24744664-6	27,00	4	JANAINA CORDEIRO FLAVIO	42639509-8	25,00
16	ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	15.688.737-X	15,00	3	JANAINA MARIA LEME	34.220.622-9	30,00
38	ELZA MOREIRA DE LIMA	19552644-2	12,00	8	JANAINA OLIVEIRA FERREIRA	42470625-8	15,00
9	ELZA TAVARES DOS SANTOS DAMIÃO	25085532-X	29,00	14	JANAINA PELLICIARI AMARO	42.903.594-9	16,00
12	EPAMINONDAS DUARTE BOTELHO	3179658-8	28,00	13	JANE OLIVEIRA SILVA	36050106-0	30,00
31	ERENICE MARIA DA SILVA	16.937.047-1	12,00	32	JANEIDE CARNEIRO DA COSTA	36565923X	10,00
18	ERICA DANIELA ALVES ALENCAR	1469733	20,00	2	JANETE BRITO DA SILVA	22.186.922-0	25,00
31	ERICA DE SOUZA PEREIRA	32894208-X	29,00	4	JANETE JESUS DA SILVA	256539406	20,00
2	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	49839526-1	26,00	4	JANETE QUEIROZ DE ANDRADE SILVA	37682376-8	9,00
37	ESTHER EUGÊNIA SILVA DO MONTE	45280793-1	15,00	24	JANICE SILVA DOS SANTOS	293553130	24,00
19	EUNICE ALVES DA COSTA MONTANHA	15.145.456-5	29,00	15	JANIELE NUNES CAVALCANTI	414373741	8,00
1	EURANI CRISTINA DA SILVA	24920115-X	14,00	6	JAQUELINE VITÓRIA PEREIRA	08.184.386-06	24,00
28	EUZENIR RODRIGUES DE ALMEIDA	15.308.574	20,00	13	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	325649509	23,00
2	EVA GUALANO LOPES	18.652.207-1	28,00	20	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	42750347-4	27,00
20	EVANDRO DE JESUS DOS SANTOS	34891312-6	18,00	15	JEAN CARLOS DE SOUZA	22771728-4	24,00
6	EVELYN GABRIEL	33394226-7	15,00	29	JEANE DE CAMARGO MATOS	1624988	15,00
16	EZEQUIEL COSTA	30.216.845-X	18,00	1	JENIFFER DE ALMEIDA	25745764-1	27,00
7	FABIANA DE SOUSA CORREIA	35256840-9	17,00	20	JÉSSICA DA SILVA DUARTE	407790938	20,00
10	FABIANA MONTEIRO ROCHA BRAZ DA SILVA	113111496	21,00	12	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	465449414	26,00
5	FABIANA SOARES DA SILVA ALENCAR	45913241-6	23,00	3	JESSICA DOMINGOS DOS REIS	404402896	30,00
10	FABIANA SOUSA DOS SANTOS	45668592-3	8,00	6	JÉSSICA IACONA DE QUEIROZ	45.022.715-7	21,00
6	FÁBIO BOSIO	5.566.889	26,00	14	JEUVA SUELI PEREIRA DE ANDRADE BARROS	17410149-1	26,00
11	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA SILVA	46607661-7	23,00	13	JOANA ANGÉLICA PINHEIRO DE ARAUJO	0706123905	15,00
16	FERNANDA GALHERIANO BARBOSA	42266988X	27,00	3	JOANA D'ARC PEREIRA	21.865.866	17,00
33	FERNANDA SANTOS DE PAULA IGLEZIAS	29.360.886-6	10,00	13	JOÃO BATISTA DE ARAUJO	8.299.026	12,00
13	FERNANDO DE OLIVEIRA BRASIL	16.181.007	13,00	24	JOCELI MARTINS DA COSTA	278098368	30,00
15	FLAVIA GUEDES ALVES	32570350-4	22,00	3	JODINEIA REIS GOMES	50.193.413-3	20,00
40	FLAVIA PINHEIRO DA SILVA	46.431.694-7	15,00	1	JOELINA NUNES DE ALENCAR	91.783.276	28,00
31	FLAVIO BATISTA FELICIO	33321156X	25,00	24	JOELMA BARBOSA SANTOS	30.417.783-0	10,00
15	FLAVIO GARCIA BUENO	27.566.218-4	13,00	13	JOELMA BATISTA VIEIRA DIAS	28.295.915-4	21,00
13	FLORIPES MARIA LEITE ESTEVAM	8533284-7	25,00	5	JOELMA DE JESUS MORAIS	306829010	14,00
8	FRANCISCA AMALIA RODRIGUES BORGES DA SILVA	35666765-0	15,00	25	JOELMA NIVALDA DOS SANTOS	371838885	20,00
10	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	599013	22,00	15	JOILDA SIMÃO DE SOUSA	0876743270	17,00
14	FRANCISCA FABIA VIEIRA DE CASTRO	22714011-4	23,00	20	JOILDO SILVA SOUZA	43140144-5	27,00
4	FRANCISCA GABRIELA DE SOUSA FARIAS	34302539-5	26,00	23	JONIEDE DOS SANTOS SANTANA	1815988	20,00
31	FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10.725.142	12,00	23	JOSÉ ADELMO ROCHA DOS SANTOS	08 796 573	14,00
15	FRANCISCA IZANEIDE DA SILVA	22177253-4	17,00	21	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	205532159	30,00
38	FRANCISCA MARIA CORREIA DOS SANTOS	35483864-7	17,00	33	JOSÉ VALÉRIO DE ARAÚJO NUNES	W3432959	14,00
12	FRANCISCA RAQUEL FERREIRA NOBRE	42.638.729-6	21,00	2	JOSEANE FREITAS SOUZA SOARES FERREIRA	276.356.044	22,00
3	FRANCISCA VALEREIANA DA SILVA CRISTIANO	39541963-3	25,00	3	JOSEANE JOFEA FERREIRA	4578393	25,00
1	FRANCISCA VIERA DE ALMEIDA ROCHA	38765840-3	18,00	6	JOSEANE TORRES DE LIMA	46.895.289-5	13,00
5	FRANCISCO JOSÉ BARRETO	38455749-1	25,00	6	JOSEFA APARECIDA DA COSTA	12.241.798	29,00
3	GEANDRA CORREIA DE LIMA	33.898.436-7	24,00	9	JOSEFA VALDEREZ COELHO XAVIER SANTOS	30.216.166-1	24,00
25	GEISA DE SOUSA SILVA	417882464	30,00	10	JOSEILDA MARTINS DA SILVA	35986838-1	18,00
11	GENESIA DE OLIVEIRA BRITO	4.438.546	27,00	10	JOSEILMA FRANCISCA DA SILVA	32049517-6	17,00
38	GENIVAL ANTONIO DE SOUZA	212952894	4,00	29	JOSELENA LUNA DE MELO	2584103	24,00
14	GEORGE DE SOUSA SANTOS	48410472-X	25,00	43	JOSEMARY ASSIS DE JESUS NASCIMENTO	205449906	25,00
6	GERCIONE MARINHO DOS SANTOS	27191418-X	10,00	5	JOSIANE DA CRUZ FERREIRA	33.986.042-X	27,00
32	GERMANA ALVES DE SOUZA	477887260	15,00	21	JOYCE LOURENÇO NEVES SILVA	415552199	24,50
38	GILBERTO CLIMACO SANTOS	36.066.611-5	25,00	10	JOYCE SENHORA DA FONSECA SANTOS	34988408-0	16,00
6	GILBERTO GONÇALVES DE BRITO	20742135	12,00	35	JOZILEIDE DE JESUS MACHADO	409379608	20,00
13	GILDECI GONZAGA SANTOS	36230816-0	28,00	23	JUCILEIA DOS SANTOS PINHA	30835096-0	22,00
4	GILIANA SILVA DE LIMA	41.148.312-2	29,00	29	JUCINEIDE MARIA ARAGÃO PEREIRA	37.624.010-6	14,00
19	GILMARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	353199497	28,00	15	JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR	41725717X	14,00
9	GILMARA SILVA ALMEIDA	47.515.574-9	19,00	16	JULIANA CAROLINA ROCHA	42581058-6	25,00
32	GILMARIA DA SILVA FERREIRA	280842648	12,00	7	JULIANA DE MORAES PONGOLINO	29.793.062-2	13,00
1	GINEBALDO TELES DA SILVA	19.289.543-6	21,00	1	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	43288600-X	19,00
3	GIORGIA CORREA CARLOS	17946194-1	23,00	19	JULIANA OLIVEIRA CAMPOS	32299247-3	29,00
11	GIOVANNA MARQUES DE BRITO	34536807-1	26,00	15	JULIANA PELLICIARI AMARO	45024385-0	24,00
2	GIRLENE DE LIMA SILVA	28641598-7	15,00	17	JULIANA PEREIRA DE SOUZZ	46.941.620-8	27,00
22	GISELE DE JESUS SIDO	40489738-1	29,00	7	JULIANNA MICHELLE MAIA DE SOUZA	30144784-6	30,00
17	GISLAINE SILVA SOARES	49726758-5	28,00	25	JULIO CEZAR PEREIRA ROZA	44.131.006-0	24,00
14	GISLAYNE SILVA GONÇALVES	34063559-9	19,00	20	JUSSARA PEREIRA DA COSTE JESUS	43.821.175-3	25,00
13	GISLENE SANTANA SOUZA	28.339.127-3	29,00	16	JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA	36239362X	15,00
3	GIZELIA PEREIRA DA SILVA ALENCAR	6172340	30,00	22	KAREN APARECIDA BELLINI	45013473-8	27,00
12	GLAUCIA APARECIDA DO AMARAL MARTINS	50369230X	20,00	11	KAREN APARECIDA DA SILVA SANTOS	409402394	28,00
14	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	36.913.619-6	26,00	3	KARINA ALVES DA SILVA	30.666.221-8	15,00
4	GLAUCIA SILVA PASSOS VENANCIO	40500007-8	16,00	9	KARINA DO NASCIMENTO PORTES	44618208-4	25,00
1	GLAYCE KARINA MUNIZ	34460715-X	29,00	6	KARINA ELIAS BENEDICTO	26380169X	14,00
10	GLEDSON RICARDO DE ALMEIDA	42503774-5	27,00	2	KARLA ANDREZA BATISTA NETO	346292645	30,00
4	GLEICE DA SILVA PROCÓPIO	40.462.310-4	29,00	17	KARLA APOLIANA DA SILVA SANTOS	34754633-X	26,00
3	GLEICE SILVA PASSOS VENANCIO	43413861-7	29,00	10	KAROLINE TELES DA SILVA	29525427-0	29,00
4	GLEIKA APARECIDA GONÇALVES DOS REIS	43398335-8	11,00	31	KATIA CUENGA DE SOUSA	12.267.339-6	14,00
19	GRACE DE SOUSA AMORIM	42850763-3	22,00	16	KATIA LOPES DOS SANTOS	52462963-8	27,00
17	GRACIELE DA SILVA SPINOLA	477348178	23,00	23	KATIA MARIA DE SOUZA	279241276	15,00
15	GRASIELA COLOGNESI MOUTINHO	40603686-X	25,00	13	KATIA REGINA MOSCARDINI DA SILVA	22.564.874	10,00
48	GRASIELE COSME DA SILVA OLIVEIRA	423214196	24,00	28	KATIUCIA FERNANDES DE MORAIS	28190151X	22,00
7	GRASIELE SOUZA PINHEIRO	42321527-9	25,00	16	KATIUCIA MARIA MUNIZ SIQUEIRA	41755314-6	17,00
22	GRAZIELA REGIANE FERNANDES	42.267.479-5	28,00	24	KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	464572186	17,00
29	GRECILIANE ISaura PONTES MANOEL	29.558.053-7	26,00	13	KELLMA VIEIRA BARBOSA	42639049-0	27,00
25	HELIA BISPO ARCANJO	41580553-3	18,00	37	KELLY CRISTINA DA SILVA	328776403	22,00
1	HEMILYN SPADIN FERREIRA LEITE DOS SANTOS	41.533.384-2	20,00	14	KELLY CRISTINA MATIAS DOS SANTOS	45241053-8	22,00
9	HERIKA VENUS STARPP CABRAL	23064165-9	21,00	35	KELLY CRISTINA SCIGO	248864075	15,00
5	HILDA DA ROCHA MACHADO	8093413-4	12,00	21	KELLY CRISTINA SILVA DE JESUS	46435887-5	26,00
26	HORTENCIA OLIMPIA DE OLIVEIRA SILVA	25.917.685-0	29,00	10	KEVILLYN APARECIDA DA SILVA SANTOS	362323781	28,00
9	IARA DA SILVA	25.683.005-8	27,00	3	KLEBER MARIO TANGARY	23.856.352-2	16,00
28	IARA DA SILVA ALVES	43604053-0	23,00	26	LEANDRO ALVES CARNEIRO	44.129.904-0	28,00
1	IARA SILVA NOGUEIRA	41.754.928-3	17,00	8	LEANY SANTOS OLIVEIRA	34266944-8	16,00
3	IDALIA MARIA CARDOSO	137509091	17,00	15	LEDINEIA APARECIDA DE LIMA	348475640	16,00
12	ILANA RIBEIRO DE AGUIAR	336104467	30,00	17	LEIDE PATRICIA DO MONTE	38709389-8	21,00
25	ILDA CARDOSO DA SILVA	35882671-8	17,00	5	LEILA SANTIAGO DA SILVA	42321914-5	28,00
24	ILMA DOS SANTOS BOUÇAS PEREIRA	22.564.200-1	14,00	2	LEILA YARA DE JESUS SILVA LISBOA	42469429-3	22,00
12	ILZA ROSA DA CONCEIÇÃO	40279746-2	24,00	26	LENILDES MESSIAS DOS SANTOS	13037869	8,00
10	ILZANETE OLIVEIRA DE ANDRADE BRAGA	13.428.513-X	10,00	4	LETICIA DE JESUS ALVES MARINHO	46709488-3	14,00
8	IONA GOMES DA SILVA	34514348-6	19,00	26	LIDIANE BERNARDO DE CARVALHO	40940464	22,00
5	IRACI DA SILVA TAVARES	22041341-1	14,00	23	LIDIANE MARIA PEREIRA DE BARROS	45.009.964-7	25,00
1	IRANI TOLEDO SOARES	10.360.683-X	26,00	13	LILAINE FARIAS DOS SANTOS	439626274	29,00
21	IRIS APRIGIO DE SA	18838476	19,00	1	LILIA ARRUDA DOS SANTOS	26.350.419-0	30,00
13	ISABEL APARECIDA PEREIRA	13490418-7	25,00	7	LILIAN MARTA DOS SANTOS GUEDES	42.504.638-2	22,00

9	LILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	41546751-2	24,00	8	MARIA JOSE CAMPAGNOLE	12.241.529	8,00
27	LILIANE FELIX DA SILVA	345152761	15,00	8	MARIA JOSÉ CLEMENTE	20.141.522	15,00
15	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	48.628.319-7	15,00	13	MARIA JOSE DA SILVA REIS	15149595-6	13,00
16	LILIANE SILVA ALMEIDA	47.515.694-8	8,00	4	MARIA JOSE DIAS FERREIRA	26.829.404-5	15,00
8	LINAIDE APARECIDA LOPES DA SILVA	30.043.697-X	20,00	20	MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA	12843520	26,00
26	LINDINALVA CORDEIRO DE ARAUJO ADORNO	23.624.545-4	8,00	13	MARIA JOSE FREIRE DA SILVA SANTOS	188392129	26,00
12	LINDINALVA DE SOUSA	331680580	16,00	14	MARIA LIDIA ALVES DE JESUS	26.192.863-6	21,00
3	LINDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	8.538.045	12,00	16	MARIA LINDALVA DE SIQUEIRA SANTOS	28.941.259-6	25,00
2	LISABETE DE OLIVEIRA	17849855	29,00	3	MARIA NATALIA HEISE	34302539-5	12,00
10	LIVIA DE ALMEIDA	44254449-2	22,00	8	MARIA OSCARINA PIRES SANTANA	35847500-4	24,00
7	LOURDES FARIAS DA SILVA	207415481	26,00	3	MARIA PRISCILA DE SOUZA IBANHES	34702290-X	26,00
19	LOURDES JOSE DIAS MELO	6860804	24,00	3	MARIA REGINA SOARES DE JESUS	14734523-6	14,00
5	LUANA CIBELE GREGORIO SANTOS	32147302-4	16,00	2	MARIA ROSANGELA BARBOSA	1542621	11,00
3	LUANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	41438579-2	27,00	12	MARIA SELMA LEITE DOS SANTOS	39541947-5	28,00
10	LUANA DA SILVA DANTAS	293107075	29,00	3	MARIA SILVA PEREIRA	95166166	29,00
21	LUANA DE PAULA DIAS	351712744	30,00	41	MARIA SOLANGE RAMOS	188528088	29,00
23	LUANA MARTINS DA SILVA	42267678-0	29,00	24	MARIA SOUZA SILVA	2475135	16,00
22	LUANA MATOS DE ANDRADE	422857166	16,00	1	MARIA TARCILIA PEREIRA	9011505-3	30,00
8	LUANA VANESSA RAFUL	34.926.510-0	20,00	3	MARIA VERA NASCIMENTO DE SOUZA	07351747-09	27,00
39	LUCIA FATIMA LEITE	9445456-5	27,00	5	MARIA VERALENE ALVES FEITOSA	35.436.656-7	15,00
3	LUCIA IMACULADA DA SILVA	M6654588	18,00	28	MARIA VIEIRA DE BARROS ADOLFO	16535849X	15,00
18	LUCIANA APARECIDA CAETANO	294560336	23,00	7	MARIA VIRGINIA COSTA NERES	1039642	30,00
12	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	271.777-15	20,00	5	MARIA ZENAIDE ALEXANDRE RIBEIRO	22.129.215-9	24,00
2	LUCIANA DA SILVA	19145057-1	29,00	4	MARIAELIZA APARECIDA FERNANDINO	22121604	25,00
34	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	30.434.923.9	28,00	20	MARIANA CRISTINA DA SILVA	29.917.637-X	16,00
3	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	306379594	22,00	18	MARIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	458610483	30,00
3	LUCIANA SILVA SOUZA	469159844	22,00	43	MARIANO MENDES DA SILVA JUNIOR	24919645-1	21,00
17	LUCIANE BATISTA DE OLIVEIRA	287085090	14,00	7	MARILENE MARIA DE OLIVEIRA	34688354-4	20,00
39	LUCIANO ALVES DA SILVA	345152141	12,00	20	MARILENE OLIVEIRA LACERDA	225637406	26,00
13	LUCIENE ALVES NASCIMENTO	35007426-4	27,00	6	MARINA DA SILVA BRITO	21425841-5	26,50
12	LUCIENE DA SILVEIRA SOUSA	33015704-8	24,00	6	MARINALVA DA SILVA	16292520	22,00
10	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	24515528-4	26,00	18	MARINEIDE BEZERRA DE CARVALHO MOURA	37326244-9	13,00
27	LUCIETE MARIA DE JESUS	245792703	20,00	1	MARINETE TAVARES DE SOUZA	12457886-X	13,00
3	LUCILA CORREA DA SILVA	10650401	19,00	17	MARINEUZA FRANCISCO DOS SANTOS	22186847-1	14,00
43	LUCIMARA APARECIDA INACIO	19.741.322.-5	14,00	11	MARISA ALVES DE SOUZA	34458841-5	30,00
1	LUCIMARA RAGAZZI	14.759.139-9	27,00	10	MARISA LARANJEIRA BARBOZA	46.909.596-9	17,00
26	LUIZ ANTONIO ALVES CAMPOS	40.603.472-2	22,00	8	MARISIA REJANE DE BARROS OLIVEIRA	508052695	25,00
7	LUIZ CARLOS LATERZA JUNIOR	44316651-1	24,00	2	MARIVALDA POLA SCANO	5.231.062	21,00
10	LUIZA DA SILVA GUEDES	30.637.721-4	27,00	8	MARLEI CARDOSO DE ASSIS	23.377.4142	8,00
15	LUZIA SOARES SANTOS	42582342-8	27,00	2	MARLENE PEREIRA FLORES DAS NEVES	50.196.551-8	29,00
33	LUZINETE VIRGOLINO DOS SANTOS	34.625.930-7	21,00	20	MARLI MIRANDA DE OLIVEIRA	38831938-0	27,00
14	MAGALI DE SOUZA JOAQUIM	199388714	24,00	2	MARLI SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	38176825-9	30,00
1	MAGDA DA SILVA	30045108-8	20,00	18	MARLUCE DE SÁ MENEZES	5726837	13,00
3	MAIANE CORREIA BRANDÃO	34629454-X	29,00	24	MARLUCE MARIA DA SILVA MARINHO	1547075	20,00
31	MARCELO DE SOUSA SANTOS	26829405-7	22,00	6	MARLY APARECIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	19103682-1	14,00
42	MARCIA BARBOSA	23.375.340-0	12,00	8	MARLY DE FREITAS TIMOTEU	344814129	27,00
2	MARCIA CREUZA DA SILVA	32554414-1	29,00	2	MARTA BELA DE MORAIS LIMA	14730518	30,00
53	MARCIA CRISTINA BIGELLI JORGE	28.296.556.7	16,00	24	MARTA BRITO DOS SANTOS	203679969	15,00
1	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	26.891.906.9	20,00	6	MARTA SANTOS NOVAIS	47.7491406	25,00
2	MARCIA DA SILVA ADRIANO	267246195	29,00	8	MAURENICE PEREIRA OLIVEIRA	867552	16,00
7	MARCIA DE LIMA BARROSO	413458283	15,00	1	MAYSA MENDES DE OLIVEIRA	40499986-4	30,00
4	MARCIA FELIX FIRMO	20369910-5	28,00	19	MEIRE ELLEN APARECIDA DOS SANTOS	43413392-9	10,00
34	MARCIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	0297980866	24,00	6	MERCILANE DE ALMEIDA SILVA	43413594X	27,00
6	MARCIA MARIA DA SILVA	33397962-X	28,00	5	MICHELE COELHO BELLO	34.964.550-4	15,00
7	MARCIA MARIA DE LIRA	30.045.057-6	30,00	45	MICHELE LIMA DE MEDEIROS	34702029X	25,00
28	MARCIA MATOS CAMPOS SILVA	205449621	27,00	4	MICHELE SILVA MOREIRA	48167112-2	24,00
37	MARCIA SANCHES ARAUJO BORGES	19552217	30,00	1	MICHELLE MAURICIO DA SILVA	35.305.369-7	30,00
15	MARCIANE FERNANDES VIEIRA NASCIMENTO	21830461-4	13,00	2	MICHELLY DA SILVA SEVERINO	43398278-0	26,00
14	MARCILENE GOMES PEREIRA	34.312.074-4	8,00	29	MIGUEL DIAS NAVARRO	84199301	16,00
11	MARCIO BARBOSA DE JESUS	42831435-1	25,00	24	MIRES DAS GRAÇAS RAMOS LEAL	M-8.281.241	12,00
12	MARCOS TAKEUCHI	338127124	20,00	16	MIRIAN CRISTINA ROSA NAZARET	27.090.247-8	25,00
1	MARGARETE APARECIDA DE PAIVA	411642741	24,00	11	MIRIAN LOPES DE OLIVEIRA	30.683.306	28,00
6	MARGARETE DE FATIMA MACHADO SANTOS	21.295.824-0	13,00	19	MONALISA HELENA REIS	404535938	20,00
4	MARGARETE MALTA DE MORAIS SILVA	32.852.655-1	17,00	3	MONICA ALVES DE FREITAS	34.892.086-6	13,00
47	MARGARIDA MENDES CABRAL LUCAS	197402781	20,00	8	MÔNICA APARECIDA DA SILVA	22.049.244-X	26,00
15	MARGARIDA NOGUEIRA MATIAS	14.255.980-5	26,00	19	MONICA FERNANDES SIEBRA	33.236.755-1	28,00
10	MARIA ANTONIA DA SILVA CUNHA	1.459.206	12,00	17	MONICA GOMES	16.945.160-4	24,00
7	MARIA APARECIDA AFONSO DA SILVA SOUZA	27471091-2	16,00	26	MONICA RODRIGUES DE SOUZA	41.415.682-1	20,00
40	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA PASCOAL	225340379	28,00	5	MONISE DA SILVA MARQUES	41162184-1	4,00
2	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	16.180.587-5	27,00	20	NADJANE CESAR DOS SANTOS	2891465	27,00
10	MARIA APARECIDA DE SOUZA	15145957-5	28,50	7	NAIR CECILIA REIS PORTO	13.748.170-6	18,00
12	MARIA APARECIDA DOS REIS	19.980.283-X	22,50	8	NALVA JANE LEANDRO DA SILVA GOMES	301985935	14,00
29	MARIA APARECIDA FARIA	20141373	19,00	36	NANCI PEREZ CORREA	253631865	16,00
14	MARIA APARECIDA FERREIRA	365254848	27,00	30	NATALIA SOUZA BRITO	42638912-8	30,00
11	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA	34.312.075.6	9,00	17	NAVIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	32.553.988-1	20,00
5	MARIA APARECIDA LEONARDO	38242270-3	24,00	24	NEDJA MARIA RAMOS BARBOSA	49.586.787-1	15,00
16	MARIA APARECIDA MULLATO VIEIRA	276108607	17,00	21	NEUSA DANIEL	12.267.339-6	30,00
1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA IACONA DE QUEIROZ	17.490.854.4	15,00	5	NEUSA SANCHES SANCHES FERREIRA	17.430.390-3	16,00
4	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	982460201	30,00	14	NILVA DE SOUZA	19369894-8	30,00
6	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	50797034-2	29,00	16	NILZA DE CARVALHO SOUZA	16992580	14,00
6	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	35.005.464.2	16,00	3	NILZA VIEIRA SILVA	19.552.948-0	19,00
43	MARIA CAROLINE GALVÃO RAMOS PEREIRA	457090200	12,00	24	NOÉLIA ALVES BATISTA	27923790-X	25,00
20	MARIA CELIA BATISTA	37.141.673-5	22,00	3	NOEMIA PEREIRA DE LIMA CAVALCANTE	17.894.924-3	29,00
20	MARIA CELIA DE SÁ COUTINHO	37323583-5	14,00	4	NOEMIA SILVIA RIBEIRO	27.367.565-5	16,00
18	MARIA CELIA SALES DE ALMEIDA	291316931	12,00	4	NUELI MEIRE GONÇALVES	35.435.335.4	19,00
27	MARIA CHRISTINA ZONZINI	32852290-9	12,00	10	OLINDA DOS ANJOS FREITAS	24183904-X	19,00
11	MARIA CLAUDENICE REIS DA SILVA	45687169-X	30,00	25	ORIVALDO SANTOS JUNIOR	21424683	20,00
7	MARIA CLAUDIA TAVARES DA SILVA	27567283-9	14,00	1	ORLEANE DIAS SANTOS	27.566.669-4	20,00
12	MARIA CLAUDINA PEREIRA FIGUEREDO	28.369.803-2	20,00	6	OZANA MESQUITA BRAGA DE ANDRADE	38239223-1	28,00
10	MARIA CLEIDE MOREIRA DE SOUZA JESUS	52412389-5	23,00	2	OZANETE MARIA TRINDADE MEDEIROS	19.740.550-2	22,00
22	MARIA CRISTINA ROSA	144.888-08	18,00	3	PALOMA REGINA DA SILVA PINTO	46.703.537-4	22,00
7	MARIA CRISTINA SILVA DAS NEVES	330578996	27,00	28	PAMELA DE OLIVEIRA TEODORO	42749975-6	12,00
12	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	17102083-2	22,00	4	PATRICIA ALVES DOS REIS	34795339-6	11,00
17	MARIA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA REIS	336701573	27,00	5	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO	23622425-6	25,00
26	MARIA DA ASCENÇÃO LISBOA DE ANDRADE LOURENÇO	18.418.432-0	30,00	1	PATRICIA APARECIDA DE SOUSA	42.535.892.6	30,00
33	MARIA DA GLORIA VIANA SANTANA	27.590.689-9	30,00	6	PATRICIA APARECIDA RONCHESSEL SANTOS	30.558.082-6	18,00
34	MARIA DA PENHA BATISTA	19.326.074-8	12,00	14	PATRICIA BRAGA LIMA	29138460-2	23,00
14	MARIA DAS BONDADES PEREIRA DOS SANTOS	276766520	15,00	2	PATRICIA CAETANO LOPES	46.132.888	19,00
12	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	363055563	17,00	10	PATRICIA CARDOZO DE MOURA	44632840-6	25,00
3	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	3232916	20,00	9	PATRICIA CAVALCANTI MEIRA	42.828.212	25,00
19	MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO DAS NEVES SILVA	22.333.537-X	13,00	4	PATRICIA CHAGAS ALFARO	28.756.350-9	24,00
11	MARIA DE FATIMA MANOEL SANTOS	20.141.101-5	30,00	8	PATRICIA DOREO DOS SANTOS	35847469-3	20,00
6	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA MOREIRA	113756367	24,00	8	PATRICIA IRENE DE SOUZA SILVA	19610654-0	22,00
15	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	24149166-6	20,00	24	PATRICIA LEONEL LAUTON SPINOLA	264273485	24,00
6	MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	08121200-3	30,00	2	PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS	30894106-8	30,00
4	MARIA DE LOURDES VARELA DE MORAIS DA SILVA	24.584.108.8	9,00	4	PATRICIA TORRES DE LIMA VIRIATO	33519346-8	20,00
8	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	23.624.925-3	10,00	25	PAULA APARECIDA DE LIMA	276766313	15,00
4	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA GOMES	334736699	20,00	9	PAULA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	24970245-9	24,00
9	MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS	36.173.108-5	27,00	9	PAULA FERNANDA DE ANDRADE	29.222.691-3	18,00
9	MARIA DO SOCORRO RANGEL	18.688.655	27,00	9	PEDRO DE CARVALHO JUNIOR	458888655	21,00
3	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	07498550-8	23,00	8	PITTER FERREIRA FUNCHAL	27.672.605-4	9,00
30	MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	38636168-X	17,00	4	PRISCILA ANIZIA DA SILVA DO CARMO	40887223-8	16,00
15	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DANTAS	22564731-X	15,00	43	PRISCILA CELESTINA DA SILVA	351710322	21,00
2	MARIA FRANCISCA DA SILVA	12968614	8,00	25	PRISCILA LAURENTINO DOS SANTOS	42.470.456-0	5,00
2	MARIA GEIZA GRIGORIO DA SILVA	306173591	24,00	16	PRISCILA LUCATTO DE MOURA	28188825-5	22,00
2	MARIA GENILZA DOS SANTOS	36776705-3	23,50	18	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	43398594-X	26,00
11	MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA	6952828	19,00	2	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	45120473-6	23,00
9	MARIA GILMARA LIMA DE MELO	26102135-7	15,00	29	PRISCILA WOLSKI PEREIRA	33.187.909-8	23,00
9	MARIA HELENA CARDOSO MÁXIMO	192900389	22,00	10	PRISCILLA AMOROSINO ALTIERI PEDRÃO	19.145.628-7	26,00
22	MARIA HELENA DOS SANTOS	22476277-1	17,00	45	RAIMUNDA GARDENIA DE OLIVEIRA	23069827X	15,00
2	MARIA HELENA SANTOS LIMA	22.162.430-2	20,00	9	RAISA BATISTA DA SILVA	29806410-8	24,00
29	MARIA INES PIMENTEL DOS SANTOS	16666782	15,00	6	RANDAL RONAN MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	27591354-5	19,00

16	RAQUEL ALVES DE MOURA	40.605.284-0	25,00
10	RAQUEL CAETANO PEREIRA GOMES	20894252-X	17,00
15	RAQUEL FRANCISCA LEITE OLIVEIRA	23374448-4	27,00
7	RAQUEL SOUZA SANTOS	46545806-3	8,00
7	REGIANE CARNEVALI DA COSTA	43441689-7	28,00
12	REGINA CÉLIA ALVES NASCIMENTO DE FREITAS	26549272-5	26,00
6	REGINA CELIA VAZ DA SILVA	19369391-4	13,00
20	REGINA DE OLIVEIRA	20.826.535.1	27,00
1	REGINA JOSÉ DA SILVA	17.408.605	29,00
24	REGINA MARTA DE SÁ	33.266.656-6	30,00
5	REGINALDO DIAS DA SILVA	28641558-6	28,00
14	REGINARIA SILVA SANTOS	42305377-2	7,00
6	REJANE KELLY NEVES DE CARVALHO	1.567.300	8,00
4	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	24.968.916-9	30,00
13	RENATA DE FREITAS MELÃO	45.011.154-4	27,00
29	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA	0936307439	30,00
37	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	26.349.804-9	24,00
12	RICARDO DE LEMOS	473264602	16,00
51	RILDO ROBES	409264039	19,00
21	RITA DE CASSIA DIAS	24129694-8	24,00
42	RITA DE CASSIA MUNIZ SOARES	227729924	9,00
52	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA	211441375	30,00
22	RITA MARIA PEREIRA DE SOUSA	18.101.641.2	17,00
6	RITA REJANE DE ALMEIDA	20742282	14,00
12	ROBERTA ANDRESSA VILLA GONÇALVES	44.038.676-7	29,00
1	ROBERTA APARECIDA SANDRE SANTANA	7.529.843-0	25,00
6	ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA	27809987-7	18,00
2	ROBERTA PEREIRA ALMEIDA	41.546.822-X	26,00
5	ROBERTO MASSAKE TAKEUCHI	5068063	22,00
3	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	42600800-5	27,00
13	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	323621673	14,00
7	RODRIGO INACIO FERREIRA DA SILVA	41.247.534-0	29,00
11	RODRIGO LUIS DA SILVA	32299658-2	24,00
42	RODRIGO MANOEL DA SILVA	33983101-7	29,00
6	ROMILDA CAETANO PEREIRA	24717313-7	21,00
3	ROSA MARIA DE MELO GONÇALVES	35006151-8	27,00
5	ROSANA COSME DA SILVA RATTI	23.144.768-1	17,00
28	ROSANA DE MOURA GALACCI	182858339	14,00
3	ROSANA GRAZIELLA SILVA FRANCO	29197447-8	23,00
10	ROSANA GREGORIO PEREIRA	22577111-1	15,00
10	ROSANA MARIA FERREIRA	24735900-2	14,00
8	ROSANA MARTINS DA SILVA	19.551.979-6	24,00
9	ROSANE CUNHA BELLO	27225381-9	22,50
18	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	25.360.731-0	23,50
4	ROSANGELA FERREIRA SOARES	30.119.597-3	24,00
10	ROSANGELA LEITE DAMASCENO	304174038	15,00
27	ROSANGELA MARIA DIAS	122151124	25,50
8	ROSECLEIRE DIONIZIO CONESSA DA SILVA	21.423.743-6	26,00
34	ROSELI APARECIDA DA COSTA VALE	15680292	14,00
5	ROSELI DE SOUZA	257533473	25,00
5	ROSEMARY ALMEIDA MARIANI FRANÇA	174298456	14,00
34	ROSEMEIRE GOMES DE AMORIM	268285445	16,00
2	ROSEMEIRE LIMA DA SILVA	35483674-2	10,00
5	ROSEMEIRE VINCIGUERRA DA SILVA	21.366.551	18,00
3	ROSENEIDE APARECIDA DE SOUZA	23648186-1	25,00
15	ROSILENE ALVES CORREA	405059036	24,00
33	ROSILENE APARECIDA PIVA DA SILVA	288865819	21,00
3	ROSIMEIRE BARROS DA SILVA	25.841.862-X	22,00
28	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	45265046-X	14,00
19	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	307893029	13,00
9	ROSIMEIRE RODRIGUES DA ROCHA	20794919-0	20,00
5	ROZANGELA CRUZ SANTOS	27636385-1	25,00
31	RUANA NEI DA SILVA	47852022-0	13,00
3	RUBEI GOMES	32.182.716-8	22,00
30	RUBENS DE OLIVEIRA	175635420	30,00
6	SANDRA ALVES DE ALMEIDA AMARAL	11089781-X	25,00
10	SANDRA AMARO	30.991.548	20,00
22	SANDRA APARECIDA MOREIRA CARLOS	18312858	20,00
5	SANDRA AZEVEDO NEGRÃO	29.360.824-6	25,00
3	SANDRA DA SILVA	48674293-3	27,00
12	SANDRA DE MORAES	23.087.400-9	19,00
6	SANDRA DE OLIVEIRA BALTAZAR	34.019.099-1	24,00
6	SANDRA MACENA DE PAULA	23374946-9	14,00
3	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO PERES	22802852-8	28,00
31	SANDRA REGINA SILVA ROCHA	241115802	24,00
2	SANDRA XAVIER DOS SANTOS	35.411.953-9	9,00
6	SARA BRUNETTI	18.530.032	28,00
2	SARA MARIA PEREIRA	11.795.029	26,00
23	SAYONARA GOMES ALVES	40.844.522-1	10,00
15	SEBASTIANA DUARTE DOS SANTOS	747.551	15,00
6	SERGIONEI APARECIDO GARCIA	17.527.340	14,00
8	SERGILÂNDIA DOURADO DA SILVA	34.275.653-9	15,00
19	SERLENE FERNANDES PEREIRA DA SILVA	25.918.665-X	18,00
2	SHEILA SOUZA DOS SANTOS	47.677.205-9	30,00
14	SHIRLEY DE SOUZA IBANHES	34.702.289-3	23,50
2	SHIRLEY MANRIQUE GRACIANO	29.388.621-0	23,00
1	SIDNEY COSTA DE MEDEIROS	41458941-5	26,00
22	SILHOETE DOS REIS	16601487-4	24,00
16	SILVANA APARECIDA SILVA	23.055.032-0	17,00
5	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA SCHIVALOCCHI	28885879-7	28,00
5	SILVANA MARIA DA SILVA	344261505	24,00
17	SILVANA MARIA RODARTE VAJALEGRE	187058180	19,00
42	SILVANIA XIMENEZ FRANZINO	20896924X	7,00
26	SILVIA DA SILVA	241019655	15,00
16	SILVIA VAZ IBANHES	16181031-7	14,00
5	SIMEI DA SILVA PACO	32923930-2	24,00
5	SIMEIA PATRICIA DE ALMEIDA	42542184-3	28,00
12	SIMONE APARECIDA SILVA FERREIRA	22720703-8	29,00
16	SIMONE DE ARAUJO LOPES	45081279-0	29,00
28	SIMONE DE FREITAS FERREIRA	306064133	22,00
36	SIMONE DE LIMA DE ARAÚJO	21.838.840-8	26,00
21	SIMONE DE SOUZA QUEIROZ	28611688-1	25,00
1	SIMONE DE SOUZA SILVA	24859160-5	30,00
1	SIMONE DIONIZIA FERNANDES	35155887-1	28,00
17	SIMONE LIESS CARLOS COSTA	22.475.419-1	28,00
10	SIMONE SOUZA SANTOS	26518060-0	30,00
14	SIRLEI DE FATIMA DOS SANTOS	7211620-8	19,00
11	SIRLEIA SILVA LOPES	33948114-6	16,00
12	SIRLENE ALDANA	30789296-7	26,00
4	SOLANGE ALVES MARTINS	34.925.487-4	26,00
4	SOLANGE LIMA DE ANDRADE	24830987-0	20,00
3	SONIA CRISTINA CARVALHO	22.339.192	25,00
19	SONIA FIDELIX PEREIRA	17.158.769-8	29,00
8	SONIA MARIA SOUZA DOS SANTOS ANTUNES	18.113.049	23,00
9	SONIA MARLY LEANDRO	42505250	30,00
1	SORAYA APARECIDA SOARES	40.602.766-3	13,00
1	SORAYA MARIA RAMPAZZO ALVES MORENO	16.272.630-2	27,00
23	STEFANI SANTOS PARRA	40159183-9	15,00
45	STELLA MACEDO LANDIM	28929485-X	27,00
8	SUELI APARECIDA COSTA	265176402	26,00
19	SUELI DE ALMEIDA PIRES	261022337	22,00
22	SUELI GOMES DOS SANTOS	30701035-1	18,00

21	SUELI LAURINDA DOS SANTOS	201402725	22,00
7	SUELI LIMA DE OLIVEIRA	18013416-4	24,00
21	SUELI RIBEIRO DE MORAIS	309907196	16,00
15	SUELY EVALDINA SMYKALLA	12.843.181	16,00
18	SUZANA LIMA PEREIRA	28.611.917-1	21,00
2	SUZANA DO CARMO MACHADO	40440583-6	30,00
5	SUZANA FEITOSA SOUSA	26517765-0	26,00
17	TABAJARA QUINTINO DE FREITAS	44737239-7	23,00
27	TACIANA DO NASCIMENTO SILVA	40938088	13,00
15	TALITA RIBEIRO DA CRUZ	47.664.326-0	12,00
13	TAMARA DOS SANTOS BALTAZAR	28.699.204-8	16,00
50	TAMIRIS CAZUMBA SANTOS	365568715	18,00
17	TAMIRIS DE CASSIA ANDRADE SILV	454983591	27,00
21	TAMIRIS MORENO DE SOUZA	45024948-7	17,00
3	TANEA MARIA ABE TEUBNER	25567368-1	18,00
45	TANIA ARCURI	11.552.405	29,00
13	TANIA PADOVANI	141165200	30,00
5	TANIA PIRES ALVES	282362770	24,00
11	TANIA REGINA DOS SANTOS RIBEI	10.725.139-5	25,00
1	TANIA SILVA BORGES SOUZA	20.292.040-9	28,00
33	TATIANA ALVES FERREIRA	388308059	15,00
2	TATIANA DA SILVA COSTA	30532585-1	26,00
16	TATIANA DE FREITAS	32237878-3	28,00
2	TATIANA DE LOURDES SOARES	28.172.366-7	28,00
15	TATIANA LOPES BARBOSA	34.662.430-7	22,00
2	TATIANE BANDEIRA SANTOS	41.247.618-6	25,00
4	TATIANE DE LIMA VILHA	34927074-0	22,00
6	TATIANE FERNANDES DE MORAIS	28.190.121-1	27,00
1	TATIANE LACERDA RAMOS	29695013-0	27,00
1	TATIANE SILVA ROCHA	33243764-4	26,00
15	TELMA GOMES DOS SANTOS	358388715	29,00
10	TERESA CRISTINA BONIFACIO TEI	22771470-2	25,00
11	THAIS CRISTINA DA SILVA	32812756-5	29,00
3	THAIS CRISTINE BORGES	21296840-3	16,00
20	THAIS DAS NEVES CARDOSO	35.316.646-7	27,00
15	THAIS EMILIANO DOS SANTOS	46.084.589-5	14,00
23	THIAGO ENES	411396651	23,00
29	UELINTON FERREIRA DA SILVA	328254034	28,00
4	ULISSES VIEIRA SILVA	35.119.365-0	22,00
21	VALCINERE ANGELICA PEREIRA D	22564689-4	28,00
3	VALDECI ALVES BARROS CAMILO	19370591-6	20,00
8	VALDELICE MARTINS DE JESUS SI	28.589.014-1	26,00
4	VALDEMIR DA SILVA	28055570-2	28,00
6	VALDETE ANTONIA DE BARROS	53177000	20,00
13	VALDETE DA SILVA CASAGRANDE	16183722-0	14,00
1	VALDETE NUNES MACEDO	16.532.814-9	12,00
11	VALDIR RAIMUNDO	3.883.792-4	14,00
12	VALDIRENE FERNANDES	33.021.523-1	24,00
44	VALDIRENE IRINEU DOS SANTOS	341010212	14,00
9	VALDIRENE OLIVEIRA TENORIO	50802785-8	25,00
15	VALERIA APARECIDA ALVARES DA	182846015	25,00
11	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	21868371-6	25,00
6	VALERIA AVILA ORTEGA	21.297.167	23,00
1	VALÉRIA DE FATIMA REGIS DA SILV	17328128	26,00
7	VALERIA IZABEL DE OLIVEIRA	27676399-3	30,00
7	VALERIA NUNES CHAVES GONÇAL	30244701-5	20,00
12	VALERIA PINHEIRO SOUZA	42831450-8	25,00
14	VALMIRA DE MATOS	1119875	15,00
1	VALNEIDE DE FATIMA CORDEIRO C	504506389	15,00
3	VALNETE DE FATIMA MORAES	15.149.378	15,00
19	VALQUIRIA APARECIDA ROCHA	347629295	15,00
23	VALQUIRIA GERMANO DA SILVA	27.608.848-7	26,00
2	VALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA LOPI	37.917.835-7	15,00
28	VALTER MARIANO TEODORO	348481937	27,00
20	VANDELMA DOS SANTOS MEDEIR	37721842-X	26,00
6	VANDERLÉIA DE ANDRADE CORRE	33009553-5	15,00
13	VANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	18.113.259-X	15,00
1	VANESSA BORGES	30.000.511-8	25,00
15	VANESSA CRISTINA DE FREITAS M	44.004.011-5	26,00
4	VANESSA DAINEZI TAMOYO	33.212.539-7	11,00
5	VANESSA DE CARVALHO FRANCIS	41.200.865-8	22,00
16	VANESSA DOS SANTOS ADÃO GOM	33961713-5	24,00
40	VANESSA GOMES SALVADOR	288865923	20,00
28	VANESSA RODRIGUES WOLSKI	43.414.568-3	17,00
5	VANIA RODRIGUES DA SILVA	45659152-7	25,00
34	VANIA SOUZA RAMOS	214232566	23,50
33	VANIA VIEIRA PEREIRA BATISTA	24.232.913-5	28,00
29	VANUZA BARBOSA DA SILVA	404655622	24,00
14	VANUZIA SANTOS DE LIMA	5198129	27,00
5	VERA LUCIA DA SILVA	18182002	30,00
11	VERA LUCIA DE MORAIS	17.749.990-4	12,00
26	VERA LUCIA DOS SANTOS LOUREI	18838759	24,00
14	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA	246215331	16,00
9	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTO	20371209-2	28,00
16	VERA LUCIA SIMOES DE SOUZA	23040917-9	21,00
1	VERONICA DOS SANTOS RUIZ	30557930-7	30,00
3	VERONICA SEBASTIANA DA SILVA	249200259	9,00
38	VICENÇA FERREIRA MOTA	1.392.169	14,00
6	VICENTE BERNARDINO DE CARVAI	16.184.005-X	17,00
2	VILMA CAETANO DE LIMA	44.130.331-6	29,00
4	VILMA FERREIRA DA SILVA	17.338.928-4	22,00
23	VILMA MARIA DE JESUS	27.608.502-4	11,00
11	VILMA MOREIRA SANTOS	34460398-2	10,00
34	VILMA RIBEIRO CAMIRANGA	284751790	25,00
2	VIRLENE BISPO DA SILVA	35.013.138-7	17,00
12	VITA APARECIDA MENEGILDO BRE	188389040	8,00
39	VIVIANE APARECIDA FERREIRA	273338821	25,00
31	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	35.187.629.7	23,00
5	VIVIANE SALATIEL JULIO	42470693-3	14,00
10	VIVIANE SILVA AMORIM	33764945-5	21,00
12	WALISON JOSE DA SILVA	466805354	15,00
23	WALLACE JESUS DA SILVA	33.845.576.0	13,00
11	WANDA APARECIDA SIQUEIRA	19.420.900-3	12,00
25	WANIA DE CAMPOS	228828582	28,00
1	WANUCY OLIVEIRA FERREIRA DE	32741620-8	15,00
38	WERLEY MARTINS DOS SANTOS	32.363.158-7	23,00
15	WESLEY DE LIMA NASCIMENTO	44742364-2	28,00
9	WILMA GONÇALVES DOS SANTOS	29596791-2	17,00
33	ZELIA DONIZETE BENTO DE TOLEI	86547392	22,00
10	ZENAIDE DE OLIVEIRA CASTRO	17.492.481-1	12,00
12	ZULEIDE OLIVEIRA BERNARDINO	23757925-x	17,00

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**  
**LICITAÇÃO AGENDADA:**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 110/08-FMS PA nº 22.231/08-SS RC nº 202/08-FMS.**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/07/2008 às 09:30 horas.  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 111/08-FMS PA nº 17.192/08-SS RC nº 211/08-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/07/2008 às 09:30 horas.  
 Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopoúva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para

cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**Pregão Presencial nº 90/08-FMS** PA nº 6.438/08-SS RC nº 89/08-FMS.

Empresa: Bapi Indústria e Comércio Ltda Lote único.

**Pregão Presencial nº 93/08-FMS** PA nº 22.226/08-SS RC nº 197/08-FMS.

Empresas:

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA Itens 01 e 02; DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA Item 03;

E.M.S. S/A Item 04;

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA Item 05;

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Item 06.

DECLARAR DESERTO: Item 07.

**Pregão Presencial nº 96/08-FMS** PA nº 25.830/08-SS RC nº 230/08-FMS.

Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Item 01.

#### HOMOLOGAÇÃO:

**Pregão Presencial nº 87/08-FMS** PA nº 10.979/08-SS RC nº 450/07-FMS.

#### RETIFICAÇÃO:

Da Publicação do dia 20/06/08 PREGÃO PRESENCIAL nº 108/08-FMS PA nº

22.516/08-SS RC nº 203/08-FMS.

Onde se lê AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Leia-se REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Quanto as demais decisões publicadas no dia 20/06/08 permanecem inalteradas.

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

#### A SAÚDE

##### PROCESSOS DEFERIDOS

OA 41.276/07 Glauco Caliman/ Clínica Veterinária

OA 9.056/08 Paulo Roberto Câmara Spinola

OA 13.398/08 Cláudio Espindola de Magalhães/ Consultório Médico

OA 13.519/08 Instituto de Olhos Leste Ltda/ Clínica Médica

OA 13.629/08 Academia Violence Force Ltda/ Cancelamento do CEVS

OA 13.694/08 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Equipamento de RX portátil Marca Toshiba Modelo TF6TL3 nº série T8563744

OA 13.695/08 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Equipamento de Rx Mamográfico marca GE Modelo Senographe 600T nº série 2475BU2

Oa 13.696/08 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Equipamento de RX portátil Marca GV modelo Germodar nº serie 06244

OA 13.686/08 Unineuro Méd. Associados SC Ltda/Ativ. de Serviços de Diagnóstico por imagem

OA 13.689/08 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Equipamento de Ressonância Magnética Marca Philips Modelo Intera

OA 13.691/08 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Equipamento de RX Fixo marca odel Modelo 500/160 nº série NHILL

OA 13.692/08 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Equipamento Tomográfico Marca Elscint modelo Select SP nº série 977016

OA 13.898/08 Jose Roberto Moura/ Consultório Médico

OA 14.328/08 Cláudio Ângelo Laurito/ Consultório Médico

OA 14.331/08 Teresa Cristina Laurito Batista/ Consultório Médico

OA 14.939/08 Centro Médico Taboão Ltda/ Clínica Médica

PA 16.105/08 Policlínica Paraíso/Prorrogação de prazo NPs./106042/043/044 até 16/07/08

OA 17.674/08 Valkiria Aparecida Nunes Bastos Medina/ Cancelamento do CEVS

PA 18.990/08 Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico/prorrogação de prazo NP 96295 até 16/07/08

PA 19.619/08 Reinaldo Alves do Amaral/Cancelamento da NP 103061

PA 20.349/08 M Antonio Latine/prorrogação de Prazo NP 103327 ate 03/07/08

PA 22.311/08 Pro Saúde Planos de saúde Ltda/

prorrogação de Prazo NP 93221 ate 16/08/08

PA 27.373/08 Paula Cintia Del Nero Martins Alves/ Prorrogação de Prazo NP 105886 até 16/07/08

PRORROGAÇÃO DE PRAZO NP 105886 até 16/07/08

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

PA 18.640/05 Farmácia e Drograria Nossa Senhora Fátima Vila Galvão Ltda

PA 10.209/07 Alexandre de Souza

PA 28.290/07 Transperola Transportes Rodoviários Ltda

OA 33.727/07 Mini Lanchonete Toc Bronze Ltda ME

OA 14.614/08 Julia Aparecida Elias/ Prorrogação de prazo

OA 15.303/08 Marcio Cleiton Cardoso Moreira Mercadinho ME

OA 15.768/08 Jose Ricardo Batista Gravina

OA 16.411/08 Lilian Miekko Saito/Gil Comercial Ltda/Termo de RT

OA 16.713/08 Cecilia Maria Medrado da Silva/prorrogação de prazo NP 103213

PA 20.941/08 JR Pharma Ltda/ Prorrogação de Prazo

PA 23.113/08 Izabel Ferreras Orsoni

PA 27.438/08 Gil Comercial Ltda/ Cancelamento da NP 104332

#### PROCESSOS INDEFERIDOS/ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES

PA 5.655/08 Ohashi Comércio de Alimentos Ltda

PA 28.324/07 Sabor da Itália Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o adendo ao resultado da Avaliação de Desempenho dos

Integrantes do Quadro do Magistério Municipal publicado no dia 13/06/08, com base no Decreto Municipal nº. 25.346/08, conforme segue:

1- Passa a fazer jus

**CF NOME PONTOS**

38817 ELY CRISTIANE MACHADO SOUZA 98

Fica aberto prazo de recurso 03 (três) dias úteis contados desta publicação, em conformidade com o artigo 7º do referido Decreto.

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 043/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **26/06/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **33677/1995- PAT**

Requerente: ACACIO TERUO SAKAI

Assunto: REVISÃO VALOR VENAL A PARTIR DE 93

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **17015/1998- PAT**

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE GUARULHOS LIDER TAXI E OU

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL SEM RECOLHIMENTO DE ISS

Relator: Mário Segantini

Processo nº: **11024/2002- PAT**

Requerente: CONSTRUTORA RADIAL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA 20729 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **29639/2002- PAT**

Requerente: LISBOA DESPACHOS INTERNACIONAIS LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (CANCELAMENTO)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: **20693/2003- PAT**

Requerente: PRO EDUCAÇÃO GUARULHENSE SC LTDA.

Assunto: REVISÃO ISSQN/ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2003

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **44157/2003- PAT**

Requerente: MARIA JOSÉ CAMINA

Assunto: BAIXA DE RECIBO - 225520 - IPTU EXERC.1998

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **6794/2004- PAT**

Requerente: MARIA ROSA ALVES

Assunto: BAIXA DE RECIBO (158775 - REF.IPTU/99)

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: **47137/2005- PAT**

Requerente: MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS E OUTRA

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS LEI ANISTIA 6061/2005 - IGREJA E GALPÃO RUA FRANCISCO POLILO 18 E 36 JD. GOPOÚVA

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **4873/2006- PAT**

Requerente: NILSON DOCUMENTAÇÃO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO

05.111.1060599

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **48108/2006- PAT**

Requerente: HN SILVA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2088172

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **48188/2006- PAT**

Requerente: CÁSSIA HARTSUE FUSHIME

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2087956

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **49167/2006- PAT**

Requerente: REGINALDO CARVALHO DA SILVA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2083738

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **51223/2006- PAT**

Requerente: DENISE APARECIDA DOS SANTOS

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2083852

Relator: Flavio Renato Oliveira

Processo nº: **52190/2006- PAT**

Requerente: RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 203197 - REF RECIBO 2006 018 290 CANCELAMENTO

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**EDITAL Nº 044/2008 - JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **19/06/2008**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **33677/1995-PAT**

Requerente: ACACIO TERUO SAKAI

Assunto: REVISÃO VALOR VENAL A PARTIR DE 93

Relator: Mário Segantini

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo nº: **11024/2002-PAT**

Requerente: CONSTRUTORA RADIAL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA 20729 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator

Processo nº: **20693/2003-PAT**

Requerente: PRO EDUCAÇÃO GUARULHENSE SC LTDA.

Assunto: REVISÃO ISSQN/ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2003

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **45578/2003-PAT**

Requerente: SÉRGIO ANTONIO DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA SUPERIOR 30 DIAS - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **8921/2004-PAT**

Requerente: ATALIBA DE CARVALHO

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REF.BAIXA RECIBO 94.004.051177

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **33470/2005-PAT**

Requerente: JORGE ANTONIO GOMES GOIS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2006

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **107/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos foi conhecido do recurso e no mérito DADO PROVIMENTO, acolhendo o pedido de isenção do pagamento do IPTU relativo ao exercício 2006, com renovação automática para os exercícios de 2007 e 2008, convocando-se o recorrente para renovação do pedido para o exercício de 2009.

Processo nº: **47137/2005-PAT**

Requerente: MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS E OUTRA

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS LEI ANISTIA 6061/2005 - IGREJA E GALPÃO RUA FRANCISCO POLILO 18 E 36 JD. GOPOÚVA

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **2554/2006-PAT**

Requerente: JOSÉ BERNARDO MEDEIROS FILHO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1991 101 4949

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Sustentação oral efetuada pelo requerente.

Processo nº: **48494/2006-PAT**

Requerente: BOM JESUS CONSTRUÇÕES SC LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2081065

Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa

Acórdão nº: **109/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conheceram do recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, com a manutenção do AIM Nº 3660/06, porque os estabelecimentos prestadores e tomadores de serviços, estabelecidos ou domiciliados no Município devem encaminhar mensalmente as declarações de que trata a legislação tributária municipal, em específico, o contido no Inciso I do artigo 49 da Lei nº 5986/03, bem como no Artigo 78 do Decreto Municipal nº 22557/04, nos termos do Decreto Municipal nº 22524/04.

Processo nº: **37912/2007-PAT**

Requerente: NENE LAVA RÁPIDO S/C LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - RECIBO 2007.111.2246192

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

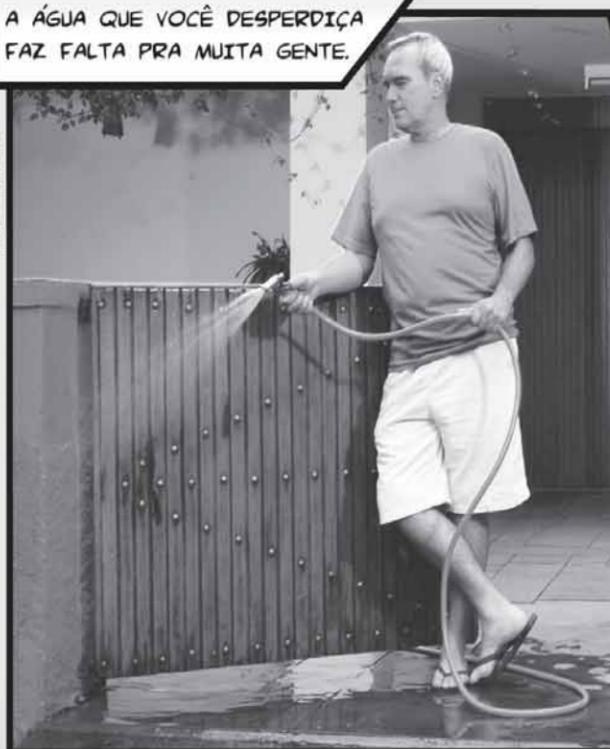
Acórdão nº: **108/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NÃO CONHECIDO do pedido, uma vez que não se trata de recurso a este colegiado, bem como que não ficou comprovado o legítimo interesse do subscritor do mesmo assunto de que trata este processo administrativo. Entretanto, por considerar que a apresentação dos documentos extingue a questão da não comprovação de legitimidade do requerente na inicial, determinamos que seja o presente encaminhado ao SF02 para julgamento no mérito.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

A ÁGUA QUE VOCÊ DESPERDIÇA FAZ FALTA PRA MUITA GENTE.

AGNELLO PACHECO



ECONOMIZE E NÃO DEIXE ESTA HISTÓRIA CONTINUAR.

## IPREF

### EDITAL Nº 008/2008 -IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, em cumprimento ao previsto no inciso X do artigo 11 da Lei nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e considerando o Regulamento Eleitoral e a Ata de Apuração elaborada pela Comissão Eleitoral nomeada pela Portarias nº 029/2008-IPREF, 036/2008-IPREF e 037/2008-IPREF, torna público o RESULTADO DAS ELEIÇÕES para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF.

#### Candidatos ao Conselho Fiscal do IPREF

NOME	ÓRGÃO	VOTOS
2 Luiz Carpinteiro	PMG - Aposentado	95
3 Dirce Harumi Sugimura	PMG - Finanças	478
4 Carlos Alberto da Silva Gonçalves	PMG - SDU	410
5 Silvio Jorge de Oliveira	PMG - Educação	174
6 Claudio Arnaldo de Almeida	SAAE	84
7 Airton de Jesus Torres	SAAE	75

Total de votos: 1.402, sendo 1.316 válidos, 79 nulos e 7 em branco.

#### Candidatos ao Conselho Administrativo do IPREF representando o Poder Executivo

NOME	ÓRGÃO	VOTOS
1 Elaine Cristina Minatti	PMG - Desenvolv.Urbano	470
3 Milton Augusto Diotti José	PMG - Desenvolv.Urbano	517
4 Luiz Carlos da Rocha Gonçalves	PMG - Desenvolv.Urbano	493
5 Alexandre Eduardo Daffre	PMG - Finanças	453
6 Henrique Lameirão Cintra	PMG - Finanças	72
7 Adriana Setubal Dini	PMG - Transporte/Trânsito	64
8 Claudio Jeronimo de Barros	SAAE	76
11 Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro	PMG - SAM	90
12 Dicson Barbosa Galipi	PMG - C.A.Aeroportuários	83
13 Tânia Cristina da Costa	PMG - Educação	38
14 Evandro Esteter	PMG - Educação	67

Total de votos: 2.434, sendo 2.423 válidos, 08 nulos e 03 em branco.

#### Candidatos ao Conselho Administrativo do IPREF representando o Poder Legislativo

NOME	ÓRGÃO	VOTOS
9 Selma dos Santos Ribeiro	Câmara	02
10 Sonia Regina Franco	Câmara	45

Total de votos: 60, sendo 47 válidos, 12 nulos e 01 em branco.

#### Candidatos ao Conselho Administrativo do IPREF representando os Servidores Inativos

NOME	ÓRGÃO	VOTOS
2 Conceição Aparecida Alves de Oliveira Carlos	PMG - Aposentada	42

Total de 49 votos, sendo 42 válidos, 06 nulos e 01 em branco.

#### Servidores Eleitos como TITULARES ao Conselho Fiscal do IPREF, em ordem decrescente de votos:

Nome	Votos
1º Dirce Harumi Sugimura	478
2º Carlos Alberto da Silva Gonçalves	410

#### Servidores Eleitos como SUPLENTEs ao Conselho Fiscal do IPREF, em ordem decrescente de votos:

Nome	Votos
1º Silvio Jorge de Oliveira	174
2º Luiz Carpinteiro	95
3º Claudio Arnaldo de Almeida	84
4º Airton de Jesus Torres	75

#### Servidores Eleitos como TITULARES ao Conselho Administrativo do IPREF, pelo Poder Executivo, em ordem decrescente de votos:

Nome	Votos
1º Milton Augusto Diotti José	517
2º Luiz Carlos da Rocha Gonçalves	493
3º Elaine Cristina Minatti	470
4º Alexandre Eduardo Daffre	453

#### Servidores Eleitos como SUPLENTEs ao Conselho Administrativo do IPREF, pelo Poder Executivo, em ordem decrescente de votos:

Nome	Votos
1º Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro	90
2º Dicson Barbosa Galipi	83
3º Claudio Jeronimo de Barros	76
4º Henrique Lameirão Cintra	72
5º Evandro Esteter	67
6º Adriana Setubal Dini	64
7º Tânia Cristina da Costa	38

#### Servidor Eleito como Titular ao Conselho Administrativo do IPREF pelo Poder Legislativo:

Nome	Votos
1º Sonia Regina Franco	45

#### Servidor Eleito como Suplente ao Conselho Administrativo do IPREF pelo Poder Legislativo:

Nome	Votos
1º Selma dos Santos Ribeiro	02

#### Servidor Eleito como Titular ao Conselho Administrativo do IPREF pelos Inativos:

Nome	Votos
1º Conceição Aparecida Alves de Oliveira Carlos	42

#### Servidor Eleito como Suplente ao Conselho Administrativo do IPREF pelos Inativos:

Nome	Votos
Não há	00

Guarulhos, 23 de junho de 2008.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPREF

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002/2008-CPS - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS- CONTRATADO: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU - P.A.: 533/08 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso para 01 posto (vinte e quatro horas) nas instalações do IPREF.VALOR: R\$ 83.270,66 (oitenta e três mil, duzentos e setenta Reais e sessenta e seis centavos). RECURSO: (3029) 8520.09.272.0037.2.115.04.600.01.3.3.90.39(99) -VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 02/06/2008.

## SAAE

### COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Concurso Público nº 001/2007, Edital N.º 001/2007 - sub-item 8.1, do Capítulo VIII, divulgamos listagem dos candidatos CONVOCADOS, para apresentação de ATESTADO MÉDICO para a Avaliação de Capacitação Física.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia 30/06/2008, na Avenida Angélica, nº 1814 - Conjunto 802, Bairro Higienópolis - SP atestado Médico, emitido preferencialmente por um médico com especialidade em cardiologia ou medicina esportiva, em receituário próprio, com assinatura e carimbo do médico, datado do período de 30/06/2008 até a data especificada para a realização da Avaliação de Capacitação Física, atestando que o mesmo possui condições físicas de efetuar a prova conforme estabelecido neste comunicado. Este Atestado Médico deve especificar que o candidato "ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS PREVISTOS NO EDITAL 001/2008".

O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no sub-item 8.1, não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

APÓS A ENTREGA DO ATESTADO NO DIA 30/06/2008 O CANDIDATO RECEBERÁ CARTA COMUNICANDO A DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização da Capacitação física,

munido de documento oficial de identidade, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a prova de Capacitação Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.

A Capacitação Física será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Será habilitado o candidato que obtiver no mínimo de 7 (sete) pontos no conjunto dos exercícios realizados, sendo considerado apto para a avaliação das demais etapas do Concurso Público.

O candidato que não obter nota 7 (sete), que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Será eliminado o candidato que, no momento da Avaliação de Capacitação Física, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc) que o impossibilite de realizar os exercícios.

#### A Capacitação Física terá caráter eliminatório.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Os exercícios físicos, conceitos e a pontuação exigida, nessa prova, serão os seguintes:

Abdominal		Medição de Força		Corrida de 12 Min. Fem.		Corrida de 12 Min. Masc.	
Resultado	Nota	Resultado	Nota	Resultado	Nota	Resultado	Nota
30	3,00	12	4,00	1.700m	3,00	2.000m	3,00
29	2,50	11	3,50	1.600m	2,50	1.900m	2,50
28	2,00	10	3,00	1.500m	2,00	1.800m	2,00
27	1,50	09	2,50	1.400m	1,50	1.700m	1,50
26	1,00	08	2,00	1.300m	1,00	1.600m	1,00
25	0,50	07	1,50	1.200m	0,50	1.500m	0,50
Abaixo de 25	0	06	1,00	Abaixo de 1.200m	0	Abaixo de 1.500m	0
		05	0,50				
		Abaixo de 5	0				

#### Abdominal:

O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado por contração de musculatura abdominal, curva-se a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos braços estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição iniciar novo movimento. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto o objetivo do teste é tentar realizar o maior número de execuções possíveis em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão computados.

#### Corrida de 12 minutos:

1 - Para a realização da prova o avaliado deve ter feito sua refeição com uma antecedência de 2 (duas) horas e aquele que fuma não deve fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste;  
2 - A prova tem como objetivo fazer o avaliado percorrer a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido o andar durante o teste;  
3 - Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso;

#### Medição de Força:

Será feito o levantamento de peso, com uma barra e 3,50kg de cada lado, a pegada na barra poderá ser feita tanto prona como supinada.

A ordem dos exercícios será:

1. Corrida de 12 minutos
2. Abdominal
3. Medição de Força

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	STATUS
13171	CARLOS ROBERTO BUTTERS	2	Aprovados
10864	SERGIO PAULO PEREIRA VIANA	3	Aprovados
8998	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MEDEIROS	5	Aprovados
7581	ÉRIKA RAFAEL PEREIRA	6	Aprovados
2145	PEDRO LUIZ ROCHA CORREIA	9	Aprovados
1201	ANTONIO JOSE FERREIRA FILHO	10	Aprovados
4744	JOUBERTH DA CONCEICAO SILVA	13	Aprovados
4820	GEORGE RAFAEL TITO FIGUEIREDO	14	Aprovados
9998	JAIRO GOIS GICO DE SOUZA	15	Aprovados
11380	JAIME ARENA NETO	16	Aprovados
580	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	18	Aprovados
100088	OSMAR SOUZA LOPES	19	Aprovados
9965	DANIEL BEZERRA LINS	20	Aprovados
4522	ANA LUISA DA SILVA	21	Aprovados
11931	CLAUDIO ROBERTO CUSTODIO AMERICO	22	Aprovados
13874	ROGERIO SEVERINO DA SILVA	23	Aprovados
1342	DANIEL FOLCO SCHAPIRO	24	Aprovados
168	ALEXANDRE AKIO MURAKAMI	25	Aprovados
11843	JOSE MARIA NETO	27	Aprovados
1050	EDINALDO DE LIMA MACEDO	28	Aprovados
9594	LEANDRO COSTA LINS	29	Aprovados
266	DEMÉTRIO ELÍSIO DA COSTA	30	Aprovados
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	STATUS
300606	RAFAEL GIRALDI DE SÁ	1	Classificáveis
10015	ELIANA DE GOIS GICO DE SOUZA	4	Classificáveis
9412	DARLENE PAULO DA SILVA	6	Classificáveis
7664	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA CARNEIRO	8	Classificáveis
8469	CARLOS GUEDES	9	Classificáveis
4200	JOAO ROBERTO DE SOUZA	10	Classificáveis
8791	WESLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	11	Classificáveis
1006	IVANEIDE RODRIQUES ACOSTA	12	Classificáveis
13539	UMBERTO NEVES BALDEZ	13	Classificáveis
200072	THALYS ABDO KALIK	14	Classificáveis
12494	LAIO RODRIGUES GALDINO	15	Classificáveis
11852	PÂMELA APARECIDA SANTOS DE JESUS	16	Classificáveis
1819	MARIO BUENO DA FONSECA	17	Classificáveis
300192	FRANCISCO CARLOS APARECIDO DE SANTANA	18	Classificáveis
9346	NILCE GARCIA TAKAHASHI	19	Classificáveis
4849	ELIZETE MOREIRA	20	Classificáveis
300317	ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	21	Classificáveis
912927	SÉRGIO LUIZ SANTOS NASCIMENTO	22	Classificáveis
1855	CLAUDEMIR DA SILVA E SOUZA	23	Classificáveis
300645	LUIZ ROBERTO MENDES DIAS	24	Classificáveis
4725	GISLAINE NUNES FERNANDES	25	Classificáveis



**CIET** Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Rendimentos

**Seu emprego pode estar aqui. Confira.**

**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**

**www.guarulhos.sp.gov.br**

CIET Centro R. dos Metalúrgicos, 66 (travessa da av. Monteiro Lobato) CIET V. Augusta R. Antônio Iervolino, 225 (travessa da av. Guarulhos) CIET Pimentas Estr. Caminho Velho, 333 (perto do Hospital Pimentas)

5127	DJALDO MESSIAS DOS SANTOS	26	Classificáveis
9309	MARLENE MATOS RAMOS	27	Classificáveis
9673	HUMBERTO LEONARDO DA COSTA	28	Classificáveis
635	MÔNICA SAMPAIO PAIXÃO	29	Classificáveis
537	SERGIO DOS SANTOS	30	Classificáveis
13778	LISETE MARTINS GAYET	31	Classificáveis
13925	DJALMA JOSÉ DUARTE	32	Classificáveis
10562	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	33	Classificáveis
9541	LUCIANE MARIA DA SILVA PROENÇA	34	Classificáveis
11084	AILTON ERIC BARBOSA	35	Classificáveis
200443	MARCOS SOUSA FABRI	36	Classificáveis
200215	ANDERSON DA SILVA	37	Classificáveis
6021	WAGNER ROSA DA SILVA	38	Classificáveis
10335	THIAGO OLIVEIRA FRANCO	39	Classificáveis
5498	ROSIANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA	40	Classificáveis
5621	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA	41	Classificáveis
300110	ANA PAULA MARTINS DA SILVA CARDOSO	42	Classificáveis
3933	LILIAN DE OLIVEIRA CARVALHO	43	Classificáveis
9439	RAFAEL PERES	44	Classificáveis
12078	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES MACEDO	45	Classificáveis
2826	ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	46	Classificáveis
13241	VITOR MORILHA CATELAN	47	Classificáveis
300479	WENDEL BEZERRA DE SOUSA	48	Classificáveis
3716	CLEIDE PINHEIRO DE LACERDA	49	Classificáveis
12923	MARCO ANTONIO DIEGUES GOMES	50	Classificáveis
7276	MARIA LUIZA DE ARAUJO	51	Classificáveis
9790	ROSANA CÉSAR RODRIGUES	52	Classificáveis
9695	ROSEMERI BARBOSA DA SILVA PIRES	53	Classificáveis
3989	EUNICE ALMEIDA DE SOUSA QUERINO DE QUEIROZ	54	Classificáveis
12536	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	55	Classificáveis
11809	GILDEON AQUINO DE ALMEIDA	56	Classificáveis
8798	CARMEM LUCIA SILVA WENT	57	Classificáveis
2132	MANASSÉS SIQUEIRA DA SILVA	58	Classificáveis
3189	RUBENS APARECIDO ANTONIO PINHEIRO	59	Classificáveis
200209	CARLOS EDUARDO DE LIMA	60	Classificáveis
300263	HERMISVALDO MOREIRA DO SANTOS	61	Classificáveis
3134	ROBENIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	62	Classificáveis
9689	ROBSON DE SOUZA PINTO	63	Classificáveis
4527	TEREZA CRISTINA DA SILVA GOMES	64	Classificáveis
200309	VALDIRENE DE OLIVEIRA SOARES	65	Classificáveis
8592	ALFRED SCHINBERGER FILHO	66	Classificáveis
12146	TATIANA DOS SANTOS	67	Classificáveis
3088	FABIANA ROSATO RIGONI	68	Classificáveis
12198	MARCOS LEVI PEREIRA	69	Classificáveis
9089	LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO	70	Classificáveis
11905	JONATAS JOSÉ DA SILVA	71	Classificáveis
11912	MAICON COSTA RIBEIRO DE SOUZA	72	Classificáveis
301110	DENISE MARTINS	73	Classificáveis
13229	JULIANA DA SILVA OKIDA	74	Classificáveis
300400	MICHEL DE PAULA VIEIRA	75	Classificáveis
10480	DANIEL NEVES DE ANDRADE	76	Classificáveis
5088	LEANDRO VICENTE DA SILVA	77	Classificáveis
10264	LEANDRO FRANCISCO CARDOSO	78	Classificáveis
10173	TIAGO CURSI DE ASSIS BARBOSA	79	Classificáveis
1647	FELIPE DE QUEIROZ BARBOSA	80	Classificáveis
6301	BENEDITA DONIZETE DA SILVA ALMEIDA	81	Classificáveis
9723	ANTONIO DOS SANTOS QUERINO	82	Classificáveis
10723	DINALVA ANDRADE TEIXEIRA	83	Classificáveis
5738	ILMA EUSTAQUIO CRISPIM VANCO	84	Classificáveis
4605	MAGNA SOARES BALDUINO	85	Classificáveis
300328	EVANDRO SANTANA DE SOUSA	86	Classificáveis
13031	EDSON LUIZ DA SILVA	87	Classificáveis
13470	ITAMAR MAUTONE DE PAIVA	88	Classificáveis
300518	LUIZ VANDERLEI SIQUEIRA	89	Classificáveis
11436	LAURA OLIVEIRA VILA NOVA	90	Classificáveis
300884	LUIZA BARBOSA DA SILVA	91	Classificáveis
8612	LUCILENE PEREIRA DA SILVA AZEVEDO	92	Classificáveis
1550	MARTA DE SOUZA BARBOSA	93	Classificáveis
12419	LILIAM CRISTINA DO CARMO MARCELINO MATIAS	94	Classificáveis
200303	VERA LUCIA BARBOZA LOPES	95	Classificáveis
9108	JOSÉ CARLOS KARCK SANTIAGO	96	Classificáveis
7387	CLAUDIO LIMA DA ROCHA	97	Classificáveis
11075	ROSEMEIRE MANN PEREIRA	98	Classificáveis
1537	DOUGLAS JOSÉ PRIORI	99	Classificáveis
7004	ADRIANA IZABEL PEREIRA	100	Classificáveis
13184	FABIA CARNEIRO LEÃO	101	Classificáveis
11731	YGOR PRIMILA DE SOUZA	102	Classificáveis
4145	TATIANA DA SILVA SANTOS	103	Classificáveis
12341	JOSÉ TOMAZ DE ALBUQUERQUE NETO	104	Classificáveis
3903	WAGNER GAMA MARTINS	105	Classificáveis
6737	SINARA OLÍVIA DA SILVA	106	Classificáveis
4971	KAZIMIERZ BITNER NETO	107	Classificáveis
9547	MARCELO ALVES DA SILVA	108	Classificáveis
9390	CELSO SALES DE JESUS	109	Classificáveis
9451	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	110	Classificáveis
8724	ANDRÉA FLÔRENCIO DOS SANTOS	111	Classificáveis
8141	JANAINA DANIELE MIRANDA TEIXEIRA	112	Classificáveis
5238	ANA EDITE FAZZOLARO	113	Classificáveis
300280	AURELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO BARBOSA	114	Classificáveis
11094	ANDERSON FERNANDES CRUZ	115	Classificáveis
7974	MATEUS TEIXEIRA ROCHA	116	Classificáveis
12540	JEAN CARLOS SEVERINO	117	Classificáveis
12166	RENATO CAETANO ARAUJO	118	Classificáveis
4	RONALDO DE OLIVEIRA	119	Classificáveis
7923	ANA MARIA DOS SANTOS CABRAL DE LIMA	120	Classificáveis
300189	DIEGO ANTONIO DOS SANTOS	121	Classificáveis
12927	WILLIAM PASSOS FREITAS	122	Classificáveis
12785	MICHEL MAIA ROCHA	123	Classificáveis
11893	RAFAEL MEIRA GONÇALVES	124	Classificáveis
1891	THOMAS JESUS MACIEL	125	Classificáveis
13269	BRUNO COSTA DE FREITAS	126	Classificáveis
4707	JOSÉ MAURICIO DE GODOY	127	Classificáveis
100057	OVIDIO ROSA DO MONTE	128	Classificáveis
10799	JOSE VICENTE DA COSTA	129	Classificáveis
11888	MARIA FÁTIMA GONÇALVES CARDOSO	130	Classificáveis
300798	ROSANE JARDIM DE JARDIM	131	Classificáveis
10920	MARIA EFIGENIA DE LIMA	132	Classificáveis

**APÓS A ENTREGA DO ATESTADO NO DIA 30/06/2008 O CANDIDATO RECEBERÁ CARTA COMUNICANDO A DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA.**

Guarulhos, 24 de junho de 2008.

**João Roberto Rocha Moraes**  
Superintendente.

**PORTARIANº 21.371**

de 17 de junho de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução n.º 22.579/2008 do E. Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece prazo de afastamento dos servidores públicos, candidatas as

eleições, de que trata a alínea "I" do inciso II do art. 1. da Lei Complementar n. 64/90, e Considerando ainda que a Administração Municipal compete estabelecer normas complementares à correta aplicação da Lei e o que consta do Processo n.º 3782/08 SAAE,

**Resolve:**

Fixar normas e procedimentos sobre afastamento de funcionários e servidores, para concorrer a cargos

políticos nas eleições, conforme segue:

I – Ao funcionário ou servidor da Administração pública direta, que, candidato a cargo político nas eleições, tiver requerido ou vier a requerer desincompatibilização, será dado afastar-se do exercício de seu cargo ou função, ficando com direito à percepção de seus vencimentos integrais, nos termos da alínea "I", inciso II, artigo 1.º da Lei Complementar n.º 64/90, corroborado pela Resolução n.º 22579/07 do E.Tribunal Superior Eleitoral.

II – A Regularidade do Afastamento será comprovada com a apresentação dos seguintes documentos e observados os respectivos prazos:

a) Cópia reprográfica autenticada da ata da Convenção partidária destinada à escolha de candidatos: de imediato;  
b) Cópia reprográfica autenticada do requerimento de registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral: de imediato;  
c) Certidão expedida pela Justiça Eleitoral, que ateste a homologação do registro de candidatura: até 30 (trinta) dias antes do pleito.

III – O funcionário ou servidor terá seu afastamento cessado no dia seguinte do ato de indeferimento de registro de candidatura.

IV – O funcionário ou servidor, que não apresentar o documento exigido na letra "C" do item II desta Portaria conforme o especificado, terá seu afastamento cessado no dia seguinte do término do prazo estabelecido para a entrega.  
V – O funcionário ou servidor, que não reassumir seu cargo ou função em decorrência do disposto nos itens III e IV, terá os dias seguintes convertidos em faltas injustificadas, bem como demais cominações legais.

VI – O funcionário ou servidor deverá reassumir o seu cargo ou função, no dia seguinte ao das eleições correspondentes.

VII – Não se aplica o direito ao afastamento previsto na Lei Complementar n.º 64/90 aos ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

VIII – Os pedidos de desincompatibilização de ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração serão processados sob a forma de exoneração.

**ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**

SUPERINTENDENTE

**Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de junho de dois mil e oito.**

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

**PORTARIANº 21.376**

de 23 de junho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 3781/2008 – SAAE,

**DEMITE**, do serviço público municipal, a contar de 20/06/2008, o servidor **Maurício Gomes de Oliveira**, Operador de Estação de Tratamento de Água, nos termos do Artigo 482, letra "I" da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**

SUPERINTENDENTE

**Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e três de junho de dois mil e oito.**

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004683.  
OBJETO: Serviços de troca de hidrômetros em áreas piloto, nos bairros Parque Continental e Ponte Grande.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.285,18 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

**CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.  
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

**CREADOR: BCP S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 308,29 (trezentos e oito reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

**CREADOR: BCP S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 607,67 (seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

**CREADOR: COMCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA**

**EM MEIO AMBIENTE LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002228.

OBJETO: Participação de servidores no treinamento: "Introdução ao traçado de rede de esgoto".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREADOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de caminhão basculante com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.918,75 (quatorze mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006418.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 505,50 (quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000950.

OBJETO: Fornecimento de adaptador, cap (tampão), curva, luva de correr, redução, tê e tubo, todos em PVC.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 206.748,64 (duzentos e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na execução de obras de distribuição de redes de água.

**CREADOR: GLORIA MAGAZINE LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002801.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: JOSE ANTONIO DA SILVA PREVENÇÃO-ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003249.

OBJETO: Participação de servidores no treinamento: Sinalização Viária.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREADOR: NORTE-TEM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001946.

OBJETO: Aquisição de cimento portland composto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.330,50 (sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado pela Seção de Manutenção de Próprios da autarquia.

**CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSHLAGER ADVOGADOS.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005006.

OBJETO: Prestar serviços técnicos especializados, de consultoria jurídica, na área de direito público, para defesa dos interesses do SAAE Guarulhos, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.436,25 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento afetará os serviços técnicos especializados em advocacia perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP).

**CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002806.

OBJETO: Aquisição de aparelho de fax.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do equipamento afetará o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREADOR: WHITE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002929.

OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

**CREADOR: 614 TVG GUARULHOS S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.

prédio administrativo da autarquia, com fornecimento de materiais necessários a esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 353.948,99 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços de manutenção em caráter emergencial no prédio administrativo do Bom Clima.

**CREDOR: M SERVICE LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de utilitário médio sem motorista. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.331,61 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREDOR: POLY EASY COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000951.

OBJETO: Aquisição de adaptador em polipropileno, conjunto manopla registro para kit-cavelete, união em polipropileno, tubo de polietileno de alta densidade e conjunto supressor de vazão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 93.240,00 (noventa e três mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na execução de obras de distribuição e manutenção de redes de água.

**CREDOR: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003641.

OBJETO: Implantação da estação elevatória de esgoto e linha de recalque da Vila União, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.482,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviços visam a implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município.

**CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004179.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em PVC.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.972,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviços visam a implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

**CREDOR: ZOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003144.

OBJETO: Aquisição de fone operador com tubo flexível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.126,95 (um mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Reposição dos fones utilizados pelos atendentes da Central 0800 por motivo de desgaste.

**CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002986.

OBJETO: Aquisição de memória usb drive 4 gb.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

Guarulhos, 24 de junho de 2008.

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

## ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 20/06/2008 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):  
**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 139.815,39 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 23 de junho de 2008.

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

## ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 032/08 - PA 2950/08 - Aq. luva de correr, selim elástico e tubo de PVC rígido. - (FORTSAM COML. LT. - R\$ 3.100,00 - lote 01); (MULTI CONEXÕES IND. COM. LT. - ME. - R\$ 3.168,00 - lote 02) e (CORR PLASTIK INDL. LT. - R\$ 53.190,00 - lote 03).

Diretoria de Administração

## CAMARA MUNICIPAL

### LEI Nº 6391

De 18 de junho de 2008.

Autoria: Vereadora Silvana Mesquita

"A LINGUAGEM INCLUSIVA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 10 de junho de 2008, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 029/08, referente ao Projeto de Lei nº 238/07, de autoria da Vereadora SILVANA MESQUITA, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Prefeitura de Guarulhos, a Câmara Municipal, o IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, a PROGUARU e o SAAE disponibilizarão em toda a sua documentação oficial, que seja de domínio público, a linguagem inclusiva na elaboração de seus textos.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei, entende-se por linguagem inclusiva a utilização de impressão em *braille* para confecção de todos os documentos oficiais dos órgãos citados no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** O Diário Oficial do Município na versão em *braille* terá a sua quantidade de exemplares determinada pelo Executivo.

**Parágrafo único.** Todos os demais documentos oficiais, de domínio público, deverão ser disponibilizados, somente quando solicitado por entidade ou pessoa interessada.

**Art. 3º** Fica também instituído, que em todos os eventos oficiais, abertos à população, cada órgão citado no artigo 1º desta Lei, será responsável por disponibilizar um profissional técnico em língua de sinais - LIBRAS, para que as pessoas com deficiência auditiva possam participar dos mesmos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2008.**

**PAULO CARVALHO**                      **VADINHO MOREIRA**

- Presidente -    - 1º Secretário -

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.**

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

Diretora de Plenário

### PORTARIA Nº 15826

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.019/08 de 5/6/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE: NOMEAR**

- **MARILDA MARCON DA SILVA DOS SANTOS** (cód.10162), RG. 26.524.952-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**                      **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário    Diretor de Administração

de Pessoal

### PORTARIA Nº 15827

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.013/08, de 4/6/08, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE, a partir de 3/6/2008**

**EXONERAR**

- **TIAGO MARTINS AVENA** (cód.20493), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

- **TATIANE GOMES** (cód.16463), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**                      **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário    Diretor de Administração

de Pessoal

### PORTARIA Nº 15828

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.030/08, de 5/6/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARIA HELENA GONÇALVES, **RESOLVE NOMEAR**

- **EDSON BEZERRA DA SILVA** (cód.21442), RG nº 42.268.324-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**                      **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário    Diretor de Administração

de Pessoal

### PORTARIA Nº 15829

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.025/08, de 5/6/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ ALBERTO ZAPPA, **RESOLVE: EXONERAR**

- **ELINETE SILVESTRE FERNANDES DO NASCIMENTO** (cód.20029), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**                      **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário    Diretor de Administração

de Pessoal

### PORTARIA Nº 15830

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.024/08, de 5/6/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ ALBERTO ZAPPA, **RESOLVE: NOMEAR**

- **MARIA GORETE DO NASCIMENTO FERNANDES** (cód.21443), RG nº 672.150-SSP/PB, para ocupar o cargo

de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**                      **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário    Diretor de Administração

de Pessoal

### PORTARIA Nº 15831

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.039/08, de 6/6/08, que diz respeito aos cargos da MESA DIRETORA, **RESOLVE, a partir de 11/6/2008:**

**EXONERAR**

- **DAISY MARQUES DA SILVA** (cód.16931), do cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**                      **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário    Diretor de Administração

de Pessoal

### PORTARIA Nº 15832

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.040/08, de 6/6/08, que diz respeito aos cargos da MESA DIRETORA, **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **FABIO FÉLIX DOS SANTOS** (cód.21444), RG nº 25.378.940-0, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**                      **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário    Diretor de Administração

de Pessoal

### PORTARIA Nº 15833

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.038/08, de 6/6/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FRANCISCO FRANCILO – BODÃO, **RESOLVE: EXONERAR**

- **ALMERINDO CORREIA DE BASTOS** (cód.21158), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**                      **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário    Diretor de Administração

de Pessoal

### PORTARIA Nº 15834

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.012/08, de 4/6/08, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE: NOMEAR**

- **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS MACIEL** (cód.21446), RG.50.803.630-6, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ GETÚLIO CORREIA RIBEIRO MACHADO** (cód.21447), RG.5.890.765-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**                      **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário    Diretor de Administração

de Pessoal

### PORTARIA Nº 15835

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.053/08, de 9/6/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE: NOMEAR**

- **JOSÉ NILTON GALVÃO DA SILVA** (cód.21448), RG nº 27.561.874-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**                      **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário    Diretor de Administração

de Pessoal

### PORTARIA Nº 15836

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.055/08, de 9/6/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE, a partir de 12/6/2008:**

**EXONERAR**

- **EDNILSON PINHEIRO** (cód.16876), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de junho de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos,

dezesete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.  
**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 15842**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 062/08-GP, de 17/6/08, RELOTA, a partir de 17/6/2008, os funcionários abaixo relacionados:

-LEILA CASSIA SALUM (cód.1990) – Diretoria de Administração de Pessoal  
 -FILADELFO BRASIL (cód.1124) – Diretoria de Gabinete – Controle Interno  
 -LUCIANO GIUDICE (cód.2074) – Diretoria de Patrimônio, Mobiliário e Transportes - Setor de Patrimônio

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de junho de 2008.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 15843**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.087/08, de 13/6/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FRANCISCO FRANCILDO – BODÃO, RESOLVE:

**EXONERAR**

- **GILBERTO SILVA SANTANA** (cód.16882), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;  
 - **ROBERTO FERNANDES MONTEIRO** (cód.16543), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **GILBERTO SILVA SANTANA** (cód.16882), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;  
 - **ROBERTO FERNANDES MONTEIRO** (cód.16543), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2008.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 15844**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.089/08, de 13/6/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, RESOLVE, a partir de 28/5/2008:

**EXONERAR**

- **DAYSE SANTANA SANTOS** (cód.21289), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;  
 - **PAULO ALVES PEREIRA** (cód.16909), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **DAYSE SANTANA SANTOS** (cód.21289), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;  
 - **PAULO ALVES PEREIRA** (cód.16909), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2008.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 15845**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.090/08, de 13/6/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FRANCISCO BARROS FILHO, RESOLVE:

**EXONERAR**

- **ANDRÉ MESSIAS DE OLIVEIRA** (cód.20727), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

- **IZINALDO CHARDSON DE SOUSA GOMES** (cód.20726), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2008.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 15846**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.879/07, de 21/9/2007, **NOMEIA** os

servidores **SÉRGIO LUIZ DEBONI** (cód.3366), **APARECIDO DOS REIS MACHADO** (cód.5392), e **CELESTE LUCARELI MILAGRES** (cód.616), para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, objetivando apurar se houve prejuízos ao Erário Público, quando das contratações realizadas no exercício do ano de 2006, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2008.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 15847**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **ELDIA DA SILVA** (cód.16566), Taquígrafa, NE-2, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 5/6 a 19/6/08 – Proc. 1.017/08, de 5/6/08;  
 - **IRENE ROSA DA SILVA AFONSO** (cód.20698), Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-2, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 9/6 a 23/6/08 – Proc. 1.054/08, de 9/6/08;  
 - **SELMA DOS SANTOS** (cód.3322), Agente Técnico Legislativo D, NE-2, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2/6 a 1º/7/08 – Proc. 1.005/08, de 3/6/08;  
 - **SONIA REGINA FRANCO** (cód.3486), Diretora Legislativa, NE-0, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19 a 21/5/08 – Proc. 914/08, de 20/5/08;  
 - **TELMÁ JORGENFELDT VIGGIANI** (cód.16565), Taquígrafa, NE-2, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2/6 a 1º/7/08 – Proc. 990/08, de 2/6/08.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2008.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 15848**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.097 e 1.098/08 de 16/6/08, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **PAULO CARVALHO**, RESOLVE:

**EXONERAR**

- **RODRIGO MAGALHÃES ARGOSO GONÇALVES** (cód.20442), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;  
 - **ADILSON PAULO FERNANDES** (cód.21031), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;  
 - **DERLY PEREIRA DA SILVA** (cód.20314), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;  
 - **FRANCISCA DE ARAÚJO PINHO** (cód.20751), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **RODRIGO MAGALHÃES ARGOSO GONÇALVES** (cód.20442), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;  
 - **ADILSON PAULO FERNANDES** (cód.21031), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;  
 - **DERLY PEREIRA DA SILVA** (cód.20314), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;  
 - **FRANCISCA DE ARAÚJO PINHO** (cód.20751), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2008.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.08** – Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES - Processo Administrativo nº 0.231/08 - O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos e Pregoeiro designado através da Portaria nº 15.652 de 15/02/08, levam ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no **dia 04/07/08, às 9:30 horas**, para credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 9:30 horas do dia 04/07/08, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala nº 138, Centro, Guarulhos – (Comissão de Licitações e Contratos) – **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No mesmo endereço acima citado ou pelo site: [www.camaraguarulhos.sp.gov.br](http://www.camaraguarulhos.sp.gov.br), no link licitações, ou ainda maiores informações através do telefone: 6475.0200 Ramais 168/406 - e-mail: [cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br).

Guarulhos, 23 de junho de 2.008

**Sandro Vanderlei de Araújo**  
 Pregoeiro

**PROGUARU****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Lei Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
**CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A**  
 Ordem de Compra: 2603/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços de internet em banda larga.  
 VALOR: R\$ 589,90 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, prejudicando a transmissão de dados nos computadores da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: A A DE J CORDEIRO TINTAS EPP**  
 PROCESSO: 388/2007  
 OBJETO: Fornecimento de tintas.  
 VALOR: R\$ 3.287,50 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas para a empresa que serão utilizadas para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**  
 PROCESSO: 165/2008  
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 774,90 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 1.808,59 (um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 450,80 (quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CAFÉ CEREJA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 PROCESSO: 677/2007  
 OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído.  
 VALOR: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o desejo dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CAMPONESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESCOVAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pinturas.  
 VALOR: R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de serviços de pinturas de relevante interesse público.  
**CREDOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamentos.  
 VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a realização do acabamento de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
 PROCESSO: 332/2007  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
 VALOR: R\$ 1.857,62 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**  
 PROCESSO: 045/2008  
 OBJETO: Fornecimento de cabos de cobre flexível isolamento de diversos diâmetros.

VALOR: R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a execução de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 1.358,40 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de mesa em melâmico azul.  
 VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de mesas necessárias para o nosso Setor de Transportes Pesados, que realiza serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: FACTOR FILTROS E PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 656,52 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: FAMA LANCHONETE LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de refeições prontas.  
 VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das refeições necessárias para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARU LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Prestação de serviços médicos.  
 VALOR: R\$ 744,98 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços médicos necessários aos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.  
 VALOR: R\$ 3.254,50 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 392/2007  
 OBJETO: Fornecimento de cimento.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: HENRIQUE HAMMEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de telas mosquiteiro de nylon verde.  
 VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das telas que serão utilizadas durante a realização dos serviços de roçagem que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: HIDRODÚCTIL TUBOS E CONEXÕES LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.  
 VALOR: R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**

PROCESSO: 153/2008  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$ 2.014,80 (dois mil e quatorze reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**  
PROCESSO: 077/2007  
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.  
VALOR: R\$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**  
PROCESSO: 190/2007  
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de peixes.  
VALOR: R\$ 3.702,96 (três mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **ISOLASIL - COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS ISO**  
PROCESSO: 454/2007  
OBJETO: Fornecimento de tintas.  
VALOR: R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, ocasionando a paralisação de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.939,55 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-19/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, colocando em risco a segurança de nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 488,55 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **KERMAQ MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.172,52 (um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **L. L. LOBATO PUBLICIDADE LTDA. - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de publicações de editais.  
VALOR: R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-26/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**  
PROCESSO: 248/2008  
OBJETO: Locação de container metálico.  
VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **M & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para efetuar os serviços de limpeza pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**  
PROCESSO: 069/2008  
OBJETO: Fornecimento de doces.  
VALOR: R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 2.271,90 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MUNHOZ EQUIPAMENTOS C/ INCENDIO LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.  
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de extintores de incêndios em substituição aos que estão vencidos, necessários para a segurança da empresa.  
CREDOR: **NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC**  
PROCESSO: 040/2008  
OBJETO: Fornecimento de cursos de informática para os nossos funcionários.  
VALOR: R\$ 573,75 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do curso necessário para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **P.D.D. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.694,46 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PEAN HIDRAULICA LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 336/2007  
OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.  
VALOR: R\$ 4.022,55 (quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
PROCESSO: 361/2007  
OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis.  
VALOR: R\$ 583,55 (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a manipulação das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLATINA ALIMENTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de achocolatado em pó.  
VALOR: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para compor o preparo do desejum de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
PROCESSO: 312/2007  
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.  
VALOR: R\$ 9.030,63 (nove mil e trinta reais e sessenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.

VALOR: R\$ 2.107,50 (dois mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's que serão utilizados para a segurança dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas diversas.  
VALOR: R\$ 318,10 (trezentos e dezoito reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversas ferramentas para a empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOLDATOPO CONTAINERS LTDA.**  
PROCESSO: 524/2007  
OBJETO: Locação de Containers Metálicos.  
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de locação, necessários para atividades cotidianas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOUZA & LORES MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de armário em aço tipo roupeiro.  
VALOR: R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do armário que será utilizado pelos nossos funcionários da Regional Cabuçu que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TECNO CHAMAS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.  
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de extintores de incêndios necessários para a substituição dos que estão vencidos.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 7.381,00 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRACBEL SA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 5.561,17 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
PROCESSO: 394/2007  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais elétricos para a empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 24 de junho de 2008

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

#### EDITAL PRÉ-OBRA Nº 007/2008.

##### PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **guias, sarjetas e pavimentação asfáltica**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)

**RUA TOPÁZIO (ENTRE O LIMITE DE PAVIMENTO EXISTENTE ATÉ A RUA NOVA UNIÃO) – LOTEAMENTO PARQUE PRIMAVERA – INVERNADA – R\$ 91.240,95**

**RUA NOVA UNIÃO ( ENTRE O LIMITE DE PAVIMENTO EXISTENTE ATÉ A SOLEIRA DO IMÓVEL Nº 57 A ) LOTEAMENTO PARQUE PRIMAVERA – INVERNADA – R\$ 80.369,81**

Guarulhos, 23 de junho de 2008.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EDITAL PRÉ-OBRA Nº 008/2008.

##### PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **guias, sarjetas e pavimentação**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)

**RUA SERRA TALHADA (ENTRE A RUA CRISTÓPOLIS ATÉ A RUA BREJOLÂNDIA – LOTEAMENTO JD. GUILHERMINO – PIMENTAS – R\$ 45.691,95.**

Guarulhos, 23 de junho de 2008.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 252/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 066/2008**, que trata da aquisição de diversas peças para F-12000, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto nos **lotes 01, 03 e 05** a favor da empresa **Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda – EPP**, e nos **lotes 02 e 04** a favor da empresa **Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda - ME**. **Processo Administrativo nº 259/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 062/2008**, que trata da aquisição de botijões e garrafas térmicas, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Centergás Sponchiado Ltda.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 242/2008** torna público o Contrato nº 096/2008. **Pregão Eletrônico nº 055/2008**. **Objeto:** aquisição de peixes. **Contratada:** Fênix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 70.499,00 - **assinado:** 20/06/08.

**Processo nº: 225/2008** torna público o Contrato nº 095/2008. **Pregão Eletrônico nº 049/2008**. **Objeto:** aquisição de sacos de lixo. **Contratada:** Visaplas Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 382.958,00 - **assinado:** 16/06/08.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 463/2007** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 174/2007 – **Contratada:** Plussport Comercial Ltda. **Objeto:** aquisição de cal virgem em pó. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato em mais 10,0402%, aumentando o preço unitário para R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) o saco de 20kg, a partir de 14 de abril de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 20/06/08.

Guarulhos, 23 de junho de 2008.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Sup. Compras e Licitações



**FÁCIL**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL  
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:**

<p><b>:: BOM CLIMA:</b> Av. Bom Clima, 49</p> <p><b>:: PRESIDENTE DUTRA:</b> Av. Papa João Paulo I, 3.897</p> <p><b>:: TABOÃO:</b> Av. Silvestre Pires de Freitas, 273</p> <p><b>:: SÃO JOÃO:</b> Estrada de Nazaré, 2.650</p> <p><b>:: CUMBICA:</b> Av. Santos Dumont, 471</p>	<p><b>:: PARQUE JUREMA:</b> Av. Jurema, 708</p> <p><b>:: VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'água, 14</p> <p><b>:: CENTRO:</b> Atendimento exclusivo SAAE Rua Luiz Faccini, 597</p>
---	--



**Prefeitura de Guarulhos**  
www.guarulhos.sp.gov.br